



CURSO DE BACHAREL EM DIREITO

PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE DIREITO - PPC

“O fim do Direito é a paz; o meio de atingi-lo, a luta. O Direito não é uma simples idéia, é força viva. Por isso a justiça sustenta, em uma das mãos, a balança, com que pesa o Direito, enquanto na outra segura a espada, por meio da qual se defende. A espada sem a balança é a força bruta, a balança sem a espada é a impotência do Direito. Uma completa a outra. O verdadeiro Estado de Direito só pode existir quando a justiça bradir a espada com a mesma habilidade com que manipula a balança.”.

Rudolf Von Ihering

IDENTIFICAÇÃO

MANTENEDORA:

Nome: SOBREIRA E LACERDA LTDA - ME

CNPJ: 10.934.894.0001-40

E-mail: financeirosobreiraelacerda@hotmail.com

Endereço da sede: Rua José Ribamar Pereira, S/Nº. Bairro: Jardim Sorrilândia. Sousa – Paraíba.

CEP: 58.805 - 460

FONE: (83) 9 9650 – 3519

Nome do dirigente: MartirianySobreira Vieira de Lacerda.

CPF: 081.469.094-77

MANTIDA:

Nome: FACULDADE GILGAL - COD. 21.685

E-mail: financeirosobreiraelacerda@hotmail.com

Nome do dirigente: Marta Maria SobreiraVieira

CPF: 272.283.204-68

Endereço da sede: Rua José Ribamar Pereira, S/Nº. Bairro: Jardim Sorrilândia. Sousa – Paraíba.

Cep: 58.805 - 460

FONE: (83) 9 9650 – 3519

CURSO DE HABILITAÇÃO:

Curso: Bacharelado em Direito.

Habilitação: Bacharelado.

ORGANIZAÇÃO CURRICULAR:

Número de Vagas Oferecidas: 120 (cento e vinte) vagas anuais.

Regime acadêmico: Semestral Seriado Vertical e Horizontal (Modular) na forma de créditos semestrais.

TURNO DE FUNCIONAMENTO:

Turno: Noturno (Noite).

CARGA HORÁRIA:

Carga Horária Total: 4.420 h/a

Estágios Curriculares: 500 h/a.

Atividades Complementares: 320 h/a.

Trabalho de Conclusão de Curso: 200 h/a.

Regime Acadêmico: Sistema de créditos com matrícula por disciplina/módulos, com adoção de pré-requisitos.

INTEGRALIZAÇÃO:

Mínimo: 05 anos (10 semestres);

Máximo: 08 anos (16 semestres);

INGRESSO:

Vagas: 120 (cento e vinte) vagas anuais - Por Semestre – 60 noturno.

CORPO DIRETIVO:

Diretora Geral: Martiriany Sobreira Vieira de Lacerda;

Coordenador do Núcleo Pedagógico Institucional: Paloma Sarmento de Abrantes

Coordenador do Curso de Bacharelado em Direito: Gilberlânio Campos de Oliveira

Coordenador de Pesquisa e Extensão: Francisca Luana Rolim Abrantes

Procuradora Institucional: Margysa Thaymmara Bezerra Rosas;

NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE – NDE:

Presidente: Gilberlanio Campos de Oliveira

Integrantes: Francisca Luana Rolim

Abrantes, Davi Dantas Alves, Gutemberg de

Oliveira Bandeira e Thereza Raquel Sarmento

Lucena.

APRESENTAÇÃO

O presente documento tem por objetivo solicitar ao Ministério da Educação - MEC, por meio dos seus órgãos competentes, a aprovação da proposta para a implantação do Curso de Bacharelado em Direito da Faculdade Gilgal. A referida proposta foi constituída e apresentada a seguir, buscando cumprir os requisitos da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB nº 9394/1996, bem como o Parecer do Conselho Nacional de Educação instituído pela RESOLUÇÃO Nº5/CNE-CES, de 17 de Dezembro de 2018 alterado pela RESOLUÇÃO Nº 2 /CNE/CES , de Abril de 2021 que institui mudanças nas Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Direito e a sua organização curricular nas Instituições do Sistema de Educação Superior do País.

Esta proposta representa a culminância de discussões e debates para intervenções educacionais e sociais no contexto local por meio da oferta do Bacharelado em Direito, permitindo aos indivíduos do âmbito regional uma formação de alta empregabilidade e de politização.

Diante do exposto, o presente documento tem o intuito de vindicar ao MEC, por meio dos seus órgãos competentes a autorização para funcionamento do Curso de Bacharelado em Direito. Deste modo, apresentamos um projeto inovador, visando atender às exigências das Diretrizes Curriculares Nacionais para o curso em questão.

SUMÁRIO

1 CONTEXTUALIZAÇÃO DA FACULDADE GILGAL	7
1.1 DADOS GERAIS DA MANTENEDORA	7
1.2 PERFIL, MISSÃO, VISÃO E VALORES DA IES	7
1.2.1 Missão.....	7
1.2.2 Visão.....	7
1.2.3 Valores Institucionais	7
1.3 DADOS SOCIOECONÔMICOS	8
1.4 BREVE HISTÓRICO DA INSTITUIÇÃO	9
2 CONTEXTUALIZAÇÃO DO CURSO DE BACHARELADO EM DIREITO	11
2.1 POLÍTICAS INSTITUCIONAIS DE ENSINO PESQUISA E EXTENSÃO	12
2.2 DADOS GERAIS DO CURSO	14
2.3 ACESSOS AO CURSO	15
2.4 JUSTIFICATIV	16
2.5 OBJETIVO GERAL DO CURSO	16
2.6 OBJETIVOS ESPECIFICOS DO CURSO	17
3 ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO PEDAGÓGICA	18
3.1 INSERÇÃO DO CURSO DE BACHAREL EM DIREITO NA CIDADE DESOUSA 18	
3.2 CONCEPÇÕES SOBRE O CURRÍCULO	19
3.3 COMPETÊNCIAS E HABILIDADES PARA A FORMAÇÃO DO BACHAREL EM DIREITO	19
3.4 COMPETÊNCIAS E HABILIDADES PARA A FORMAÇÃO DO BACHAREL EM DIREITO	20
3.5 PERFIL DO EGRESSO	21
3.6 METODOLOGIA	21
3.7 PPC E DIRETRIZES CURRICULARES	23
3.7.1 Língua Brasileira de Sinais – Libras.....	23
3.7.2 Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista.....	24
3.7.3 Diretrizes Nacionais para Educação em Direitos Humanos.....	24
3.7.4 Política de Inclusão Afro-Brasileira, Indígena e Cultura Cigana	25
3.7.5 Política de Educação Ambiental.....	26
3.8 MATRIZ CURRICULAR	27
3.9 EMENTÁRIO	29
3.10 CONCEPÇÕES E PROCEDIMENTOS AVALIATIVOS DO CORPO DISCENTE	120
3.10.1 Sistema de Avaliação do Processo Ensino-Pedagógico	120
3.10.2 Sistema de Avaliação PPC	123
3.11 ATENDIMENTOS AO DISCENTE	124
3.11.1 Nivelamento	126
3.11.2 Programa Institucional de Monitoria.....	127
3.11.3 Atividade Extraclasse	128
3.11.4 Condições de acesso para pessoas com necessidades especiais (estruturais, atitudinais e pedagógicas).....	130
3.11.5 Ouvidoria.....	131
3.12 ATIVIDADES ACADÊMICAS ARTICULADAS À FORMAÇÃO	133
3.12.1 Estágio Curricular Supervisionado.....	133

3.12.2 Trabalho de Conclusão do Curso.....	134
3.12.3 Atividades Complementares.....	134
3.12.4 Pesquisa e Extensão.....	134
3.12.5 Estímulo à Participação em Eventos Internos e Externos	135
3.12.6 Tecnologias de Informação e Comunicação –Tics- no Processo Ensino Aprendizagem	135
4 ÓRGÃOS ADMINISTRATIVOS DO CURSO	137
4.1 COLEGIADO DO CURSO	137
4.2 COORDENAÇÃO DO CURSO	137
4.2.1 Regime de Trabalho do Coordenador do Curso	137
4.2.2 Atribuições e Plano de Ação do Coordenador do Curso	137
4.3 CORPO DOCENTE	139
4.3.1 Composição do Corpo Docente	139
4.3.2 Políticas de Qualificação do Corpo Docente	143
5 INSTALAÇÕES FÍSICAS.....	142

1 CONTEXTUALIZAÇÃO DA FACULDADE GILGAL

1.1 DADOS GERAIS DA MANTENEDORA

Nome: SOBREIRA E LACERDA LTDA - ME

CNPJ: 10.934.894.0001-40

E-mail: financeirosobreiraelacerda@hotmail.com

Endereço da sede: Rua José Ribamar Pereira, S/Nº. Bairro: Jardim Sorrilândia. Sousa –Paraíba.

CEP: 58.805 - 460

FONE: (83) 9 9650 – 3519

Nome do dirigente: MartirianySobreira Vieira de Lacerda.

CPF: 081.469.094-77

1.2 PERFIL, MISSÃO, VISÃO E VALORES DA IES

1.2.1 Missão

A Faculdade Gilgal, tem como missão desenvolver ações integradas de excelência nas ciências e tecnologias, voltadas a geração de conhecimento e a assistência humana, aliada a uma sólida atuação ética e ao compromisso com o desenvolvimento sustentável loco regional.

1.2.2 Visão

Pretende manter-se em constante desenvolvimento, coerentemente com sua missão, sendo reconhecido por excelência e liderança dos seus serviços prestados, com responsabilidade social e compromisso ambiental, nas diversas áreas da ciência e tecnologia.

1.2.3 Valores Institucionais

No exercício da atividade profissional: ética, excelência, criatividade, iniciativa, mérito, disciplina, dedicação e disposição para o trabalho em parceira e voluntário:

- No processo de decisão: busca do consenso, justiça, igualdade de oportunidades, eficiência e eficácia;
- No processo de relacionamento entre os órgãos colegiados, coordenadorias e setores de apoio: cooperação, espírito de equipe, profissionalismo, eficácia, produtividade e comunicação adequada;

- No relacionamento com outras instituições: responsabilidade, independência, inovação e transparência;
- No relacionamento com a comunidade: solidariedade, respeito ao pluralismo e a diversidade, participação e corresponsabilidade e compromisso com o meio ambiente e com o desenvolvimento sustentável;

1.3 DADOS SOCIOECONÔMICOS

O Município de Sousa localiza-se no interior do estado da Paraíba, a mesma distancia-se a 438 quilômetros de João Pessoa, capital do estado. Pertencente à Região Geográfica Intermediária de Sousa-Cajazeiras e à Região Geográfica Imediata de Sousa. Ocupa uma área de 738,547 km², dos quais 3,0220 km² estão em perímetro urbano. Sua população, conforme estimativas do IBGE de 2019 eram de 69 444 habitantes, sendo o sexto mais populoso do estado, o primeiro de sua microrregião e o segundo da mesorregião (somente atrás de Patos).

De acordo com dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE confere-se destacar os seguintes dados de Sousa, conforme explicitações a seguir:

☐ Trabalho e Rendimento:

Salário médio mensal dos trabalhadores formais [2017]	1,7 salários mínimos.
Pessoal ocupado [2017]	10.750 pessoas.
População ocupada [2017]	15,5 % pessoas.
Percentual da população com rendimento nominal mensal per capita de até 1/2 salário mínimo [2010]	44 % pessoas.

Fonte IBGE – (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística)

☐ Educação:

Taxa de escolarização de 6 a 14 anos de idade [2010]	97,6 % das pessoas.
IDEB – Anos iniciais do ensino fundamental (Rede pública) [2017]	4,9 % das pessoas.
IDEB – Anos finais do ensino fundamental (Rede pública) [2017]	3,8% das pessoas.
Matrículas no ensino fundamental [2018]	9.883 matrículas.
Matrículas no ensino médio [2018]	2.639 matrículas.
Docentes no ensino fundamental [2018]	553 docentes.
Número de estabelecimentos de ensino fundamental [2018]	50 escolas.
Número de estabelecimentos de ensino médio [2018]	15 escolas.

Fonte IBGE – (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística)

□ **Economia:**

PIB per capita [2017]	R\$ 15.606,28.
Percentual das receitas oriundas de fontes externas [2015]	86,5 %.
Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM) [2010]	0,668.
Total de receitas realizadas [2017]	117.670,89 R\$ (×1000).
Total de despesas empenhadas [2017]	113.245,30 R\$ (×1000).

Fonte IBGE – (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística)

□ **Saúde:**

Mortalidade Infantil [2017]	11,90 óbitos por mil nascidos vivos.
Internações por diarreia [2016]	1,3 internações por mil habitantes.
Estabelecimentos de Saúde SUS [2009]	56 estabelecimentos.

Fonte IBGE – (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística)

□ **Território e Ambiente**

Área da unidade territorial [2018]	738,547 km ² .
Esgotamento sanitário adequado [2010]	66,4 %.
Arborização de vias públicas [2010]	88,5 %.
Urbanização de vias públicas [2010]	3,2 %.
Bioma [2019]	Caatinga.
Sistema Costeiro-Marinho [2019]	Não pertence.

Fonte IBGE – (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística)

1.4 BREVE HISTÓRICO DA INSTITUIÇÃO

A Faculdade Gilgal, localizada na cidade de Sousa – PB especificamente a Rua José Ribamar Pereira, S/Nº. Bairro: Jardim Sorrilândia. Sousa – Paraíba - CEP: 58.805 – 460 têm como Mantenedora a empresa SOBREIRA E LACERDA LTDA – ME, devidamente inscrita no CNPJ: 10.934.894.0001- 40, sociedade de direito privado, com fins lucrativos, tem o mesmo endereço da mantida e com sede e foro na cidade de Sousa – PB.

A Faculdade Gilgal (cod. 21.685), tem como mantenedora a senhora Marta Maria Sobreira Vieira. A fundação da referida Instituição se deu após a fundadora adquirir conhecimentos na área educacional, o que lhe fez no ano de 2009 desenvolver um projeto empreendedor voltado a educação, encontrando nesta idealização a possibilidade de oferecer

cursos de ensino superior. Além disso, uma forma de integrar sua expertise empresarial com um verdadeiro propósito de contribuir para a formação de profissionais cidadãos e causar um impacto de relevância social e positiva na comunidade.

2 CONTEXTUALIZAÇÃO DO CURSO DE BACHARELADO EM DIREITO

A criação dos cursos jurídicos no Brasil teve início por meio de debates sobre a questão na Assembleia Constituinte de 1823. A proposição do projeto de lei acerca da criação de um curso jurídico no Brasil foi realizada por José Feliciano Fernandes Pinheiro, futuro Visconde de São Leopoldo.

Em 14 de junho de 1823 o mesmo manifestou-se a respeito da necessidade de criação de uma Universidade, em especial, da Faculdade de Direito. Muito se debateu - durante a Assembleia Constituinte de 1823 - sobre o tema, contudo as localizações da futura Universidade bem como a grade de ensino foram às questões mais controvertidas entre os constituintes, tendo em vista, especialmente, os interesses regionalistas da época.

Enquanto os deputados José Feliciano Fernandes Pinheiro e Miguel Calmon manifestavam-se a favor da criação do curso jurídico em São Paulo, outros constituintes como Montesuma e Pereira da Costa declaravam sua preferência pela instalação da Universidade na Bahia. Nessa mesma direção, Silva Lisboa, deputado baiano, defendia a instalação da Universidade na Bahia, pois considerava a localização de São Paulo de difícil acesso, bem como a linguagem e pronúncia dos paulistas uma corrupção ao idioma português.

Em 19 de agosto de 1823 o projeto de lei sobre a criação da Universidade foi apresentado, gerando muitos conflitos entre os constituintes, principalmente com relação à utilização do Direito Romano na grade curricular dos cursos de direito. Silva Lisboa acreditava que apesar de muitos considerarem o Direito Romano um conjunto de regras indigestas e erradas, a civilização europeia moderna se devia em muito ao achado das Pandectas e, portanto, sua aplicação era imprescindível ao curso de ciências jurídicas.

Por outro lado, Araújo Lima considerava desnecessária a utilização excessiva de cadeiras de direito romano, acreditando na maior utilidade de grades curriculares que incluíssem economia política, direito comercial e marítima, direito público e das gentes. As discussões foram calorosas, contudo, o projeto de lei é aprovado e, na emenda de Araújo Lima, é determinada a criação de dois cursos jurídicos, sendo um deles na cidade de Olinda e outro na cidade de São Paulo. Além disso, foi determinado que enquanto não houvesse a criação dos mencionados cursos jurídicos, devia ser criado um curso jurídico na cidade do Rio de Janeiro,

de caráter provisório.

Todavia, apesar do estabelecimento de diretrizes, muitas dúvidas pairavam acerca da viabilidade de se instalar tais universidades e, nesse sentido, o deputado Almeida de Albuquerque apresentou sua crítica principalmente a respeito da localização da universidade,

da existência de fundos para sua construção, da existência de professores habilitados para o cargo, bem como a urgência de criação de um curso de direito, tendo em vista a existência de outras tantas ciências, a seu ver, mais necessárias.

O Direito é uma ciência que oferece uma visão nova, em atendimento aos paradigmas da pós-modernidade, na busca da compreensão de todos e que tratam do homem integralmente, educando-lhe a consciência do seu papel na construção de melhor qualidade social.

O exercício profissional do advogado, definido como profissional, deve ser ampliada na área jurídica e desenvolvida por ações de desenvolvimento e comprometimento social. As novas tendências no mercado de trabalho, tanto no setor público, com programas multidisciplinares, quanto na iniciativa privada, em instituições diversas, também têm contribuído para uma atuação multidisciplinar, visando, sobretudo, a melhoria da qualidade social da população.

Na Paraíba, além dos Cursos de Direito na capital João Pessoa, existem cursos implantados em Campina Grande, Patos, Sousa e Cajazeiras, sendo dividido entre universidades públicas e particulares.

2.1 POLÍTICAS INSTITUCIONAIS DE ENSINO PESQUISA E EXTENSÃO

A Faculdade GILGAL com vista atender ao que compete à sua natureza, enquanto IES desenvolverá diversas políticas de ensino, pesquisa e extensão, que abrangem práticas pedagógicas inovadoras, pesquisas específicas, extensão universitária, cursos de extensão, eventos integradores de promoção das produções científicas e de interação positiva com a comunidade interna e externa.

A Faculdade GILGAL compreende o discente como o centro do processo ensino-aprendizagem, em que todas as ações e práticas devem ser consubstanciadas para o sucesso deste. As políticas estão estruturadas em princípios como educação dialógica e inclusiva, cujas práticas abrangem o ensino, a investigação científica e a extensão.

Buscam construir coletivamente novos significados para a formação superior, em sintonia com a missão institucional, que enfatiza uma sólida formação técnico-científica, teórico-prática e humanística. Em uma sociedade em franca transformação, a existência de atividades de pesquisa e extensão no ambiente acadêmico possibilita ao profissional, ao estudante e ao egresso a atenção para uma consciência das aplicações do conhecimento adquirido, associada à capacidade de aprender permanentemente. Quanto às políticas de ensino, serão pautadas no desenvolvimento integral do discente, utilizando-se para sua efetivação: formação continuada dos professores, trabalho integrado com o Colegiado de Curso, Comissão Própria de

Avaliação e Coordenação de Curso.

A Faculdade GILGAL adotará uma postura integrada e integradora focada na excelência de sua proposta formativa. No que se refere às ações de pesquisa, estas serão integradas à prática educativa. Será incentivado ao docente e ao discente a pesquisa como forma de resolver as problemáticas contextuais, abrindo editais de pesquisa, firmando parcerias com outras IES e apoiando outras iniciativas.

A seu turno, a extensão, também será vivenciada de forma integrada, possibilitando assegurar o desenvolvimento de programas, projetos, ações, cursos e consultorias com o devido aporte financeiro, humano, material logístico e operacional; visando não apenas ao desenvolvimento, mas à manutenção e à avaliação de atividades nessas áreas.

Outrossim, o trabalho de extensão da Faculdade GILGAL, respeitando um período de maturação de sua equipe docente e pedagógica trabalhará de acordo com a Resolução nº 07, de 18 de dezembro de 2018 - Ministério da Educação / Conselho Nacional de Educação / câmara de educação superior, a qual versa, no Art. 4º: “as atividades de extensão devem compor, no mínimo, 10% (dez por cento) do total da carga horária curricular estudantil dos cursos de graduação, as quais deverão fazer parte da matriz curricular dos cursos”.

As políticas buscam assegurar um padrão de procedimento institucional e de sintonia entre a instituição e a sociedade, evidenciando suas necessidades, bem como as instâncias administrativas e pedagógicas, considerando seus objetivos, suas áreas de concentração e de interesse, em conjunto com as pessoas envolvidas, para alcançar resultados que poderão contribuir para o crescimento, em sentido amplo, de toda a comunidade.

Como políticas institucionais gerais para a extensão, destacam-se o desenvolvimento, a promoção e a manutenção de programas, projetos, ações e cursos que atendam às demandas sociais específicas.

Compreende tópicos sociais emergentes associados ao desenvolvimento de habilidades competências e atitudes técnico-profissionais específicas, com vistas a contribuir para o desenvolvimento integral do homem e, através de seu conhecimento, assegurar o desenvolvimento da comunidade.

A Faculdade GILGAL adota como políticas institucionais que visam estimular a realização de atividades de pesquisa, ensino e extensão:

- Implementação e manutenção de programas de extensão que promovam o desenvolvimento sustentável regional e a integração social;
- Valorização de parcerias que promovam e estimulem o desenvolvimento sustentável regional e a integração dos discentes e docentes à realidade social;
- Apoio institucional à realização de extensão e iniciação científica, englobando

aporte financeiro, humano, físico e tecnológico;

- Planejamento anual das atividades de extensão, compreendendo o desenvolvimento de programas, projetos e ações extensionistas, com a respectiva previsão orçamentária e comprometimento financeiro;

- Valorização e divulgação dos trabalhos de iniciação científica e extensão promovidos e/ou desenvolvidos no âmbito da Instituição, através de publicação em revista científica, congressos, simpósios e outros meios de divulgação do material produzido nesta IES;

- Valorização dos Programas de Pós-Graduação *Lato sensu e Stricto Sensu* como formadores de recursos humanos qualificados, e incentivos aos docentes à participação em cursos dessa natureza;

- Integração dos programas, projetos, ações e cursos desenvolvidos com as necessidades da sociedade, com responsabilidade social.

A integração entre a Faculdade GILGAL e a comunidade, tanto local quanto regional, é um objetivo que vem sendo alcançado através de projetos que possibilitam tanto a prática social dos alunos quanto a inserção da população no ambiente acadêmico.

As atividades de extensão se dão por meio de cursos, assessorias, consultorias, seminários, atendimento à população carente, em grupos de atividades e estudos em que professores e alunos possam situar diferentes equipes de trabalho teórico e prático em face de demandas decorrentes da aproximação GILGAL/Comunidade.

Essa integração busca proporcionar posturas e rotinas compatíveis ao apelo social de interação humana, com dinâmicas direcionadas a associações ou comunidades, a fim de facilitar a abordagem e compreensão das dificuldades coletivas.

A GILGAL em consonância com esse pensamento dedica-se à prática de extensão através de atividades que envolvem discentes, docentes e comunidade; e atividades de iniciação científica alicerçadas em seu Programa de Iniciação Científica.

2.2 DADOS GERAIS DO CURSO

CURSO DE HABILITAÇÃO:

Curso: Bacharelado em Direito.

Habilitação: Bacharelado.

ORGANIZAÇÃO CURRICULAR:

Número de Vagas Oferecidas: 120 (cento e vinte) vagas anuais.

Regime acadêmico: Semestral Seriado Vertical e Horizontal (Modular) na forma de créditos semestrais.

TURNO DE FUNCIONAMENTO:

Turno: Noturno (Noite).

CARGA HORÁRIA:

Carga Horária Total: 4.420 h/a

Estágios Curriculares: 500 h/a.

Atividades Complementares: 320 h/a.

Trabalho de Conclusão de Curso: 200h/a.

Regime Acadêmico: Sistema de créditos com matrícula por disciplina/módulos, com adoção de pré-requisitos.

INTEGRALIZAÇÃO:

Mínimo: 05 anos (10 semestres);

Máximo: 08 anos (16 semestres);

INGRESSO:

Vagas: 120 (cento e vinte) vagas anuais - Por Semestre – 60 noturnos.

2.3 ACESSOS AO CURSO

Conforme a legislação vigente e o Regimento Geral da GILGAL, o acesso ao Curso de Bacharel em Direito será aberto aos portadores de comprovante de conclusão do ensino médio ou equivalente, sendo que o ingresso ao curso, mediante disponibilidade de vagas e/ou prerrogativas legais, são definidas pelos seguintes procedimentos:

1. Processo Seletivo – Vestibular;
2. Transferência (Externa ou Interna);
3. Portadores de Diploma de Graduação;
4. Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM;

A FACULDADE GILGAL, propõe iniciar suas atividades em relação ao curso de Bacharelado em Direito, trazendo como pilastra de seus fundamentos uma proposta inovadora e alicerçada na educação formadora pela abertura do seu segundo curso, no caso CURSO DE BACHARELADO EM DIREITO. Este curso, que ainda é uma proposta repleta de concepções e aspirações, representa uma possibilidade de atendimento a uma demanda educacional no provimento de profissionais para atuar no âmbito da qualificação de pessoas

para atuarem com o processo nutricional dos indivíduos.

2.4 JUSTIFICATIVA

O processo de relação entre a Faculdade Gilgal e o curso de Direito, iniciou-se no ano de 2019. Portanto, uma relação bem recente, essa parceria oportuniza como maior foco, constituir oportunidades para os jovens da região, melhorando os serviços ofertados e contribuindo de forma direta e indireta para o bem comum da população. A cidade de Sousa e região necessitam de profissionais que cuidem da aplicação das normas jurídicas vigentes, bem como da organização das relações entre os indivíduos e os grupos na sociedade. Zelando pela harmonia e pela correção das relações entre os cidadãos, as empresas e o poder público de forma em geral.

Esses fatores juntos aos processos que instituem uma rede socioassistencial consistente e atuante tornam-se referências para as demais cidades da região e principalmente para a implantação do curso de bacharelado em Direito tornando-se potencialidades para todos os serviços e na formação dos profissionais.

O comprometimento com a qualidade do cidadão do profissional que a sociedade almeja, orienta as universidades para a formação de profissionais qualificados e integrados com a realidade local, tendo em vista o aproveitamento das potencialidades sócio-econômicas e culturais, bem como o desenvolvimento regional.

Deste modo, a abertura de um curso de Direito no interior do estado principalmente em Sousa, veio oferecer uma nova opção de ensino à região, acompanhando a evolução da demanda por cursos universitários em regiões fora de metrópoles, permitindo o acesso de moradores dessas regiões ao ensino superior e a sua inserção no mercado de trabalho.

O Curso de bacharelado em Direito na Faculdade Gilgal pretende formar um profissional ético e competente, inserido na comunidade regional, capaz de construir o conhecimento, promover a cultura e o intercâmbio, a fim de desenvolver a consciência coletiva na busca da valorização e solidariedade humanas. Sendo assim, abre espaço para a construção de saberes em diferentes áreas, permitindo que pessoas realizem seus sonhos e efetuem seus cursos de graduação com qualidade, oferecendo oportunidade a todas as camadas da população de sua abrangência.

O Direito é um dos campos da ciência que mais tem apresentado evolução quanto ao conhecimento científico. Considerada ainda hoje como um campo em expansão em todo o Brasil.

2.5 OBJETIVO GERAL DO CURSO

- Formar o profissional da área jurídica comprometido com a ética e com a justiça, com amplo conhecimento teórico efetivado pelo exercício da prática profissional, preparados para interpretar, entender e executar as leis do ordenamento jurídico brasileiro, pautados em uma formação adequada à compreensão interdisciplinar do fenômeno jurídico e das transformações sociais.

2.6 OBJETIVOS ESPECIFICOS DO CURSO

- Capacitar os estudantes de direito para que sejam capazes de compreender a linguagem jurídica de forma técnico-científica tanto para utilização nos campos sociais como nos espaços iminentemente jurídicos;
- Incentivar o espírito de pesquisadores nos alunos desde os semestres iniciais para sejam aptos a contribuir com o conhecimento científico e com o desenvolvimento social;
- Fomentar além das atividades da pesquisa, as atividades de extensão que integram os alunos à realidade social exteriorizando o conhecimento adquirido durante o curso;
- Promover uma atuação ativa do corpo discente com base em metodologias ativas da aprendizagem privilegiando o desenvolvimento de competências e habilidades inerentes à atividade jurídica necessárias na formação dos futuros juristas;
- Desenvolver habilidades essenciais para a formação intelectual e capacitação profissional do bacharel em direito, compreender criticamente o papel do direito no funcionamento das instituições sociais, dominar um vocabulário de idéias e valores relacionados com o direito.

3 ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO PEDAGÓGICA

3.1 INSERÇÃO DO CURSO DE BACHAREL EM DIREITO NA CIDADE DE SOUSA

A migração da população da área rural para os grandes centros urbanos vem contribuindo para a superpopulação desses centros, sobretudo daqueles mais desenvolvidos. Fato este que não se deve unicamente ao processo de industrialização muito mais forte e acelerado nas grandes cidades. As dificuldades da vida no campo também desempenham papel expressivo na expulsão da população para as regiões urbanas, de um lado pela falta de estrutura (educação, saúde, emprego, renda, etc) e, de outro, pela falta de perspectiva, devido a ausência de fatores que favoreçam o desenvolvimento local.

Desta forma, a expansão do ensino superior, especialmente em microrregiões que estão em desenvolvimento social e economicamente, favorece a permanência do cidadão no seu habitat de origem, o que efetivamente irá contribuir para o desenvolvimento socioeconômico e cultural da região. É importante também, pois vai fixar recursos humanos qualificados no interior e permitir uma maior descentralização do conhecimento produzido.

O município de Sousa, integrante do estado da Paraíba, possui uma área de 728,492 km². Conforme a divisão territorial brasileira está localizada no sertão paraibano, com uma população de 69.723 segundo estimativa do IBGE. Inserida na mesorregião do sertão paraibano com uma população estimada de mais de 1 milhão de habitantes.

O homem, por ser um ser social, necessita viver em comunidade. Contudo, tal necessidade não tem o condão de evitar o surgimento de tensões e conflitos. Em razão disto, desde há muito, foram idealizados diversos processos de adaptação social, os quais, por meio de suas normas de conduta, dispõem-se a garantir o convívio pacífico em sociedade.

Dentre os processos de adaptação social criados, o que mais se destacou foi o direito, em virtude da natureza cogente (de observância obrigatória) de suas normas de conduta.

3.2 CONCEPÇÕES SOBRE O CURRÍCULO

O currículo é designado para problematizar e prever caminhos estruturados como forma de trabalhar questões como: Pra que ensinar? A quem ensinar? O que ensinar? Como ensinar? Para Silva (1996, p. 23):

O currículo é um dos locais privilegiados onde se entrecruzam saber e poder, representação e domínio, discurso e regulação. É também no currículo que se condensam relações de poder que são cruciais para o processo de formação de subjetividades sociais. Em suma, currículo, poder e identidades sociais estão mutuamente implicados. O currículo corporifica relações sociais (SILVA, 1996, p. 23).

Dessa forma, compreendendo o currículo como esse espaço de grande relevância na estruturação das práticas do Curso de Bacharelado em Direito, o mesmo não será considerado como grade curricular e sim como um instrumento integrado ao contexto onde o curso está inserido e ao compromisso de uma formação que contempla as dimensões técnicas, sociais e culturais do processo formativo em questão.

Dessa maneira, currículo diz respeito não somente à organização de conteúdos a serem ensinados, como também engloba todas as relações que perpassam o processo dessa organização: desde a escolha sobre o que priorizar no âmbito do ensino, até a decisão sobre quem determina esses – e outros – aspectos que comporão o processo ensino-aprendizagem como um todo. Silva (1995, p. 184) mais uma vez quem nos inspira ao dizer que.

O currículo (...) está no centro mesmo da atividade educacional. Afinal, a escola não está apenas histórica e socialmente montada para organizar as experiências de conhecimento de crianças e jovens com o objetivo de produzir uma determinada identidade individual e social. Ela, de fato (...) funciona dessa forma. Isto é, o currículo constitui o núcleo do processo institucionalizado de educação.

Partindo desse princípio, procuraremos explicitar as concepções que orientam a elaboração da presente proposta curricular, tendo uma abordagem crítica e de abrangência ao atendimento às diferenças, conforme já exposto nas políticas diversas deste projeto. A atenção de maior relevância desta proposta é contribuir para consolidar os esforços envidados por docentes e discentes da Gilgal em prol da institucionalização de procedimentos e práticas que expressem uma visão integrada do conhecimento do advogado.

3.3 COMPETÊNCIAS E HABILIDADES PARA A FORMAÇÃO DO BACHAREL EM DIREITO

No desenvolvimento das suas competências e habilidades o profissional do Direito deverá desenvolver uma série de contextos de grande relevância no processo da sua formação, vejamos estes processos:

As competências e habilidades pertinentes à questão da linguagem deverão ser trabalhadas em todas as disciplinas e atividades do Curso de Direito. Desenvolvendo desta feita uma linguagem e oratórias adequadas com o desenvolvimento profissional e diversificado ao advogado;

As competências e habilidades vinculadas, de forma ampla, às questões da hermenêutica e da metodologia jurídica poderão ser trabalhadas em pelo menos 04 (quatro) planos: em primeiro lugar, no que se refere ao domínio das suas bases teóricas e metodológicas; em segundo lugar, na aplicação desse conhecimento aos diversos ramos do Direito; em terceiro lugar, quando da redação do Trabalho de Curso, na análise do objeto jurídico específico da pesquisa; e finalmente, em quarto lugar, nas atividades de Estágio de Supervisionado, buscando resolver questões concretas, reais e simuladas.

As competências e habilidades voltadas à questão específica da pesquisa, em nível curricular e no âmbito extracurricular, devem ser desenvolvidas e trabalhadas através de projetos específicos de pesquisa, desenvolvidos por alunos e professores. Ao lado disso, a pesquisa e utilização das diversas fontes do Direito deve ser uma atividade constante de todas as disciplinas do Curso de Direito.

As competências relativas à atuação profissional do bacharel em Direito terão seu lugar privilegiado de desenvolvimento no Núcleo de Prática Jurídica. As bases teóricas necessárias para o desenvolvimento dessas atividades deverão ser fornecidas nas diversas disciplinas presentes na matriz curricular do Curso de Direito.

3.4 COMPETÊNCIAS E HABILIDADES PARA A FORMAÇÃO DO BACHAREL EM DIREITO

De forma específica, o profissional do Direito deverá no período de sua formação desenvolver competências e habilidades para:

Compreensão, análise e elaboração de textos, atos e documentos de cunho jurídico-normativo;

Interpretação e aplicação do direito;

A pesquisa e utilização da legislação, da jurisprudência, da doutrina e de outras fontes do direito, assim como dos elementos para fazer a sua integração, quando necessária;

Adequada atuação técnico-jurídica, em diferentes instâncias, administrativas ou

judiciais, com o devido manejo de processos, atos e procedimentos;

Correta utilização da terminologia jurídica ou da ciência do direito;

- A utilização de raciocínio jurídico, de argumentação, de persuasão e reflexão crítica;
- Capacidade para se situar criticamente diante do sistema jurídico e das decisões

judiciais;

- Domínio de tecnologias e métodos para permanente interpretação e aplicação do Direito.

3.5 PERFIL DO EGRESSO

Tendo em vista as bases que fundamentam o curso de Bacharelado em Direito da Faculdade Gilgal, bem como os seus objetivos, traçam um profissional do Direito com capacidade não apenas teórica, porém prática e humanizada, interligada a realidade social e a princípios humanísticos em sua atuação, com capacidade crítica e reflexiva para pensar e transformar a realidade através de sua atuação.

No decorrer da formação serão oportunizados aos bacharelados em direito as metodologias ativas necessárias para agir diante das demandas nas mais diversas áreas da atuação profissional a através da aquisição de habilidades como liderança, organização, comunicação e raciocínio jurídico.

O egresso do curso de Direito da Faculdade Gilgal estará aptas a atuar nas mais diversas áreas jurídicas uma vez que a através das práticas jurídicas serão colocados em situações reais onde deverão pensar juridicamente como advogados, juízes, promotores, delegados, dentre outras carreiras jurídicas que sejam necessárias sua atuação.

3.6 METODOLOGIA

O curso de Bacharel em Direito pretendido pela Faculdade Gilgal deve ensejar, como metodologias, a concepção de princípios norteadores que atendem a missão institucional, os quais deverão conduzir à obtenção do perfil desejado do egresso. No caso, a IES busca uma proposta metodológica que privilegie a qualificação do aluno, visando formar um cidadão reflexivo e crítico, capaz de pensar, elaborar e estabelecer por si soluções inovadoras, para alcançar à organização administrativa em que vier atuar, bem como, a comunidade em que vive a sociedade de um modo geral.

A definição de metodologias pedagógico-didáticas que articulem o saber, o refletir, o saber fazer, o saber sentir, o saber conviver e o saber ser visando a conhecer o campo nutricional, a refletir construindo suas articulações e ponderações da tradição que estuda, a elaborar a sua efetiva articulação entre o conhecimento teórico e a sua ação concreta no

mundo, a construir sua afetividade de modo a poder cumprir o seu papel como egresso, a viver junto em comunidade e a buscar atributos indispensáveis à formação de sua personalidade de modo a participar ativamente na construção da realidade em que vive.

Nesse aspecto, busca-se a promoção do estímulo às dinâmicas de trabalho em grupos, por favorecer a discussão coletiva e as relações interpessoais; a valorização das dimensões éticas e humanísticas, desenvolvendo no aluno atitudes e valores voltados para o exercício de seu papel na sua comunidade, na sociedade em geral e também orientados para a cidadania e para a solidariedade.

Faz-se saber que, serão adotadas possibilidades inovadoras das metodologias, onde o aluno seja o ponto fulcral, dentro de um sistema que adotar-se-á as metodologias ativas emergentes, prontamente definidas no PPC, tanto nas disciplinas de presencial quanto nas disciplinas e atividades em que possam ser admitidos percentuais legais de educação a distância.

Nesse sentido, a adoção para ministrar parcialmente conteúdos na modalidade de educação à distância, a IES mostra-se pertinente às concepções inovadoras emergentes na contemporaneidade, dado que o enfoque pedagógico deve priorizar o processo de aprendizagem ao adotar as formas de relacionamento e interação entre os agentes professores-alunos, com ênfase na aprendizagem contextualizada e que aluno seja protagonista do processo. Assim, no tocante a integralização de conteúdos em educação à distância por meio do ambiente virtual de aprendizagem, o aluno terá à disposição vários recursos metodológicos e suficientes para uma formação de qualidade, tais como, material didático da disciplina; fórum de revisão conceitual, de dúvidas e discussão; reuniões online; materiais complementares e de todas as ferramentas disponíveis em tecnologias da informação.

Nessa visão, a GILGAL concebe a educação em ambas as modalidades educacionais de mediação didático-pedagógica, no alcance do processo ensino-aprendizagem, propiciados pelos meios e tecnologias da informação e da comunicação, com o envolvimento de pessoal qualificado, com o implemento de políticas de acesso, acompanhamento e avaliação compatíveis, dentre outros, de modo que, se propicie, maior articulação e efetiva interação e complementariedade entre a presencial e a virtualidade “real”, o local e o global, a subjetividade e a participação democrática em rede, envolvendo estudantes e profissionais da educação (professores, tutores e gestores), que desenvolvem atividades educativas em lugares e/ou tempos diversos.

A modalidade educacional aqui vislumbrada define-se na composição política institucional das IES, constando do Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI, do Projeto Pedagógico Institucional-PPI e dos Projetos Pedagógicos dos Cursos - PPC, ofertados nessa

modalidade, respeitando, para esse fim, o atendimento às políticas educacionais vigentes, às Diretrizes Curriculares Nacionais, ao Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior-SINAES e aos padrões e referenciais de qualidade, estabelecidos pelo Ministério da Educação-MEC, em articulação com os comitês de especialistas e com o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP.

De modo que, os modelos tecnológicos e digitais, materializados em ambiente virtual multimídia interativo, adotados pela IES, em consonância com os referenciais de qualidade e respectivas Diretrizes e Normas Nacionais, de forma que favoreçam, ainda, maior articulação e efetiva interação e complementariedade entre a presencial, virtualidade e subjetividade na participação democrática e nos processos ensino-aprendizagem. Para completar a formação do aluno no ambiente virtual de aprendizagem, também terá à disposição, como citado anteriormente os fóruns, reuniões online, além de materiais complementares.

3.7 PPC E DIRETRIZES CURRICULARES

3.7.1 Língua Brasileira de Sinais – Libras

A Lei Federal nº 10.436 de 24 de Abril de 2002 reconhece a Língua Brasileira de Sinais como a língua oriunda das comunidades de pessoas surdas do Brasil. Este reconhecimento significa um avanço aos direitos linguísticos dos surdos de se comunicarem e de se expressarem livremente através de sua língua e, por que não dizer, de uma transformação social quanto à valorização e uso das Libras por pessoas surdas e ouvintes.

Nesse contexto, a Libras é percebida como uma ferramenta necessária não só para a comunicação dos surdos, mas como uma conquista com vistas à sua inclusão social e cultural. Embora este reconhecimento tenha ocorrido tardiamente no Brasil em relação a outros países (Estados Unidos, França, Suécia, Uruguai), dez anos após a aprovação da referida lei, ainda se reflete a ausência das Libras nos espaços públicos, sobretudo na escola, onde o processo de ensino e aprendizagem não inclui a Libras no uso corrente das práticas pedagógicas e nem como disciplina no currículo. Infelizmente, ainda é grande o desconhecimento, gerando, uma política de resistência, desvalorização e desrespeito ao estatuto linguístico das Libras.

A Lei nº 10.436/02 reconhece oficialmente a Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS como língua; e o Decreto 5.626/05 que regulamenta a referida Lei, assegura o ensino dessa língua. Essa determinação contribuiu para que as instituições de ensino superior implementem a disciplina de Libras, obrigatoriamente, na matriz curricular dos cursos de bacharelados.

A disciplina Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS, no terceiro semestre do curso, com carga horária de 60 horas, conforme o Art. 3º, § 2º, do Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005, que regulamenta a Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua

Brasileira de Sinais - Libras, e o art. 18 da Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000, preconiza “[...], Libras constituir-se-á em disciplina curricular optativa nos demais cursos de educação superior e na educação profissional.” a partir do ano de publicação do decreto referido.

Nesse viés, demonstra a Faculdade o seu compromisso com as políticas de inclusão, garantindo-se às pessoas surdas acesso à comunicação, à informação e à educação nos processos seletivos, nas atividades e nos conteúdos curriculares desenvolvidos em todos os níveis.

3.7.2 Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista

O termo Autismo melhor se explica nas traduções de Transtorno Global do Desenvolvimento- TGD ou Transtorno do Espectro do Autismo - TEA, que revelam manifestações de variadas sintomatologias clínicas, verificando-se, basicamente, as características: a) dificuldade de comunicação, b) dificuldade de interação social e c) restrição à atividades e interesses estritos, estereotipados e repetitivos.

A IES por meio de seu núcleo de apoio ao discente que oferta importantes ações positivas dispensa atenção especial ao aluno diagnosticado com essa patologia, visando a sua integração, desenvolvimento e habilidades durante o curso.

O Núcleo de Apoio ao Discente terá equipe interdisciplinar que coordenará o diagnóstico e elaborará estratégias de intervenção, trabalhado em conjunto com o Colegiado de professores e coordenação do curso, com vistas à inclusão do aluno diagnosticado, sua permanência e sucesso do curso. A Gilgal terá política de formação continuada destinada aos docentes e demais profissionais que atuam na IES com vista criação de cultura inclusiva e harmonizada de integração humana.

3.7.3 Política de Inclusão Afro-Brasileira, Indígena e Cultura Cigana

Nos currículos da educação básica e da educação superior brasileira, através da promulgação das Leis nº 10.639/2003 e nº 11.645/ 2008, que visam à inclusão da história e da cultura afro-brasileira e indígena, é um momento histórico ímpar, de crucial importância para o ensino da diversidade cultural no Brasil. Trata-se de um momento em que a educação brasileira busca valorizar devidamente a história e a cultura de seu povo afrodescendente e indígena, buscando assim reparar danos, que se repetem há cinco séculos, à sua identidade e a seus direitos.

Esta inclusão nos currículos da educação básica amplia o foco dos currículos escolares para a diversidade cultural, racial, social e econômica brasileira. No Curso de Bacharel em

Direito da IES, os temas estão contemplados nos conteúdos previstos nas disciplinas de Ética Geral e Profissional, Estudos socioantropológicos, dentre outras com carga horária de acordo com a Legislação neste projeto explicitada na Matriz Curricular.

Assim, a Gilgal apoia o desenvolvimento de projetos de cursos e programas de extensões específicas para a formação de profissionais para atender as demandas de formação e de profissionais com habilidades e competências para atuação nas populações indígenas, na cultura cigana muito forte na região é em outros grupos remanescentes, visando à integração do ensino, pesquisa e extensão e promovam a valorização do estudo em temas como línguas maternas, gestão e sustentabilidade das terras e culturas dos povos indígenas e quilombolas.

3.7.4 Diretrizes Nacionais para Educação em Direitos Humanos

A IES, considerando o que dispõe o MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO e o CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO CONSELHO PLENO por meio da RESOLUÇÃO Nº 1, DE 30 DE MAIO DE 2012 que estabelece as Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos – EDHa formação para a vida e para a convivência, no exercício cotidiano dos direitos humanos como forma de vida e de organização social, política, econômica e cultural nos níveis regionais, nacionais e planetário e para assegurar o direito à educação a todos(as), adota em sua missão e em todos regulamentos e ações que norteiam e efetivam suas ações práticas educativas para a defesa e aplicação na vida cotidiana e cidadã de sujeitos de direitos e de responsabilidades individuais e coletivas, nos âmbitos de direitos civis, políticos, sociais.

Em cumprimento às Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos, conforme disposto no Parecer CNE/CP n.º 8, de 06/03/2012, que originou a Resolução CNE/CP n.º 1, de 30/05/2012. A Educação em Direitos Humanos na Gilgal adequa-se à Resolução CNE/CP que no seu Art. 3º considera que a Educação em Direitos Humanos tem com o objetivo a promoção da educação para a mudança e a transformação social, fundamentando-se nos seguintes princípios: "I - dignidade humana; II - igualdade de direitos; III - reconhecimento e valorização das diferenças e das diversidades; IV - laicidade do Estado; V - democracia na educação; VI - transversalidade, vivência e globalidade; e VII - sustentabilidade socioambiental.". Nos cursos de bacharelado, o Art. 8º da Resolução em comento, estabelece que: A Educação em Direitos Humanos deverá estar presente na formação inicial e continuada de todos (as) os (as) profissionais das diferentes áreas do conhecimento.

Na oferta dessa concepção pela IES, nos seus diversos cursos, os conteúdos referentes à educação em direitos humanos são abordados nos diversos cursos e disciplinas, principalmente na disciplina específica abordada no 9º período do curso é em todas as disciplinas dispostas ao longo do curso.

Assim, a IES atua no sentido de oferecer contrapontos a problemas em diferentes contextos atendendo às necessidades sociais, aos direitos da cidadania e às políticas públicas educativas e de saúde.

3.7.5 Política de Educação Ambiental

Com o fito de atender ao que preconiza a Lei n.º 9.795, de 27 de abril de 1999, e Decreto nº 4.281, de 25 de junho de 2002, que institui a Política Nacional de Educação Ambiental, a estrutura curricular do Curso de bacharel em Direito aborda o conteúdo sobre Educação Ambiental, através das atividades acadêmicas complementares e de extensão no desenvolvimento de projetos temáticos.

A Gilgal desenvolve a perspectiva de projetos sobre Sustentabilidade, Educação Ambiental, visando precipuamente à prevenção e a proteção do meio ambiente e que este processo possa produzir ao bem estar humano, envolvendo o conhecimento técnico aplicado à área, e sob a égide da conscientização, preservação, recuperação, cooperação e o consumo racional e sustentável de recursos ambientais.

A Gilgal assume o papel difusor do conhecimento na área jurídica e assim buscando avançar com a implementação das novas tecnologias relacionadas à sustentabilidade, visando garantir:

- I. Inclusão da temática Educação Ambiental nos Projetos pedagógicos dos Cursos e nos documentos institucionais;
- II. Fomento e desenvolvimento da Educação Ambiental nos núcleos de pesquisa e em outras atividades;
- III. Desenvolvimento de projetos, ações e atividades de conscientização nas áreas comuns dos Campi, como exemplo de boas práticas para a comunidade interna e externa;
- IV. Aquisições e compras de bens e produtos para promoção do desenvolvimento sustentável a partir dos critérios estabelecidos no Decreto Federal 7.746/2012;
- V. Valorização da mão de obra local e desenvolvimento de atividades internas que acarretem menores impactos ambientais, bem como utilização racional dos recursos ambientais, como redução do consumo de energia e utilização de material reciclado para reformas e reparos;
- VI. Institucionalização, através de ações, da imagem sustentável e moderna da IES perante a comunidade; e
- VII. Contribuição com a gestão responsável e econômica dos recursos, gerando uma maior distribuição de recursos dentro da Instituição e de ações preservacionista.

3.8 MATRIZ CURRICULAR

1º PERÍODO			
DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA	CHE	AULAS
INTRODUÇÃO A CIÊNCIA DO DIREITO	80 HORAS		04
CIÊNCIA POLÍTICA	40 HORAS		02
PSICOLOGIA JURÍDICA	60 HORAS		03
DIREITOS HUMANOS	40 HORAS		02
PORTUGUÊS INSTRUMENTAL	40 HORAS		02
METODOLOGIA DO TRABALHO CIENTÍFICO	40 HORAS		02
OPTATIVA	40 HORAS		02
CARGA HORÁRIA TOTAL DO SEMESTRE	340 HORAS		17

2º PERÍODO			
DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA	CHE	AULAS
INTRODUÇÃO A CIÊNCIA DO DIREITO II	60 HORAS		03
DIREITO CONSTITUCIONAL I	80 HORAS		04
SOCIOLOGIA JURÍDICA	40 HORAS		02
FILOSOFIA JURÍDICA	40 HORAS		02
ECONOMIA POLÍTICA	40 HORAS		02
HISTÓRIA DO DIREITO	60 HORAS		03
LIBRAS	40 HORAS		02
CARGA HORÁRIA TOTAL DO SEMESTRE	360 HORAS		18

3º PERÍODO			
DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA	CHE	AULAS
DIREITO CIVIL I – PARTE GERAL	80 HORAS		04
CONSTITUCIONAL II	60 HORAS		03
DIREITO EMPRESARIAL I	80 HORAS		04
DIREITO PENAL I- PARTE GERAL	80 HORAS		04
TEORIA GERAL DO PROCESSO	60 HORAS		03
EXTENSÃO		60 HORAS	03
ATIVIDADES COMPLEMENTARES		40 HORAS	02
CARGA HORÁRIA TOTAL DO SEMESTRE	460 HORAS		23

4º PERÍODO			
DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA	CHE	AULAS
DIREITO ADMINISTRATIVO I	80 HORAS		04
DIREITO CIVIL II- OBRIGAÇÕES	60 HORAS		03

EMPRESARIAL II	60 HORAS		03
DIREITO PENAL II	60 HORAS		03
PROCESSO CIVIL I	80 HORAS		04
EXTENSÃO		60 HORAS	03
ATIVIDADES COMPLEMENTARES		40 HORAS	02
CARGA HORÁRIA TOTAL DO SEMESTRE	440 HORAS		22

5º PERIODO			
DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA	CHE	AULAS
DIREITO ADMINISTRATIVO II	60 HORAS		03
DIREITO CIVIL III- CONTRATOS	60 HORAS		03
DIREITO PENAL III	60 HORAS		03
PROCESSO CIVIL II	60 HORAS		03
DIREITO DO TRABALHO I	80 HORAS		04
PROCESSO PENAL I	80 HORAS		04
EXTENSÃO		60 HORAS	03
ATIVIDADES COMPLEMENTARES		40 HORAS	02
CARGA HORÁRIA TOTAL DO SEMESTRE	500 HORAS		25

6º PERIODO			
DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA	CHE	AULAS
PRÁTICA JURÍDICA I	100 HORAS		05
DIREITO AMBIENTAL	40 HORAS		02
DIREITO CIVIL IV- RESPONSABILIDADE	60 HORAS		03
DIREITO DO TRABALHO II	60 HORAS		03
PROCESSO CIVIL III	60 HORAS		03
PROCESSO PENAL II	60 HORAS		03
OPTATIVA	40 HORAS		02
EXTENSÃO		60 HORAS	03
ATIVIDADES COMPLEMENTARES		40 HORAS	02
CARGA HORÁRIA TOTAL DO SEMESTRE	520 HORAS		26

7º PERIODO			
DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA	CHE	AULAS
PRÁTICA JURÍDICA II	100 HORAS		05
DIREITO CIVIL V- REAIS	60 HORAS		03
OPTATIVA III	40 HORAS		02
DIREITO DIGITAL	40 HORAS		02
DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO	60 HORAS		03
PROCESSO CIVIL IV	40 HORAS		02

PROCESSO PENAL III	60 HORAS		03
DIREITO TRIBUTÁRIO			
EXTENSÃO		60HORAS	02
ATIVIDADES COMPLEMENTARES		40 HORAS	02
CARGA HORÁRIA TOTAL DO SEMESTRE	500 HORAS		25

8º PERIODO			
DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA	CHE	AULAS
PRÁTICA JURÍDICA III	100 HORAS		05
MÉTODO CONCENSSUAL DE RESOLUÇÃO DE CONFLITOS	60 HORAS		03
DIREITO CIVIL VI – FAMÍLIA	60 HORAS		03
DIREITO INTERNACIONAL	60 HORAS		03

DIREITO FINANCEIRO E ECONÔMICO	60 HORAS		03
DIREITO DA SEGURIDADE SOCIAL			
EXTENSÃO		60 HORAS	03
ATIVIDADES COMPLEMENTARES		40 HORAS	02
CARGA HORÁRIA TOTAL DO SEMESTRE	440 HORAS		22

9º PERIODO			
DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA	CHE	AULAS
PRÁTICA JURÍDICA IV	100 HORAS		05
DIREITO CIVIL VII- SUCESSÕES	60 HORAS		03
TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO I	100 HORAS		05
DIREITO DO CONSUMIDOR	60 HORAS		03
DIREITO ELEITORAL	60 HORAS		03
EXTENSÃO		60 HORAS	02
ATIVIDADES COMPLEMENTARES		40 HORAS	02
CARGA HORÁRIA TOTAL DO SEMESTRE	480HORAS		24

10º PERIODO			
DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA	CHE	AULAS
PRÁTICA JURÍDICA V	100 HORAS		05
TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO II	100 HORAS		05
DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	60 HORAS		03
MEDICINA LEGAL	40 HORAS		03
EXTENSÃO		40 HORAS	02
ATIVIDADES COMPLEMENTARES		40 HORAS	02
CARGA HORÁRIA TOTAL DO SEMESTRE	380 HORAS		20

OPTATIVAS		
DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA	AULAS
CRIMINOLOGIA	40 HORAS	02
DIREITO MÉDICO	40 HORAS	02
DIREITO AGRÁRIO	40 HORAS	02
CARGA HORÁRIA TOTAL	120 HORAS	06

LEGENDAS DA MATRIZ	
AMARELO	CONHECIMENTOS ESPECIFICOS DA ÁREA DE ATUAÇÃO
PRETO	COMPONENTE CURRICULAR COMUM
AZUL	COMPONENTE CURRICULAR OPTATIVO
ROXO	CONHECIMENTOS QUE COMPÕEM A PRÁTICA
LARANJA	EXTENSÃO E ATIVIDADES COMPLEMENTARES
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO 4.420 h	

DISTRIBUIÇÃO DA CARGA HORÁRIA	
DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA
Estágio Supervisionado Obrigatório	500 HORAS
Atividades Complementares/Estudos Integrandores	320 HORAS
Curricularização da Extensão	460 HORAS
Disciplinas de Base Comum	120 HORAS
Disciplinas de Base Especifica	2.900 HORAS
Disciplinas Curricular Optativas	120 HORAS
TOTAL	4.420 HORAS

3.9 EMENTÁRIO

Os componentes curriculares norteadores à formação do profissional do Direito estão relacionados com todo processo jurídico e social do cidadão, da família e da comunidade, integrado à realidade profissional, proporcionando a integralidade das ações no tocante aos conteúdos teóricos e práticas. A organização dos componentes curriculares está distribuída conforme apresentação que se segue:

ESTRUTURA CURRICULAR 1º SEMESTRE/PERIODO

1- Disciplina: INTRODUÇÃO À CIÊNCIA DO DIREITO

Carga horária total: 80h

EMENTA: Objeto e Finalidade da Introdução ao Direito. O Ser Humano, a Sociedade, o Direito e o Valor Eterno. Justiça, Direito e Cultura. O Direito e Ciências afins. Natureza e Cultura. O Mundo Ético, Direito e Moral. Estrutura Tridimensional do Direito. Sanção e Coação: organização da sanção e o papel do Estado. Metodologia da Ciência do Direito. Princípios Gerais de Direitas. Fontes do Direito. Estrutura da Norma Jurídica. Da Validade da Norma Jurídica. Classificação das Regras Jurídicas. Lacuna e integração das leis. Experiência jurídica e Direito Objetivo. Noções de Direito Subjetivo: modalidades. Historicidade e fenômeno jurídico. O Estado. O poder. A liberdade. A justiça. Jusnaturalismo. Positivismo jurídico.

OBJETIVOS:

- A disciplina Introdução ao Estudo do Direito visa a fornecer ao iniciante uma visão global do Direito, que não pode ser obtida através do estudo isolado dos diferentes ramos da árvore jurídica. As indagações de caráter geral, comuns às diversas áreas, são abordadas e analisadas nesta disciplina.

METODOLOGIA:

- Os conteúdos serão trabalhados, privilegiando:
 - levantamento do conhecimento prévio dos estudantes;
 - motivação com leituras, charges, situações problemas ou peque nos vídeos;
 - Exposição oral / dialogada;
 - Discussões, debates e questionamentos;
 - Leituras e estudos dirigidos;

- Atividades escritas individuais e em grupos;
- Apresentações por parte dos alunos de: plenárias, painéis, mini aulas etc.

AValiação:

- O processo de avaliação da construção de conhecimentos a partir da observação e análise de:
 - frequência e pontualidade por parte do aluno;
- participação construtiva e compromisso com a dinâmica e o processo educativo proposto pela disciplina;
- discussão fundamentada individual e em equipe;
- trabalhos sistematizados;
- produções individuais, coletivas e apresentações em sala de aula: fichamentos, resenhas e painéis sobre leituras complementares realizadas.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

- REALE, Miguel. **Lições Preliminares de Direito**. 27. ed. São Paulo: Saraiva, 2012.
- NADER, Paulo. **Introdução ao Estudo do Direito**. 41. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2018. DINIZ, Maria Helena. **Compêndio de Introdução à Ciência do Direito**. 24 ed. São Paulo: Saraiva, 2013.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

- BOBBIO, N. **Teoria da norma Jurídica**. 2. ed. Bauru, SP: EDIPRO, Revista, 2005.
- COELHO, L. F. **Aulas de introdução ao direito**. Barueri, São Paulo: Manole, 2004.
- DINIZ, Maria Helena. **Compêndio de introdução a ciência do direito**. 20. ed. São Paulo: Saraiva. 2009.
- VON IHERING, R. **La luta pelo direito**. São Paulo: Martin Claret, 2007.

1- Disciplina: CIÊNCIA POLÍTICA E TEORIA GERAL DO ESTADO

Carga horária total: 40h

EMENTA: Conceitos Fundamentais de Ciência Política. Organização Política da Sociedade. A Sociedade e o Estado. Estado e Direito. Estado e Governo. O Poder do Estado. Formas de Estado. Formas e Regimes de Governo. Sistemas Partidários. Sistemas Eleitorais.

OBJETIVOS:

- Capacitar os alunos para a compreensão e a crítica da realidade política contemporânea. Preparar os alunos para o estudo do Direito Constitucional e demais disciplinas ligadas ao Direito Público. Fomentar a consciência e a prática da cidadania e a participação na política.

METODOLOGIA:

- Os conteúdos serão trabalhados, privilegiando:
 - levantamento do conhecimento prévio dos estudantes;
 - motivação com leituras, charges, situações problemas ou vídeos;
 - Exposição oral / dialogada;
 - Discussões, debates e questionamentos;
 - Leituras e estudos dirigidos;
 - Atividades escritas individuais e em grupos;
 - Apresentações por parte dos alunos de: plenárias, painéis, mini aulas etc.

AVALIAÇÃO:

- O processo de avaliação da construção de conhecimentos a partir da observação e análise de:
 - frequência e pontualidade por parte do aluno;
 - participação construtiva e compromisso com a dinâmica e o processo educativo proposto pela disciplina;
 - discussão fundamentada individual e em equipe;
 - trabalhos sistematizados;
 - produções individuais, coletivas e apresentações em sala de aula: fichamentos, resenhas e painéis sobre leituras complementares realizadas.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

AZAMBUJA, Darcy. **Teoria Geral do Estado**. 51. ed. Rio de Janeiro: Globo, 2010.
BONAVIDES, Paulo. **Ciência Política**. 18. ed. São Paulo: Malheiros Editores, 2011. DALLARI, Dalmo de Abreu. **Elementos de Teoria Geral do Estado**. 33. ed. São Paulo: Saraiva, 2018.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

FILOMENO, José Geraldo Brito. **Teoria geral do Estado e da Constituição**. 10. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2016.
PINTO, Kleber Couto. **Curso de Teoria Geral do Estado: fundamento do Direito**

Constitucional Positivo. São Paulo: Atlas, 2013.

MAQUIAVEL, Nicolau. **O Príncipe**. Porto Alegre: Paz e Terra, 2019.

WEFFORT, Francisco C. **Os Clássicos da Política**. Vol. 1. 14. ed. São Paulo: Ática, 2006.

WEFFORT, Francisco C. **Os Clássicos da Política**. Vol. 2. 11. ed. São Paulo: Ática, 2006.

3- Disciplina: PSICOLOGIA JURÍDICA

Carga horária total: 60h

EMENTA: Psicologia e Direito: inter-relação, especialmente nas esferas Cível, Infância e Juventude e Criminal. Personalidade, Subjetividade, Identidade, Caráter e Temperamento. Instrumentos utilizados para avaliação psicológica e de mediação.

OBJETIVOS:

- Compreender a interface da psicologia com o Direito;
Conhecer o Código Civil Brasileiro e o Estatuto da Criança e do Adolescente;
Reconhecer as diversas ações da psicologia em instituições de caráter jurídico ou que fazem parte do sistema de justiça.

METODOLOGIA:

- motivação com leituras, charges, situações problemas ou vídeos;
- Exposição oral / dialogada;
- Discussões, debates e questionamentos;
- Leituras e estudos dirigidos;

- Atividades escritas individuais e em grupos;
- Apresentações por parte dos alunos de: plenárias, painéis, mini aulas etc.

AVALIAÇÃO:

O processo de avaliação da construção de conhecimentos a partir da observação e análise de:

- frequência e pontualidade por parte do aluno;
- participação construtiva e compromisso com a dinâmica e o processo educativo proposto pela disciplina;
- discussão fundamentada individual e em equipe;
- trabalhos sistematizados;
- produções individuais, coletivas e apresentações em sala de aula: fichamentos, resenhas e painéis sobre leituras complementares realizadas.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

FIGLIOLI, José Osir; MANGINI, Rosana Ragazzoni. **Psicologia Jurídica**. 9. ed. São Paulo: Atlas, 2018.

MIRA Y LOPEZ, Emílio. **Manual de Psicologia Jurídica**. 2. ed. Campinas-SP: LNZ, 2005.

TRINDADE, Jorge. **Manual de Psicologia Jurídica para operadores do Direito**. 6. ed. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2012.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

BOCK, A. M.; TEIXEIRA, M. L.; FURTADO, Odair. **Psicologia fácil**. São Paulo: Saraiva, 2011.

SCHULTZ, D. P. **Teorias da personalidade**. 9. ed. São Paulo: Cengage Learning, 2011.

GONÇALVES, H. S.; BRANDÃO, E. P. **Psicologia jurídica no Brasil**. 3. ed. Rio de Janeiro: Nau Editora, 2013.

4 -Disciplina: DIREITOS HUMANOS

Carga horária total: 40 h.

EMENTA: Introdução ao Estudo dos Direitos Humanos. Aspectos Sócio-jurídicos dos Direitos Humanos. Relativismo e universalismo dos Direitos Humanos. Proteção internacional dos Direitos Humanos no âmbito nacional, regional e universal. Direito dos Refugiados e Direito Humanitário. Novos Temas e Novos Atores.

OBJETIVOS:

4.1 Identificar e analisar conceitos iniciais da disciplina para possibilitar o adequado aprendizado

seu conteúdo;

METODOLOGIA:

4.2 Os conteúdos serão trabalhados, privilegiando:

- levantamento do conhecimento prévio dos estudantes;
- motivação com leituras, charges, situações problemas ou vídeos;
- Exposição oral / dialogada;
- Discussões, debates e questionamentos;
- Leituras e estudos dirigidos;
- Atividades escritas individuais e em grupos;
- Apresentações por parte dos alunos de: plenárias, painéis, mini aulas etc.

AVALIAÇÃO:

4.3 O processo de avaliação da construção de conhecimentos a partir da observação e análise de:

- frequência e pontualidade por parte do aluno;
- participação construtiva e compromisso com a dinâmica e o processo educativo proposto pela disciplina;
- discussão fundamentada individual e em equipe;
- trabalhos sistematizados;
- produções individuais, coletivas e apresentações em sala de aula: fichamentos, resenhas e

painéis sobre leituras complementares realizadas.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

MAZZUOLI, Valerio de Oliveira. **Curso de direitos humanos**. 6. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2019.

PIOVESAN, Flávia. **Direitos Humanos e o Direito Constitucional Internacional**. 18. ed. São Paulo: Saraiva, 2018.

RAMOS, André de Carvalho. **Curso de direitos humanos**. 5. ed. São Paulo: Saraiva, 2018.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

CASTILHO, Ricardo. **Direitos humanos**. São Paulo: Saraiva, 2011.

COMPARATO, Fábio Konder. **A afirmação histórica dos direitos humanos**. 11. ed. São Paulo: Saraiva, 2017.

PIOVESAN, Flávia. **Temas de direitos humanos**. 11. ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2018.

RAMOS, André de Carvalho. **Processo internacional de direitos humano**. 5. ed. São Paulo: Saraiva, 2016.

GUERRA, Sidney. **Direitos humanos: curso elementar**. 5. ed. São Paulo: Saraiva, 2017.

2. Disciplina: PORTUGUÊS JURÍDICO **Carga horária total: 45h**

EMENTA: Aspectos gramaticais: novo acordo ortográfico; noções de pontuação, concordância,

regência, crase, etc. Estilística e Redação Jurídica. Enunciação e Discurso Jurídico. Tipologia textual no Discurso Jurídico. O papel da linguagem. Interpretação de texto jurídico.

OBJETIVOS:

- Desenvolver a leitura crítica dos gêneros textuais circundantes no contexto do Direito, permitindo que os alunos leiam, interpretem, extraiam informações, ideias e argumentem diante dos gêneros solicitados em atividades de leitura no cotidiano acadêmico e profissional;
- Produzir gêneros característicos do universo acadêmico e profissional, tais como pareceres, petições, contestações, etc.;
- identificando os parâmetros de produção textual como situação, interlocutor, gênero textual, nível de linguagem, etc.;
- Operar com aspectos estruturais dos gêneros textuais, dando a ênfase necessária às normas gramaticais que governam a escrita técnico-científica;
- Desenvolver a lógica argumentativa oral e escrita,.

METODOLOGIA:

- Os conteúdos serão trabalhados, privilegiando:
 - levantamento do conhecimento prévio dos estudantes;
 - motivação com leituras, charges, situações problemas ou vídeos;
 - Exposição oral / dialogada;
 - Discussões, debates e questionamentos;
 - Leituras e estudos dirigidos;
 - Atividades escritas individuais e em grupos;
 - Apresentações por parte dos alunos de: plenárias, painéis, mini aulas etc.

AVALIAÇÃO:

- O processo de avaliação da construção de conhecimentos a partir da observação e análise de:
 - frequência e pontualidade por parte do aluno;
 - participação construtiva e compromisso com a dinâmica e o processo educativo proposto pela disciplina;
 - discussão fundamentada individual e em equipe;
 - trabalhos sistematizados;
 - produções individuais, coletivas e apresentações em sala de aula: fichamentos, resenhas e painéis sobre leituras complementares realizadas.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

MEDEIROS, João Bosco. **Português instrumental**. 10. ed. São Paulo: Atlas, 2016.

MEDEIROS, João Bosco. **Português instrumental para cursos de contabilidade, economia e administração**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2005. SARAIVA, Vicente de Paulo. **A técnica da redação jurídica ou a arte de convencer**. 4. ed. Brasília: Consulex, 2006.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

FIORINI, J. L.; PLATÃO, S. F. **Para entender o texto**. São Paulo: Ática, 13. ed. 2012.

HENRIQUES, A. **Argumentação e discurso jurídico**. São Paulo: Atlas, 2008.

SILVA, P. **Vocabulário jurídico**. 24. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2010.

VAL, Maria da Graça Costa. **Redação e textualidade**. 3. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2006.

5 -Disciplina: METODOLOGIA DO TRABALHO CIENTÍFICO

Carga horária total: 40h

EMENTA: Ciência e seus conceitos, propriedades. Conhecimento: graus, caracteres. Estudo e aprendizagem. Trabalhos científicos: tipologia e características. Pesquisa: conceitos, classificação, métodos. Especificidades. Etapas da pesquisa. Projeto de pesquisa: estrutura e conteúdo. Normas da ABNT. Metodologia científica e conceitos de informática.

OBJETIVOS:

5.1 Desenvolver habilidades e competências específicas necessárias para o desempenho na vida acadêmica e profissional;

- 5.2 Desenvolvimento do raciocínio lógico, análise, síntese e construção de textos científicos;
- 5.3 Leitura crítica, análise e produção de textos argumentativos no desenvolvimento da produção científica;
- 5.4 Domínio das normas da ABNT e utilização na construção do conhecimento científico;
- 5.5 Dominar as linguagens e competências técnicas e estéticas para criar, orientar e julgar textos e discursos na área de formação;
- 5.6 Compreensão do processo de construção do conhecimento no indivíduo inserido em seu contexto social e cultural com reflexão lógica, crítica e analítica;
- 5.7 Capacidade de analisar, de construir e de julgar construtivamente a produção científica com outras áreas do conhecimento numa perspectiva multidisciplinar;
- 5.8 Identificar a responsabilidade social do pesquisador, mantendo os compromissos éticos estabelecidos na prática referente ao exercício profissional do cientista;
- 5.9 Adquirir formação integral, interdisciplinar para as condições de dialogar com a pluralidade sócio-cultural;
- 5.10 Favorecer compreensão de processos metodológicos para o planejamento, elaboração e execução de trabalhos científicos.

METODOLOGIA:

- 5.11 Os conteúdos serão trabalhados, privilegiando:
 - levantamento do conhecimento prévio dos estudantes;
 - motivação com leituras, charges, situações problemas ou vídeos;
 - Exposição oral / dialogada;
 - Discussões, debates e questionamentos;
 - Leituras e estudos dirigidos;
 - Atividades escritas individuais e em grupos;
 - Apresentações por parte dos alunos de: plenárias, painéis, mini aulas etc.

AVALIAÇÃO:

- 5.12 O processo de avaliação da construção de conhecimentos a partir da observação e análise de:
 - frequência e pontualidade por parte do aluno;
 - participação construtiva e compromisso com a dinâmica e o processo educativo proposto pela disciplina;
 - discussão fundamentada individual e em equipe;
 - trabalhos sistematizados;
 - produções individuais, coletivas e apresentações em sala de aula: fichamentos, resenhas e

painéis sobre leituras complementares realizadas.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

GIL, A. C. **Como elaborar projeto de pesquisa**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

KÖCHE, J. C. **Fundamentos de metodologia científica**. Petrópolis: Editora Vozes, 2016.

LAKATOS, E. M.; MARCONI, M. de A. **Metodologia Científica**. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

MARCONI, M. A.; LAKATOS, E. M. **Fundamentos de Metodologia Científica**. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

RUDIO, F. V. **Introdução a Projeto de Pesquisa**. 36. ed. Petrópolis: Vozes, 2009.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

ISKANDAR, J. I. **Normas da ABNT comentadas para Trabalhos Científicos**. 3. ed. Brasil: Jurua Editora, 2019.

MATTAR, J. A. **Metodologia científica na era da informática**. São Paulo: Saraiva Educação SA, 2017.

ESTRUTURA CURRICULAR 2º SEMESTRE/PERIODO

1- Disciplina: INTRODUÇÃO A CIÊNCIA DO DIREITO II

Carga horária total: 60h

EMENTA: Principais Escolas hermenêuticas. Conceito de hermenêutica jurídica. Especificidades. Aplicação do direito. Interpretação e construção. Sistemas de Hermenêutica e aplicação do direito. Processos de interpretação. Elementos de interpretação do direito. Antinomias e incompletudes jurídicas. Nova Hermenêutica e Hermenêutica Constitucional. Desafios contemporâneos do Direito

OBJETIVOS:

- 5.13 Dominar as teorias das principais escolas hermenêuticas e os respectivos métodos de interpretação;
- 5.14 Reconhecer a complexidade da linguagem humana e seus aspectos polissêmicos e sociocognitivos que incidem sobre as normas jurídicas;
- 5.15 Compreender a complexidade cultural, histórica e social da decisão jurídica;
- 5.16 Aplicar, de forma consistente e consciente, os métodos de interpretação das leis em situações jurídicas simuladas.

METODOLOGIA:

- 5.17 Os conteúdos serão trabalhados, privilegiando:
 - levantamento do conhecimento prévio dos estudantes;
 - motivação com leituras, charges, situações problemas ou peques nos vídeos;
 - Exposição oral / dialogada;
 - Discussões, debates e questionamentos;
 - Leituras e estudos dirigidos;
 - Atividades escritas individuais e em grupos;
 - Apresentações por parte dos alunos de: plenárias, painéis, mini aulas etc.

AVALIAÇÃO:

- 5.18 O processo de avaliação da construção de conhecimentos a partir da observação e análise de:
 - frequência e pontualidade por parte do aluno;
 - participação construtiva e compromisso com a dinâmica e o processo educativo proposto pela disciplina;
 - discussão fundamentada individual e em equipe;
 - trabalhos sistematizados;
 - produções individuais, coletivas e apresentações em sala de aula: fichamentos, resenhas e painéis sobre leituras complementares realizadas.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

- MAGALHÃES FILHO, Glauco B. **Curso de hermenêutica jurídica**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2013.
- FRIEDE, R. **Ciência do direito, norma, interpretação e hermenêutica jurídica**. 9 ed. São Paulo: Manole, 2015.
- MAXIMILIANO, C. **Hermenêutica e aplicação do direito**. 20. ed. Rio de Janeiro: Forense,

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

- STRECK, Lenio. **Hermenêutica jurídica e(em) crise:** uma exploração hermenêutica da construção do direito. 11. ed. Porto Alegre: Livraria dos Advogados, 2014.
- ATIENZA, M. **As razões do direito:** teoria da argumentação jurídica. 3. ed. São Paulo: Landy, 2003.
- CARNELUTTI, F. **A arte do direito.** Rio de Janeiro: Âmbito Cultural, 2001.
- SOUZA, A. R. C. **Hermenêutica jurídica e(m) debate.** Belo Horizonte: Ed. Fórum, 2007.
- VAZ, H. C. L. **Ética e direito.** São Paulo: Loiola, 2012.

2- Disciplina: DIREITO CONSTITUCIONAL I

Carga horária total: 80h

EMENTA: Conceitos Fundamentais de Ciência Política. Organização Política da Sociedade. A Sociedade e o Estado. Estado e Direito. Estado e Governo. O Poder do Estado. Formas de Estado. Formas e Regimes de Governo. Sistemas Partidários. Sistemas Eleitorais.

OBJETIVOS:

- a. Capacitar os alunos para a compreensão e a crítica da realidade política contemporânea. Preparar os alunos para o estudo do Direito Constitucional e demais disciplinas ligadas ao Direito Público. Fomentar a consciência e a prática da cidadania e a participação na política.

METODOLOGIA:

- b. Os conteúdos serão trabalhados, privilegiando:
 - levantamento do conhecimento prévio dos estudantes;
 - motivação com leituras, charges, situações problemas ou peques nos vídeos;
 - Exposição oral / dialogada;
 - Discussões, debates e questionamentos;
 - Leituras e estudos dirigidos;
 - Atividades escritas individuais e em grupos;
 - Apresentações por parte dos alunos de: plenárias, painéis, mini aulas etc.

AVALIAÇÃO:

- c. O processo de avaliação da construção de conhecimentos a partir da observação e análise de:
 - frequência e pontualidade por parte do aluno;

- participação construtiva e compromisso com a dinâmica e o processo educativo proposto pela disciplina;
- discussão fundamentada individual e em equipe;
- trabalhos sistematizados;
- produções individuais, coletivas e apresentações em sala de aula: fichamentos, resenhas e painéis sobre leituras complementares realizadas.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

- AGRA, Walber de Moura. **Curso de direito constitucional**. 8. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2014.
- BONAVIDES, Paulo. **Curso de direito constitucional**. 28. ed. São Paulo: Malheiros, 2013.
- MENDES, Gilmar Ferreira. **Curso de direito constitucional**. 6. ed. São Paulo: Saraiva, 2011.
- BULOS, Uadi Lammêgo. **Curso de direito constitucional**. 5. ed. rev. e atual. São Paulo: Saraiva, 2010

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

- SARLET, Ingo Wolfgang; MITIDIERO, Daniel; MARINONI, Luiz Guilherme. **Curso de Direito Constitucional**. 7. ed. Rev. Atual. São Paulo: Saraiva, 2018.
- SILVA, José Afonso da. **Curso de direito constitucional positivo**. 32. ed. São Paulo: Malheiros, 2009.
- MORAES, Alexandre de. **Direito constitucional**. 28. ed. São Paulo: Atlas, 2012. TAVARES, André Ramos. **Curso de direito constitucional**. 16. ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2018.
- MARMELSTEIN, George. **Curso de direitos fundamentais**. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2018.

3- Disciplina: SOCIOLOGIA JURÍDICA **Carga horária total: 40h**

EMENTA: Possibilitar ao discente de Psicologia a compreensão de conceitos e teorias antropológicas a partir da concepção de homem como ser produto-produtor de uma cultura o qual faz parte, com identidades culturais diferenciadas, fazendo-o, portanto, compreender as diversidades socioculturais.

OBJETIVOS:

- a. Capacitar os alunos para a compreensão e a crítica da realidade política contemporânea. Preparar os alunos para o estudo do Direito Constitucional e demais disciplinas ligadas ao Direito Público. Fomentar a consciência e a prática da cidadania e a participação na política.

METODOLOGIA:

- b. Os conteúdos serão trabalhados, privilegiando:
 - levantamento do conhecimento prévio dos estudantes;
 - motivação com leituras, charges, situações problemas ou pequenas vídeos;
 - Exposição oral / dialogada;

- Discussões, debates e questionamentos;
- Leituras e estudos dirigidos;
- Atividades escritas individuais e em grupos;
- Apresentações por parte dos alunos de: plenárias, painéis, mini aulas etc.

AValiação:

- c. O processo de avaliação da construção de conhecimentos a partir da observação e análise de:
- frequência e pontualidade por parte do aluno;
 - participação construtiva e compromisso com a dinâmica e o processo educativo proposto pela disciplina;
 - discussão fundamentada individual e em equipe;
 - trabalhos sistematizados;
 - produções individuais, coletivas e apresentações em sala de aula: fichamentos, resenhas e painéis sobre leituras complementares realizadas.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

- ASSIS, Olney Queiroz; KÜMPEL, Vitor Frederico. **Manual de antropologia jurídica**. São Paulo: Saraiva, 2011.
- GIL, Antonio Carlos. **Sociologia geral**. São Paulo: Atlas, 2019.
- LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. **Sociologia Geral**. 7. ed. São Paulo: Atlas, 1999

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

- CASTRO, Celso Antonio Pinheiro de. **Sociologia do Direito: fundamentos de sociologia geral - Sociologia aplicada ao direito**. 8. ed. São Paulo: Atlas, 2003. MALINOWSKI, Bronislaw. **Crime e costume na sociedade selvagem**. 2. ed. Brasília/São Paulo: UnB/ Imprensa Oficial do Estado, 2008.
- QUINTANEIRO, Tania. **Um toque de clássicos: Marx, Durkheim e Weber**. 2. ed. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2002.
- ROCHA, José Manuel de Sacadura. **Sociologia geral e jurídica: fundamentos e fronteiras**. 4. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2015.
- SOARES, Ricardo Maurício Freire. **Sociologia e antropologia do direito**. São Paulo: Saraiva Educação, 2019.

4- Disciplina: FILOSOFIA JURÍDICA
Carga horária total: 60h

EMENTA: Análise da origem da Filosofia no Ocidente: mythos e logos. Campos de investigação da Filosofia. Períodos da Filosofia. A questão do fundamento: o ser, o sujeito e linguagem. As noções da verdade, o ideal científico e a razão instrumental. O Mundo da prática: a cultura, a liberdade e filosofia política. Filosofia do Direito, conceitos, atribuições, funções, problemas e temas fundamentais. A Filosofia do Direito: analítica e normativa. Jusnaturalismo e positivismo jurídico. Justiça como equidade. Poder liberdade e Direitos Humanos.

OBJETIVOS:

- a. A filosofia jurídica tem a função de esclarecer o que é o direito e justiça, tendo como objetivo a própria ciência jurídica, que por sua vez, busca através da pessoa do juiz dizer “se uma relação jurídica está ou não de acordo com a lei”.

METODOLOGIA:

- b. Os conteúdos serão trabalhados, privilegiando:
 - levantamento do conhecimento prévio dos estudantes;
 - motivação com leituras, charges, situações problemas ou peques nos vídeos;
 - Exposição oral / dialogada;
 - Discussões, debates e questionamentos;
 - Leituras e estudos dirigidos;
 - Atividades escritas individuais e em grupos;
 - Apresentações por parte dos alunos de: plenárias, painéis, mini aulas etc.

AVALIAÇÃO:

- c. O processo de avaliação da construção de conhecimentos a partir da observação e análise de:
 - frequência e pontualidade por parte do aluno;
 - participação construtiva e compromisso com a dinâmica e o processo educativo proposto pela disciplina;
 - discussão fundamentada individual e em equipe;
 - trabalhos sistematizados;
 - produções individuais, coletivas e apresentações em sala de aula: fichamentos, resenhas e painéis sobre leituras complementares realizadas.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

ARANHA, Maria Lúcia de Arruda; MARTINS, Maria Helena Pires. **Filosofando**: introdução à

Filosofia. 3. ed. São Paulo: Moderna, 2003.

CHAUI, Marilena. **Convite à filosofia**. 14. ed. São Paulo: Ática, 2015.

BITTAR, Eduardo Carlos Bianca; ALMEIDA, Guilherme Assis de. **Curso de filosofia do Direito**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2005.

NADER, Paulo. **Filosofia do Direito**. 21. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2012.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

MARITAIN, Jacques. Elementos de Filosofia I: **Introdução Geral à Filosofia**. 18. ed. Rio de Janeiro: Agir, 1998.

MONDIN, Batista. **Introdução à Filosofia**: problemas, sistemas, autores, obras. 16. ed. São Paulo: Paulus, 2006.

REALE, Miguel. **Filosofia do direito**. 20. ed. São Paulo: Saraiva, 2012.

REALE, Miguel. **Introdução à Filosofia**. 4. ed. São Paulo: Saraiva, 2002.

REALE, Miguel. **Lições preliminares de Direito**. 27. ed. São Paulo: Saraiva, 2012.

5- ECONOMIA POLÍTICA

Carga horária total: 40h

EMENTA: A Economia como Ciência Social. Teoria Econômica. Sistemas Econômicos. Política Econômica e seus Instrumentos. Desenvolvimento Econômico.

OBJETIVOS:

- Possibilitar aos estudantes de Direito a compreensão crítica do contexto de gênese e desenvolvimento da Economia Política como ciência particular e suas relações com a transição para a construção do Direito Positivo;
- Desenvolver uma compreensão panorâmica das principais escolas do pensamento econômico desde suas origens, passado pelos Clássicos às principais escolas: em especial, o pensamento mercantilista, da fisiocracia, dos clássicos, dos marxistas, dos neoclássicos, dos Keynesianos. Introduzi-los no debate dos grandes temas da economia Contemporânea.

METODOLOGIA:

- Os conteúdos serão trabalhados, privilegiando:
 - levantamento do conhecimento prévio dos estudantes;
 - motivação com leituras, charges, situações problemas ou peques nos vídeos;
 - Exposição oral / dialogada;
 - Discussões, debates e questionamentos;

- Leituras e estudos dirigidos;
- Atividades escritas individuais e em grupos;
- Apresentações por parte dos alunos de: plenárias, painéis, mini aulas etc.

AVALIAÇÃO:

- O processo de avaliação da construção de conhecimentos a partir da observação e análise de:
 - frequência e pontualidade por parte do aluno;
 - participação construtiva e compromisso com a dinâmica e o processo educativo proposto pela disciplina;
 - discussão fundamentada individual e em equipe;
 - trabalhos sistematizados;
 - produções individuais, coletivas e apresentações em sala de aula: fichamentos, resenhas e painéis sobre leituras complementares realizadas.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

- NUSDEO, Fábio. **Curso de economia**: introdução ao direito econômico 5. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2008.
- SINGER, P. **Aprender economia**. 24. ed. São Paulo: Contexto, 2008.
- WEBER, Max. **Economia e sociedade**: fundamentos da sociologia compreensiva. 4. ed. Brasília: UNB, 2014. v.1

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

- LACERDA, A. C. **Economia brasileira**. 3. ed. São Paulo: Saraiva, 2006.
- WONNACOTT, P. **Economia**. 2. ed. São Paulo: Makron Books, 1994.
- VASCONCELOS, M. A. S. de. **Manual de microeconomia**. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2006. ROSSETI, J. P. **Introdução à economia**. 20. ed. São Paulo: Atlas, 2003.
- MARIANO, Jefferson. **Introdução à economia brasileira**. 1. ed. São Paulo: Saraiva, 2005.

6- Disciplina: HISTÓRIA DO DIREITO **Carga horária total: 40h**

EMENTA: Fundamentos da História do Direito. Direito Primitivo. Historicidade do Direito 36 Antigo. Direito Medieval. Formação do Direito Moderno. Sistemas Jurídicos Contemporâneos. História do Direito Brasileiro.

OBJETIVOS:

- d. Compreender os fundamentos teóricos a respeito da História do Direito de modo a desenvolver consciência intelectual e raciocínio fundamentados no despertar do Direito em sua composição histórica.
- e. Desenvolver estudos sobre conhecimento e ciência que possibilitem conhecer as raízes históricas de diversos institutos e documentos tendo em vista fundamentar a sistematização do estudo do Direito.

METODOLOGIA:

- f. Os conteúdos serão trabalhados, privilegiando:
 - levantamento do conhecimento prévio dos estudantes;
 - motivação com leituras, charges, situações problemas ou vídeos;
 - Exposição oral / dialogada;
 - Discussões, debates e questionamentos;
 - Leituras e estudos dirigidos;

- Atividades escritas individuais e em grupos;
- Apresentações por parte dos alunos de: plenárias, painéis, mini aulas etc.

AValiação:

- g. O processo de avaliação da construção de conhecimentos a partir da observação e análise de:
- frequência e pontualidade por parte do aluno;
 - participação construtiva e compromisso com a dinâmica e o processo educativo proposto pela disciplina;
 - discussão fundamentada individual e em equipe;
 - trabalhos sistematizados;
 - produções individuais, coletivas e apresentações em sala de aula: fichamentos, resenhas e painéis sobre leituras complementares realizadas.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

- CASTRO, Flávia Lages. **História do Direito Geral e Brasil**. 5. ed. Rio de Janeiro: Lúmen Júris, 2007.
- WOLKMER, Antônio Carlos. **Fundamentos de História do Direito**. 3. ed. Belo Horizonte: Livraria Del Rey Editora, 2005.
- PALMA, Rodrigo Freitas. **História do Direito**. 6. ed. São Paulo: Saraiva, 2017.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

- BRANDÃO, Cláudio; SALDANHA, Nelson; FREITAS, Ricardo. **História do Direito e pensamento jurídico em perspectiva**. São Paulo: Atlas, 2012.
- MARCOS, Rui de Figueiredo; MATHIAS, Carlos Fernando; NORONHA, Ibsen. **História do Direito brasileiro**. Rio de Janeiro: Forense, 2015.
- NASCIMENTO, Walter Vieira do. **Lições de História do Direito**. 15. ed. Rio de Janeiro: Ed. Forense, 2006.
- CRETELLA JÚNIOR, José. **Curso de Direito Romano: o direito romano e o direito civil brasileiro no novo código civil**. 31. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2009.
- LOPES, José Reinaldo de Lima. **O Direito na História: lições introdutórias**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2012.

7- Disciplina: LIBRAS **Carga horária total: 40 h**

EMENTA: Aspectos sociais, culturais e históricos da Língua Brasileira de Sinais. Língua Brasileira de

Sinais e suas características. Cultura e Identidade surda. Introdução aos aspectos linguísticos da Língua Brasileira de Sinais: fonologia, morfologia, sintaxe. Processo prático de aquisição da Língua Brasileira de Sinais. Vocabulário básico da Língua Brasileira de Sinais. Conversação em Libras.

OBJETIVOS:

- α. Estabelecer relações no processo de aprendizagem ligado à interdisciplinaridade;
- β. Saber utilizar os conteúdos de Libras no sentido de reflexão do profissional;
- γ. Dimensionar a pesquisa no campo da Língua Brasileira de Sinais;
- δ. Intervir metodologicamente no processo de aprendizagem da Língua de sinais.

METODOLOGIA:

- ε. Os conteúdos serão trabalhados, privilegiando:
 - levantamento do conhecimento prévio dos estudantes;
 - motivação com leituras, charges, situações problemas ou vídeos;
 - Exposição oral / dialogada;
 - Discussões, debates e questionamentos;
 - Leituras e estudos dirigidos;
 - Atividades escritas individuais e em grupos;
 - Apresentações por parte dos alunos de: plenárias, painéis, mini aulas etc.

AVALIAÇÃO:

- φ. O processo de avaliação da construção de conhecimentos a partir da observação e análise de:
 - frequência e pontualidade por parte do aluno;
 - participação construtiva e compromisso com a dinâmica e o processo educativo proposto pela disciplina;
 - discussão fundamentada individual e em equipe;
 - trabalhos sistematizados;
 - produções individuais, coletivas e apresentações em sala de aula: fichamentos, resenhas e painéis sobre leituras complementares realizadas.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

BRASIL. Lei 10.436, de 24 de Abril de 2002. Presidência da República Casa Civil. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2002/110436.htm. Acesso em: 06 mai. 2021.

FERRAZ, Charles Lary Marques. **Dicionário de configurações das mãos em libras**. Cruz das Almas/BA: UFRB, 2019.

GESSER, Audrei. **LIBRAS? Que língua é essa?:** crenças e preconceitos em torno da língua de sinais e da realidade surda. São Paulo: Parábola Editorial, 2009.

MOURA, Maria Cecília de. **O Surdo:** caminhos para uma nova identidade. São Paulo: Revinter, 2000.

QUADRO, Ronice Muller de. **Libras**. 1 ed. São Paulo: Parábola, 2009.

QUADROS, Ronice Muller de. KARNOPP, Lodenir Becker. **Língua de Sinais Brasileira:** Estudos Lingüísticos. São Paulo: Artmed, 2004.

VELOSO, Éden; FILHO, Valdeci Maia. **Aprenda LIBRAS com eficiência e rapidez**. Curitiba: Mão Sinais, 2009.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

BRASIL. Decreto nº 5.626, de 22 de Dezembro de 2005. Câmara dos Deputados. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/2005/decreto-5626-22-dezembro-2005-539842-publicacaooriginal-39399-pe.html>. Acesso em: 06 mai. 2020.

Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE. **Censo Demográfico 2010**. Rio de Janeiro, p.1-215, 2010. ISSN 0104-3145.

SACKS, Oliver. *Vendo vozes – uma viagem ao mundo dos surdos*. São Paulo: Cia. das Letras, 1998.

Senado Federal. **Estatuto da pessoa com deficiência**. Lei nº 13.146/2015. Brasília: Coordenação de Edições Técnicas, 2015.

CHAVEIRO, N. BARBOSA, M. A. *Assistência ao surdo na área de saúde como fator de inclusão social*. Rev. Esc. Enferm. USP: 2005, p.417-22.

IGUMA, A. BARBOSA, C. *Saúde em Libras: vocabulário ilustrado de saúde em libras*. São Paulo: Editora aurea, 2010.

ESTRUTURA CURRICULAR 3º SEMESTRE/PERIODO

1 -Disciplina: DIREITO CIVIL I – PARTE GERAL **Carga horária total: 80h**

EMENTA: Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro. Direito Civil: conceito, princípios e fontes. Sujeitos de direito. Pessoas natural e jurídica: personalidade, capacidade e direitos da personalidade. Domicílio. Bens. Fatos jurídicos. Negócio Jurídico.

OBJETIVOS:

- γ. Apresentar o Direito Civil como fenômeno histórico-cultural, e não apenas como produto dalei e da codificação;
- η. Relacionar o Direito Privado com os demais ramos do conhecimento jurídico e com outrossistemas de conhecimento humano pertinentes ao exame do Direito;
- ι. Superar a visão clássica do Direito Civil como sistema de tutela patrimonial, alcançando adimensão existencial da pessoa e a dimensão ética da disciplina;
- φ. Discutir os conteúdos no âmbito do papel do jurista na sociedade e da dimensão ética daatividade jurídica;

- κ. Capacitar os alunos para a operação do sistema por meio do estudo do conhecimento dogmático;
- λ. Fomentar o juízo crítico acerca da dogmática jurídica;
- μ. Enfrentar as dificuldades envolvidas na aplicação Direito Privado, desenvolvendo a habilidade de construir argumentos jurídicos para a solução de problemas concretos, relacionando as soluções do ordenamento com os problemas sociais.

METODOLOGIA:

- v. Os conteúdos serão trabalhados, privilegiando:
 - levantamento do conhecimento prévio dos estudantes;
 - motivação com leituras, charges, situações problemas ou peque nos vídeos;
 - Exposição oral / dialogada;
 - Discussões, debates e questionamentos;
 - Leituras e estudos dirigidos;
 - Atividades escritas individuais e em grupos;
 - Apresentações por parte dos alunos de: plenárias, painéis, mini aulas etc.

AVALIAÇÃO:

- o. O processo de avaliação da construção de conhecimentos a partir da observação e análise de:
 - frequência e pontualidade por parte do aluno;
 - participação construtiva e compromisso com a dinâmica e o processo educativo proposto pela disciplina;
 - discussão fundamentada individual e em equipe;
 - trabalhos sistematizados;
 - produções individuais, coletivas e apresentações em sala de aula: fichamentos, resenhas e painéis sobre leituras complementares realizadas.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

GONÇALVES, Carlos Roberto. **Direito civil brasileiro**. Volume 1: parte geral. 17. ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2019.

TARTUCE, Flávio. **Direito Civil: Lei de Introdução e Parte Geral**. 15^a ed. São Paulo: Forense, 2019.

GAGLIANO, Pablo Stolze; PAMPLONA FILHO, Rodolfo. **Manual de direito civil**. 3. ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2019.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

VENOSA, Sílvio de Salvo. **Direito civil: parte geral**. 19. ed. São Paulo: Atlas, 2019.

PEREIRA, Caio Mario da Silva. **Instituições de direito civil: introdução ao direito civil, teoria geral de direito civil**. 31. ed. rev. e atual. Rio de Janeiro: Forense, 2018.

CASSETARI, Cristiano. **Elementos de direito civil**. 7. ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2019.

MALUF, Carlos Alberto Dabus. **Introdução ao direito civil**. 2. ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2018.

NADER, Paulo. **Curso de direito civil**. Vol. 1. 10. ed. rev. e atual. Rio de Janeiro: Forense, 2016.

2- Disciplina: DIREITO CONSTITUCIONAL II
Carga horária total: 60 h

EMENTA: Processo Legislativo. Controle da constitucionalidade. Defesa do Estado e das instituições democráticas. Mecanismos de controle e fiscalização financeira e orçamentária. Remédios Constitucionais

OBJETIVOS:

- α. Proporcionar aos alunos a compreensão do direito constitucional positivo brasileiro e do seu papel dentro do ordenamento jurídico e da sociedade, especificamente no que tange à estrutura e organização da República Federativa do Brasil, habituando-os ao uso do texto constitucional como instrumento de trabalho e objeto de reflexão crítica.

METODOLOGIA:

- β. Os conteúdos serão trabalhados, privilegiando:
- levantamento do conhecimento prévio dos estudantes;
 - motivação com leituras, charges, situações problemas ou peque nos vídeos;
 - Exposição oral / dialogada;
 - Discussões, debates e questionamentos;
 - Leituras e estudos dirigidos;
 - Atividades escritas individuais e em grupos;
 - Apresentações por parte dos alunos de: plenárias, painéis, mini aulas etc.

AVALIAÇÃO:

- χ. O processo de avaliação da construção de conhecimentos a partir da observação e análise de:
- frequência e pontualidade por parte do aluno;
 - participação construtiva e compromisso com a dinâmica e o processo educativo proposto pela disciplina;
 - discussão fundamentada individual e em equipe;
 - trabalhos sistematizados;
 - produções individuais, coletivas e apresentações em sala de aula: fichamentos, resenhas e painéis sobre leituras complementares realizadas.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

AGRA, Walber de Moura. **Curso de direito constitucional**. 8. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2014.
BONAVIDES, Paulo. **Curso de direito constitucional**. 28. ed. São Paulo: Malheiros, 2013 ;
MENDES, Gilmar Ferreira. **Curso de direito constitucional**. 6. ed. São Paulo: Saraiva, 2011.
BULOS, Uadi Lammêgo. **Curso de direito constitucional**. 5. ed. rev. e atual. São Paulo:
Saraiva, 2010

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

SARLET, Ingo Wolfgang; MITIDIERO, Daniel; MARINONI, Luiz Guilherme. **Curso de Direito Constitucional**. 7. ed. Rev. Atual. São Paulo: Saraiva, 2018.
SILVA, José Afonso da. **Curso de direito constitucional positivo**. 32. ed. São Paulo: Malheiros, 2009.
MORAES, Alexandre de. **Direito constitucional**. 28. ed. São Paulo: Atlas, 2012. TAVARES, André Ramos. **Curso de direito constitucional**. 16. ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2018.
MARMELSTEIN, George. **Curso de direitos fundamentais**. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2018.

3- Disciplina: DIREITO EMPRESARIAL I
Carga horária total: 80 h.

EMENTA: O Comércio e o Direito Empresarial: evolução histórica e teorias. O fenômeno da Empresa. Teoria Geral do Direito Empresarial. Direito Societário: sociedades de pessoas e sociedades de capital.

OBJETIVOS:

- α. A disciplina tem por objetivo a compreensão da sistemática e estruturação do direito empresarial no que diz respeito ao conceito, princípios formadores e características dos institutos e o respectivo tratamento jurídico.

METODOLOGIA:

- β. Os conteúdos serão trabalhados, privilegiando:
- levantamento do conhecimento prévio dos estudantes;
 - motivação com leituras, charges, situações problemas ou peques nos vídeos;
 - Exposição oral / dialogada;
 - Discussões, debates e questionamentos;
 - Leituras e estudos dirigidos;
 - Atividades escritas individuais e em grupos;
 - Apresentações por parte dos alunos de: plenárias, painéis, mini aulas etc.

AValiação:

- χ. O processo de avaliação da construção de conhecimentos a partir da observação e análise de:
- frequência e pontualidade por parte do aluno;
 - participação construtiva e compromisso com a dinâmica e o processo educativo proposto pela disciplina;
 - discussão fundamentada individual e em equipe;
 - trabalhos sistematizados;
 - produções individuais, coletivas e apresentações em sala de aula: fichamentos, resenhas e painéis sobre leituras complementares realizadas.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

RAMOS, André Luiz Santa Cruz. **Direito empresarial**. 7. ed. rev. e atual. Rio de Janeiro: Método, 2017.

MAMEDE, Gladston. **Direito empresarial brasileiro: empresa e atuação empresarial**. V.1. 9.ed. São Paulo: Atlas, 2016.

MAMEDE, Gladston. **Direito empresarial brasileiro: direito societário: sociedades simples e empresárias**. V.2.8.ed. São Paulo: Atlas, 2016.

REQUIÃO, Rubens. **Curso de direito comercial**. 32. ed. São Paulo: Saraiva, 2013.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

MARTINS, Fran. **Curso de direito comercial**. 29. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2005.

NEGRÃO, Ricardo. **Curso de direito comercial e de empresa: teoria geral da empresa e direito societário**. V. 1. 13. ed. São Paulo: Saraiva, 2017.

TOMAZETTE, Marlon. **Curso de direito empresarial: teoria geral e direito societário**. V.1. 9. ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2018.

MAMEDE, Gladston. **Manual de direito empresarial**. 12. ed. rev. e atual. São Paulo: Atlas, 2018.

VENOSA, Sílvio de Salvo; RODRIGUES, Cláudia. **Direito empresarial**. 8. ed. São Paulo: Atlas, 2018.

4- Disciplina: DIREITO PENAL I – PARTE GERAL

Carga horária total: 80 h.

EMENTA: Introdução ao Direito Penal. Princípios do Direito Penal. Escolas Penais. Teoria Geral do Crime. Teoria da Norma Penal.

OBJETIVOS:

Compreensão pelo aluno, ao final do semestre, dos conteúdos supracitados. Capacitação discente para a adoção de uma postura crítica em relação a eles, bem como para estabelecer a relação de tal conhecimento teórico com a prática, na solução de problemas.

METODOLOGIA:

α. Os conteúdos serão trabalhados, privilegiando:

- levantamento do conhecimento prévio dos estudantes;
- motivação com leituras, charges, situações problemas ou pequenas vídeos;
- Exposição oral / dialogada;
- Discussões, debates e questionamentos;
- Leituras e estudos dirigidos;
- Atividades escritas individuais e em grupos;
- Apresentações por parte dos alunos de: plenárias, painéis, mini aulas etc.

AVALIAÇÃO:

β. O processo de avaliação da construção de conhecimentos a partir da observação e análise de:

- frequência e pontualidade por parte do aluno;
- participação construtiva e compromisso com a dinâmica e o processo educativo proposto pela disciplina;
- discussão fundamentada individual e em equipe;
- trabalhos sistematizados;
- produções individuais, coletivas e apresentações em sala de aula: fichamentos, resenhas e painéis sobre leituras complementares realizadas.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

BITENCOURT, Roberto. **Tratado de Direito Penal**. Vol. 1. 25. ed. São Paulo: Saraiva, 2019

CAPEZ, Fernando. Curso de Direito Penal. Vol. 1. São Paulo: 22. ed. Saraiva, 2018. GREGO, Rogério, Curso de Direito Penal. Vol. I. 20. ed. Rio de Janeiro: Impetus, 2018.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

MASSON, Cleber. Direito Penal parte geral. 13. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2019.

ESTEFAM, André; GONÇALVES, Victor Eduardo Rios. **Direito penal esquematizado**. Vol. 1. 7. ed. São Paulo: Saraiva, 2018.

JESUS, Damásio Evangelista de. **Direito Penal**. Vol. 1. 35. ed. São Paulo: Saraiva, 2014.

NUCCI, Guilherme de Sousa. **Código Penal Comentado**. 19. Ed. São Paulo: Forense, 2019.

NUCCI, Guilherme de Sousa. **Direito Penal parte Geral e Especial**. 6. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2019.

5- Disciplina: TEORIA GERAL DO PROCESSO

Carga horária total: 60h

EMENTA: Conceito, especificidades e história do Direito Processual. Processo e Constituição: princípios constitucionais do processo. Institutos fundamentais do Direito Processual: jurisdição e competência, ação e defesa, processo e procedimento. Partes e procuradores. Órgãos judiciários e auxiliares da justiça. Novas temáticas processuais: efetividade e acesso à justiça.

OBJETIVOS:

- α. A disciplina almeja fazer com que o aluno possa ter noção geral do processo civil, das relações jurídicas, identificando o fenômeno jurisdicional, através do estudo dos princípios gerais do processo, classificação das ações, análise dos atos fundamentais do processo, a iniciativa do autor, a resposta do réu, a noção de parte singular e plural, a intervenção de terceiros e o conhecimento da estrutura judiciária básica.

METODOLOGIA:

- β. Os conteúdos serão trabalhados, privilegiando:
- levantamento do conhecimento prévio dos estudantes;
 - motivação com leituras, charges, situações problemas ou peque nos vídeos;
 - Exposição oral / dialogada;
 - Discussões, debates e questionamentos;
 - Leituras e estudos dirigidos;
 - Atividades escritas individuais e em grupos;
 - Apresentações por parte dos alunos de: plenárias, painéis, mini aulas etc.

AVALIAÇÃO:

- χ. O processo de avaliação da construção de conhecimentos a partir da observação e análise de:
- frequência e pontualidade por parte do aluno;

- participação construtiva e compromisso com a dinâmica e o processo educativo proposto pela

disciplina;

- discussão fundamentada individual e em equipe;
- trabalhos sistematizados;
- produções individuais, coletivas e apresentações em sala de aula: fichamentos, resenhas e painéis sobre leituras complementares realizadas.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

ALVIM, J. E. Carreira. **Teoria geral do processo**. 22. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2019.

RODRIGUES, Horácio Wanderlei. LAMY, Eduardo de Avelar. **Teoria geral do processo** 5. ed. rev. e atual. - São Paulo: Atlas. 2016.

SOUZA, André Pagani. et al. **Teoria geral do processo contemporâneo**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2019

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

THEODORO JÚNIOR, Humberto. **Curso de direito processual civil: teoria geral do direito processual civil, processo de conhecimento, procedimento comum**. V. 01. 57. ed. Rev. atual. ampl. Rio de Janeiro: Forense, 2016.

DIDIER JÚNIOR, Fredie. **Curso de direito processual civil: introdução ao direito processual civil, parte geral e processo de conhecimento**. V. 1. 18. ed. Rev. ampl. Salvador: JusPODIVM, 2016.

NEVES, Daniel Amorim Assumpção. **Manual de direito processual civil: volume 43 único**. 8. ed. Salvador: JusPODIVM, 2016.

ESTRUTURA CURRICULAR 4º SEMESTRE/PERÍODO

1. Disciplina: DIREITO ADMINISTRATIVO I **Carga horária total: 80 h**

EMENTA: Noções Gerais de Direito Administrativo. Regime Jurídico Administrativo. Poderes Administrativos. Organização Administrativa e Terceiro Setor. Atos Administrativos. Responsabilidade Civil do Estado. Controle da Administração. Bens públicos. Processo Administrativo.

OBJETIVOS:

- Estudar o Estado e sua totalidade e de forma sistematizada, possibilitando sua plena compreensão;

- Compreender a organização estrutural do Estado Brasileiro (Entidades, órgãos. Agentes) ;
- Minudenciar as formas de prestação de serviço público (centralizada, descentralizada e desconcentrada);

METODOLOGIA:

- Os conteúdos serão trabalhados, privilegiando:

- levantamento do conhecimento prévio dos estudantes;
- motivação com leituras, charges, situações problemas ou vídeos;
- Exposição oral / dialogada;
- Discussões, debates e questionamentos;
- Leituras e estudos dirigidos;
- Atividades escritas individuais e em grupos;
- Apresentações por parte dos alunos de: plenárias, painéis, mini aulas etc.

AValiação:

- O processo de avaliação da construção de conhecimentos a partir da observação e análise de:
 - frequência e pontualidade por parte do aluno;
 - participação construtiva e compromisso com a dinâmica e o processo educativo proposto pela disciplina;
 - discussão fundamentada individual e em equipe;
 - trabalhos sistematizados;
 - produções individuais, coletivas e apresentações em sala de aula: fichamentos, resenhas e painéis sobre leituras complementares realizadas.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

- DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. **Direito administrativo**. 27. ed. São Paulo: Atlas, 2014.
- MEIRELLES, Helly Lopes. **Direito Administrativo Brasileiro**. 39. ed. São Paulo: Malheiros. 2013.
- MELLO, Celso Antônio Bandeira de. **Curso de direito administrativo**. 28. ed. São Paulo: Malheiros, 2010.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

- JUSTEN FILHO, Marçal. **Curso de direito administrativo**. 10. ed. rev. atual. e ampl. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2014.
- GASPARINI, Diógenes. **Direito administrativo**. 16. ed. São Paulo: Saraiva, 2011.
- ALEXANDRINO, Marcelo; PAULO, Vicente. **Direito administrativo descomplicado**. 19. ed. rev. e atual. São Paulo: Método, 2011.
- MARINELA, Fernanda. **Direito administrativo**. 12. ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2018.
- CARVALHO FILHO, José dos Santos. **Manual de Direito Administrativo**. 33. ed. São Paulo: Atlas, 2019.

2. Disciplina: DIREITO CIVIL II (OBRIGAÇÕES)
Carga horária total: 60h

EMENTA: Teoria Geral das Obrigações. Importância filosófica, política e social do Direito das Obrigações. Modalidades Obrigacionais. Transmissão das Obrigações. Adimplemento e extinção das Obrigações. Do inadimplemento das Obrigações

OBJETIVOS:

- Propiciar ao acadêmico o estudo da estrutura do Direito das Obrigações quanto à sua função econômica e disciplina jurídica, habilitando-o a discernir as fontes, princípios e classificação das obrigações.

METODOLOGIA:

- Os conteúdos serão trabalhados, privilegiando:
 - levantamento do conhecimento prévio dos estudantes;
 - motivação com leituras, charges, situações problemas ou vídeos;
 - Exposição oral / dialogada;
 - Discussões, debates e questionamentos;
 - Leituras e estudos dirigidos;
 - Atividades escritas individuais e em grupos;
 - Apresentações por parte dos alunos de: plenárias, painéis, mini aulas etc.

AValiação:

- O processo de avaliação da construção de conhecimentos a partir da observação e análise de:
 - frequência e pontualidade por parte do aluno;
 - participação construtiva e compromisso com a dinâmica e o processo educativo proposto pela disciplina;
 - discussão fundamentada individual e em equipe;
 - trabalhos sistematizados;
 - produções individuais, coletivas e apresentações em sala de aula: fichamentos, resenhas e painéis sobre leituras complementares realizadas.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

GONÇALVES, Carlos Roberto. **Direito civil brasileiro**. Volume 2. 16. ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2019.

GAGLIANO, Pablo Stolze; PAMPLONA FILHO, Rodolfo. **Novo curso de direito civil**. Volume

2. 19. ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2018.

TARTUCE, Flávio. **Direito civil**. V. 2. 13. ed. rev., atual. e ampl. Rio de Janeiro: Forense, 2018.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

CASSETARI, Cristiano. **Elementos de direito civil**. 7. ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2019.

MONTEIRO, Washington de Barros. **Curso de direito civil**. V.4. 38. ed. São Paulo: Saraiva, 2013.

VENOSA, Sílvio de Salvo. **Direito civil: obrigações e responsabilidade civil**. Vol. 2. 18. ed. São Paulo: Atlas, 2018.

PEREIRA, Caio Mário da Silva. **Instituições de direito civil: teoria geral das obrigações**. V. 02. 25. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2013.

RIZZARDO, Arnaldo. **Direito das Obrigações: lei nº 10.406, de 10.01.2002**. 8. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2015.

3- Disciplina: DIREITO EMPRESARIAL II **Carga horária total: 60 h.**

EMENTA: Teoria Geral dos Títulos de Créditos. Títulos de crédito em espécie: cambiais, ordens e promessas de pagamento. Contratos empresariais. Direito de Propriedade Industrial. Falências e Recuperação Judicial.

OBJETIVOS:

- a. Compreender os fundamentos teóricos a respeito do direito cambiário;
- b. Perscrutar qual são os contratos mercantis típicos da atividade empresarial;
- c. Delinear a lei de propriedade industrial e patentes;
- d. Conhecer o direito falimentar brasileiro e as inovações introduzidas com a recuperação da empresa.

METODOLOGIA:

- e. Os conteúdos serão trabalhados, privilegiando:
 - levantamento do conhecimento prévio dos estudantes;
 - motivação com leituras, charges, situações problemas ou pequenas vídeos;
 - Exposição oral / dialogada;
 - Discussões, debates e questionamentos;
 - Leituras e estudos dirigidos;

- Atividades escritas individuais e em grupos;
- Apresentações por parte dos alunos de: plenárias, painéis, mini aulas etc.

AVALIAÇÃO:

- f. O processo de avaliação da construção de conhecimentos a partir da observação e análise de:
 - frequência e pontualidade por parte do aluno;
 - participação construtiva e compromisso com a dinâmica e o processo educativo proposto pela disciplina;
 - discussão fundamentada individual e em equipe;

- trabalhos sistematizados;
- produções individuais, coletivas e apresentações em sala de aula: fichamentos, resenhas e painéis sobre leituras complementares realizadas.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

RAMOS, André Luiz Santa Cruz. **Direito empresarial**. 7. ed. rev. e atual. Rio de Janeiro: Método, 2017.

REQUIÃO, Rubens. **Curso de direito comercial**. 32. ed. São Paulo: Saraiva, 2013.

MAMEDE, Gladston. **Falência e recuperação de empresas**. 10. ed. São Paulo: Atlas, 2019.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

MARTINS, Fran. **Curso de direito comercial**. 29. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2005.

MAMEDE, Gladston. **Manual de direito empresarial**. 12. ed. rev. e atual. São Paulo: Atlas, 2018.

TOMAZETTE, Marlon. **Curso de direito empresarial: falência e recuperação de empresas**. V. 3. 6. ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2018.

VENOSA, Sílvio de Salvo; RODRIGUES, Cláudia. **Direito empresarial**. 8. ed. São Paulo: Atlas, 2018.

CAMPINHO, Sérgio. **Curso de direito comercial: direito de empresa**. 15. ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2018.

4- Disciplina: DIREITO PENAL II

Carga horária total: 60h

EMENTA: Teoria da Pena. Regimes Penais. Cominação e Aplicação das Penas. Concurso de Crimes e Crime Continuado. Efeitos da Condenação. Medidas de Segurança. Ação Penal. Extinção da Punibilidade.

OBJETIVOS:

- Compreensão pelo aluno, ao final do semestre, dos conteúdos supracitados. Capacitação discente para a adoção de uma postura crítica em relação a eles, bem como para estabelecer a relação de tal conhecimento teórico com a prática, na solução de problemas.

METODOLOGIA:

- Os conteúdos serão trabalhados, privilegiando:
 - levantamento do conhecimento prévio dos estudantes;

- motivação com leituras, charges, situações problemas ou pequenos vídeos;
- Exposição oral / dialogada;
- Discussões, debates e questionamentos;
- Leituras e estudos dirigidos;
- Atividades escritas individuais e em grupos;
- Apresentações por parte dos alunos de: plenárias, painéis, mini aulas etc.

AVALIAÇÃO:

- O processo de avaliação da construção de conhecimentos a partir da observação e análise de:
 - frequência e pontualidade por parte do aluno;
 - participação construtiva e compromisso com a dinâmica e o processo educativo proposto pela disciplina;
 - discussão fundamentada individual e em equipe;

- trabalhos sistematizados;
- produções individuais, coletivas e apresentações em sala de aula: fichamentos, resenhas e painéis sobre leituras complementares realizadas.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

BITENCOURT, Roberto. **Tratado de Direito Penal**. Vol. 1. 25. ed. São Paulo: Saraiva, 2019

CAPEZ, Fernando. Curso de Direito Penal. Vol. 1. São Paulo: 22. ed. Saraiva, 2018. GREGO, Rogério, Curso de Direito Penal. Vol. I. 20. ed. Rio de Janeiro: Impetus, 2018.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

MASSON, Cleber. Direito Penal parte geral. 13. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2019.

ESTEFAM, André; GONÇALVES, Victor Eduardo Rios. **Direito penal esquematizado**. Vol. 1. 7. ed. São Paulo: Saraiva, 2018.

JESUS, Damásio Evangelista de. **Direito Penal**. Vol. 1. 35. ed. São Paulo: Saraiva, 2014.

NUCCI, Guilherme de Sousa. **Código Penal Comentado**. 19. Ed. São Paulo: Forense, 2019.

NUCCI, Guilherme de Sousa. **Direito Penal parte Geral e Especial**. 6. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2019.

3. Disciplina: PROCESSO CIVIL I

Carga horária total: 80h

EMENTA: Parte Geral do Código de Processo Civil. A norma processual. Internalização das garantias constitucionais. Aplicação da norma processual. Jurisdição e ação. Competência. Cooperação internacional e nacional. Partes e procuradores. Litisconsórcio e intervenção de terceiros. Juiz e auxiliares. Atos processuais e prazos. Responsabilidade das partes por dano processual. Despesas, honorários advocatícios e multa. Gratuidade da justiça. Tutela provisória: urgência e evidência. Formação, suspensão e extinção do processo.

OBJETIVOS:

- A disciplina objetiva fazer com que o aluno conheça a formação do processo, bem como a instrução do processo civil principalmente pelo estudo da teoria da prova, mediante sua produção e avaliação, seguindo-se audiências e julgamento da lide. Fomentar o juízo crítico acerca da dogmática jurídica;

METODOLOGIA:

- Os conteúdos serão trabalhados, privilegiando:
 - levantamento do conhecimento prévio dos estudantes;

- motivação com leituras, charges, situações problemas ou vídeos;
- Exposição oral / dialogada;
- Discussões, debates e questionamentos;
- Leituras e estudos dirigidos;
- Atividades escritas individuais e em grupos;
- Apresentações por parte dos alunos de: plenárias, painéis, mini aulas etc.

AValiação:

- O processo de avaliação da construção de conhecimentos a partir da observação e análise de:
 - frequência e pontualidade por parte do aluno;
 - participação construtiva e compromisso com a dinâmica e o processo educativo proposto pela disciplina;
 - discussão fundamentada individual e em equipe;
 - trabalhos sistematizados;
 - produções individuais, coletivas e apresentações em sala de aula: fichamentos, resenhas e painéis sobre leituras complementares realizadas.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

THEODORO JÚNIOR, Humberto. **Curso de direito processual civil: teoria geral do direito processual civil, processo de conhecimento, procedimento comum.** V. 01. 57. ed. Rev. atual. ampl. Rio de Janeiro: Forense, 2016.

DIDIER JÚNIOR, Fredie. **Curso de direito processual civil: introdução ao direito processual civil, parte geral e processo de conhecimento.** V. 1. 18. ed. Rev. ampl. Salvador: JusPODIVM, 2016.

NEVES, Daniel Amorim Assumpção. **Manual de direito processual civil: volume único.** 8. ed. Salvador: JusPODIVM, 2016.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

CÂMARA, Alexandre Freitas. **O Novo Processo Civil Brasileiro.** 4. ed. São Paulo: Atlas, 2017.

THEODORO JÚNIOR, Humberto. **Novo Código de Processo Civil Anotado.** 21. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2018.

MONTENEGRO FILHO, Misael. **Novo Código de Processo Civil Comentado.** 3. ed. São Paulo: Atlas, 2018.

MARINONI, Luiz Guilherme. **Novo curso de processo civil: tutela dos direitos mediante procedimento comum.** V. 1. 2. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2016.

SALES, Fernando Augusto De Vita Borges de. **Novo Código de processo civil (CPC) comentado artigo por artigo**. São Paulo: Ridel, 2016.

ESTRUTURA CURRICULAR 5º SEMESTRE/PERIODO

1. **Disciplina: DIREITO ADMINISTRATIVO II** **Carga horária total: 60 h.**

EMENTA: Licitação e Contratos Administrativos. Serviços Públicos. Agentes Públicos. Intervenção do Estado na Propriedade. Intervenção do Estado no Domínio Econômico.

OBJETIVOS:

- Instrumentalizar os acadêmicos, oportunizando-lhes informações necessárias ao aprofundamento de referenciais teóricos aplicados ao campo do Direito Administrativo, visando, sobretudo, o despertar de uma consciência jurídica afinada com os métodos e práticas administrativas. Estimular a pesquisa jurídica, através da leitura, análise e comparação do posicionamento da doutrina, visando, além da assimilação dos termos técnicos, um nível de conhecimento que possibilite interpretar as leis, a doutrina e a jurisprudência, com coerência e precisão, na busca de soluções concretas.

METODOLOGIA:

- Os conteúdos serão trabalhados, privilegiando:
 - levantamento do conhecimento prévio dos estudantes;
 - motivação com leituras, charges, situações problemas ou vídeos;
 - Exposição oral / dialogada;
 - Discussões, debates e questionamentos;
 - Leituras e estudos dirigidos;
 - Atividades escritas individuais e em grupos;
 - Apresentações por parte dos alunos de: plenárias, painéis, mini aulas etc.

AVALIAÇÃO:

- O processo de avaliação da construção de conhecimentos a partir da observação e análise de:
 - frequência e pontualidade por parte do aluno;
 - participação construtiva e compromisso com a dinâmica e o processo educativo proposto pela disciplina;
 - discussão fundamentada individual e em equipe;

- trabalhos sistematizados;
- produções individuais, coletivas e apresentações em sala de aula: fichamentos, resenhas e painéis sobre leituras complementares realizadas.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

MEIRELLES, Hely. Lopes. **Direito administrativo brasileiro**. 32ª ed. São Paulo: Malheiros, 2015.

DI PIETRO, Maria. Silva. Zanella. **Direito administrativo**. 12ª ed. São Paulo: Atlas, 2015.

MARINELA, Fernanda. **Direito administrativo**. 12. ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2018.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

JUSTEN FILHO, Marçal. **Curso de direito administrativo**. 10. ed. rev. atual. e ampl. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2014.

GASPARINI, Diógenes. **Direito administrativo**. 16. ed. São Paulo: Saraiva, 2011.

ALEXANDRINO, Marcelo; PAULO, Vicente. **Direito administrativo descomplicado**. 19. ed. rev. e atual. São Paulo: Método, 2011.

CALASANS JUNIOR, José. **Manual da licitação: orientação prática para o processamento de licitações, com roteiros**. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2015.

CARVALHO FILHO. **Manual de direito administrativo**. 25 ed. São Paulo: Atlas, 2012.

2. Disciplina: DIREITO CIVIL III (CONTRATOS)

Carga horária total: 60 h.

EMENTA: Teoria Geral dos Contratos. Princípios Contratuais. Contrato Preliminar. Formação e extinção dos contratos. Vícios redibitórios. Evicção. As diversas espécies de contratos.

OBJETIVOS:

- Promover a compreensão e a importância do Direito Civil, assim como apresentar e discutir o significado dos institutos fundamentais do Direito Civil; de forma a estimular a capacidade de análise, domínio de conceitos e terminologia jurídica, argumentação, interpretação e valorização dos fenômenos jurídicos e sociais envolvidos.

METODOLOGIA:

- Os conteúdos serão trabalhados, privilegiando:
 - levantamento do conhecimento prévio dos estudantes;
 - motivação com leituras, charges, situações problemas ou vídeos;

- Exposição oral / dialogada;
- Discussões, debates e questionamentos;
- Leituras e estudos dirigidos;
- Atividades escritas individuais e em grupos;
- Apresentações por parte dos alunos de: plenárias, painéis, mini aulas etc.

AValiação:

- O processo de avaliação da construção de conhecimentos a partir da observação e análise de:
 - frequência e pontualidade por parte do aluno;
 - participação construtiva e compromisso com a dinâmica e o processo educativo proposto pela disciplina;
 - discussão fundamentada individual e em equipe;
 - trabalhos sistematizados;
 - produções individuais, coletivas e apresentações em sala de aula: fichamentos, resenhas e painéis sobre leituras complementares realizadas.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

- GONÇALVES, Carlos Roberto. **Direito civil brasileiro**. Vol.3.16. ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2019.
- GAGLIANO, Pablo Stolze; PAMPLONA FILHO, Rodolfo. **Novo curso de direito civil**. Vol.4.1. ed. unificada. São Paulo: Saraiva Educação, 2018.
- TARTUCE, Flávio. **Direito civil**. V. 3.13. ed. rev., atual. e ampl. Rio de Janeiro: Forense, 2018.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

- CASSETARI, Cristiano. **Elementos de direito civil**. 7. ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2019.
- VENOSA, Sílvio de Salvo. **Direito Civil: contratos**. 19. ed. São Paulo: Atlas, 2019.
- RIZZARDO, Arnaldo. **Contratos**. 18. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2019.
- GOMES, Orlando. **Contratos**. 27. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2019.
- NADER, Paulo. **Curso de direito civil**. V. 3. 8. ed. rev., atual. e ampl. Rio de Janeiro: Forense, 2016.

3. Disciplina: DIREITO PENAL III **Carga horária total: 60 h.**

EMENTA: Estudo dos crimes previstos no Código Penal: Crimes contra a pessoa. Crimes contra o patrimônio. Crimes contra a propriedade imaterial. Crimes contra a organização do trabalho.

Crimes contra o sentimento religioso e contra o respeito aos mortos.

OBJETIVOS:

- Proporcionar o conhecimento das diversas espécies de penas criminais e sua adequada aplicação. Capacitar o estudante a identificar e valorar as circunstâncias para a correta aplicação da pena. Habilitar o aluno a estipular a reprimenda penal e a empregar as instituições próprias em sua execução, bem como reconhecer as hipóteses de extinção da punibilidade.

METODOLOGIA:

- Os conteúdos serão trabalhados, privilegiando:
 - levantamento do conhecimento prévio dos estudantes;
 - motivação com leituras, charges, situações problemas ou vídeos;
 - Exposição oral / dialogada;
 - Discussões, debates e questionamentos;
 - Leituras e estudos dirigidos;
 - Atividades escritas individuais e em grupos;
 - Apresentações por parte dos alunos de: plenárias, painéis, mini aulas etc.

AVALIAÇÃO:

- O processo de avaliação da construção de conhecimentos a partir da observação e análise de:
 - frequência e pontualidade por parte do aluno;
 - participação construtiva e compromisso com a dinâmica e o processo educativo proposto pela disciplina;
 - discussão fundamentada individual e em equipe;
 - trabalhos sistematizados;
 - produções individuais, coletivas e apresentações em sala de aula: fichamentos, resenhas e painéis sobre leituras complementares realizadas.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

CAPEZ, Fernando. **Curso de Direito Penal**. Vol. 2.22.ed. São Paulo: Saraiva, 2018.

ESTEFAM, André; GONÇALVES, Victor Eduardo Rios. **Direito penal esquematizado**. Vol.2.8.ed.São Paulo: Saraiva, 2018.

GREGO, Rogério, **Curso de Direito Penal**. Vol. II. 15.ed. Rio de Janeiro: Impetus, 2018

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

BITENCOURT, Roberto. **Tratado de Direito Penal**. Vol. 3. Parte Especial. 15.ed.50

4. Disciplina: PROCESSO CIVIL II

Carga horária total: 60 h.

EMENTA: Parte especial do Código de Processo Civil. Do processo de conhecimento. Do procedimento comum. Disposições gerais. Petição inicial. Da improcedência liminar do pedido. Da audiência de conciliação ou de mediação. Da contestação. Da reconvenção. Da revelia. Das providências preliminares e do saneamento do processo. Do julgamento conforme o estado do processo. Da audiência de instrução e julgamento. Das provas. Das espécies de provas. Da sentença e da coisa julgada.

OBJETIVOS:

- Identificar e analisar conceitos iniciais da disciplina para possibilitar o adequado aprendizado de seu conteúdo;
- Descrever os procedimentos abrangidos pelo conteúdo da ementa da disciplina, disciplinados pelo Código de Processo Civil e pela legislação extravagante;
- Enfatizar a importância dos princípios informadores do processo na interpretação e aplicação dos dispositivos legais comentados;
- Estudar novas tendências jurisprudenciais e projetos de modificação do Código de Processo Civil em matérias pertinentes ao conteúdo da disciplina.

METODOLOGIA:

- Os conteúdos serão trabalhados, privilegiando:
 - levantamento do conhecimento prévio dos estudantes;
 - motivação com leituras, charges, situações problemas ou vídeos;
 - Exposição oral / dialogada;
 - Discussões, debates e questionamentos;
 - Leituras e estudos dirigidos;
 - Atividades escritas individuais e em grupos;
 - Apresentações por parte dos alunos de: plenárias, painéis, mini aulas etc.

AVALIAÇÃO:

- O processo de avaliação da construção de conhecimentos a partir da observação e análise de:
 - frequência e pontualidade por parte do aluno;

- participação construtiva e compromisso com a dinâmica e o processo educativo proposto pela disciplina;
- discussão fundamentada individual e em equipe;
- trabalhos sistematizados;
- produções individuais, coletivas e apresentações em sala de aula: fichamentos, resenhas e painéis sobre leituras complementares realizadas.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

THEODORO JÚNIOR, Humberto. **Curso de direito processual civil**: teoria geral do direito processual civil, processo de conhecimento, procedimento comum. V.01.57.ed.Rev.atual. ampl. Rio de Janeiro: Forense, 2016.

DIDIER JÚNIOR, Fredie. **Curso de direito processual civil**: introdução ao direito processual civil, parte geral e processo de conhecimento. V. 1.18. ed. Rev. ampl. Salvador: JusPODIVM, 2016.

NEVES, Daniel Amorim Assumpção. **Manual de direito processual civil**: volume único. 8. ed. Salvador: JusPODIVM, 2016.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

CÂMARA, Alexandre Freitas. **O Novo Processo Civil Brasileiro**. 4. ed.São Paulo: Atlas, 2017.

THEODORO JÚNIOR, Humberto. **Novo Código de Processo Civil Anotado**. 21. ed.Rio de Janeiro: Forense, 2018.

MONTENEGRO FILHO, Misael. **Novo Código de Processo Civil Comentado**. 3. ed.São Paulo: Atlas, 2018.

MARINONI, Luiz Guilherme. **Novo curso de processo civil**: tutela dos direitos mediante procedimento comum. V.1.2.ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2016.

SALES, Fernando Augusto De Vita Borges de. **Novo Código de processo civil (CPC) comentado artigo por artigo**. São Paulo: Ridel, 2016.

5- Disciplina: DIREITO DO TRABALHO I **Carga horária total: 80 h**

EMENTA: Noções gerais sobre Direito do Trabalho. Princípios. Direitos trabalhistas constitucionais. Relação de Trabalho e Relação de Emprego. Terceirização. Contrato Individual de Trabalho. Prescrição dos créditos trabalhistas

OBJETIVOS:

- A disciplina objetiva propiciar ao aluno o conhecimento básico sobre o surgimento, evolução histórica, conceito e fundamentos do Direito do Trabalho. Visa, ainda, estudar a relação jurídica do trabalho, os sujeitos, a formação do contrato individual de trabalho, as obrigações que do contrato decorrem e a regulamentação geral do trabalho.

METODOLOGIA:

- Os conteúdos serão trabalhados, privilegiando:
 - levantamento do conhecimento prévio dos estudantes;
 - motivação com leituras, charges, situações problemas ou peques nos vídeos;
 - Exposição oral / dialogada;
 - Discussões, debates e questionamentos;
 - Leituras e estudos dirigidos;
 - Atividades escritas individuais e em grupos;

50

AVALIAÇÃO:

- O processo de avaliação da construção de conhecimentos a partir da observação e análise de:
 - frequência e pontualidade por parte do aluno;
 - participação construtiva e compromisso com a dinâmica e o processo educativo proposto pela disciplina;
 - discussão fundamentada individual e em equipe;
 - trabalhos sistematizados;
 - produções individuais, coletivas e apresentações em sala de aula: fichamentos, resenhas e painéis sobre leituras complementares realizadas.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

MARTINS, Sérgio Pinto. **Direito do Trabalho**. 35.^a ed. São Paulo: Saraiva, 2019.
ROMAR, Carla Teresa Martins. **Direito do trabalho**. 6. ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2019. MARTINEZ, Luciano. **Curso de direito do trabalho: relações individuais, sindicais e coletivas do trabalho**. 10. ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2019.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

CASSAR, Vólia Bomfim. **Direito do Trabalho: de acordo com a Reforma**

Trabalhista. 16. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2019.

DELGADO, Mauricio Godinho. **Curso De Direito do Trabalho**. 18ª ed. Rio de Janeiro: LTR, 2019.

MARTINS, Sérgio Pinto. **Manual de direito do trabalho**. 12. ed. São Paulo: Saraiva, 2019. COSTA FILHO, Armando Casimiro; COSTA, Manoel Casimiro; MARTINS, Melchíades Rodrigues; CLARO, Sonia Regina da S. **CLT: de acordo com a reforma trabalhista**. 49. ed. LTR: Rio de Janeiro, 2018.

LEITE, Carlos Henrique Bezerra. **Curso de Direito do Trabalho**. 10 ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2018.

6- Disciplina: PROCESSO PENAL I
Carga horária total: 60 h.

EMENTA: Noções gerais de Direito Processual Penal. Princípios. Lei Processual Penal no tempo e no espaço. Interpretação e aplicação da Lei Processual Penal. Investigação preliminar. Ação Penal. Ação Civil *Ex-delicto*. Jurisdição e Competência. Questões prejudiciais e processos incidentes. Provas.

OBJETIVOS:

- a. Identificar e analisar conceitos iniciais da disciplina para possibilitar o adequado aprendizado de seu conteúdo;
- b. Descrever os procedimentos abrangidos pelo conteúdo da ementa da disciplina, disciplinados pelo Código de Processo Civil e pela legislação extravagante;
- c. Enfatizar a importância dos princípios informadores do processo na interpretação e aplicação dos dispositivos legais comentados;
- d. Estudar novas tendências jurisprudenciais e projetos de modificação do Código de Processo Civil em matérias pertinentes ao conteúdo da disciplina.

METODOLOGIA:

- e. Os conteúdos serão trabalhados, privilegiando:
 - levantamento do conhecimento prévio dos estudantes;
 - motivação com leituras, charges, situações problemas ou vídeos;
 - Exposição oral / dialogada;
 - Discussões, debates e questionamentos;
 - Leituras e estudos dirigidos;
 - Atividades escritas individuais e em grupos;
 - Apresentações por parte dos alunos de: plenárias, painéis, mini aulas etc.

AVALIAÇÃO:

f. O processo de avaliação da construção de conhecimentos a partir da observação e análise de:

- frequência e pontualidade por parte do aluno;
- participação construtiva e compromisso com a dinâmica e o processo educativo proposto pela disciplina;
- discussão fundamentada individual e em equipe;
- trabalhos sistematizados;
- produções individuais, coletivas e apresentações em sala de aula: fichamentos, resenhas e painéis sobre leituras complementares realizadas.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

AVENA, Norberto. **Processo Penal**. 13. ed São Paulo: Método, 2021;

LOPES JÚNIOR, Aury. **Direito processual penal**. 18. ed. São Paulo: Saraiva jur. 2021, ;

LIMA, Renato Brasileiro de. **Manual de Processo Penal**. 9. ed. Salvador: Jus Podivm;

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

CAPEZ, Fernando. **Código de Processo Penal Comentado**. 26. ed. Saraiva, 2018.

CURY, Rogério. **Processo penal**. Rio de Janeiro: Forense, 2018.

MOUGENOT, Edilson. **Códigode processo penal anotado**. 6. ed. São Paulo: Saraiva, 2017.

NUCCI, Guilherme de Souza. **Processo penal e execução penal**. 5. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2019.

OLIVEIRA, Eugenio Pacelli de. **Curso de Processo Penal**. 23. ed. São Paulo: Atlas, 2019.

ESTRUTURA CURRICULAR 6º SEMESTRE/PERÍODO

1-Disciplina: PRÁTICA JURÍDICA I
Carga horária total: 100 h.

EMENTA: Laboratório de Prática Jurídica Cível. Introdução à Prática Jurídica. Orientação ao Estágio. Revisão do Processo e Procedimento. Petição Inicial, documentos e respostas. Tutelas de urgência e Evidência. Petições Intercorrentes. Poder Judiciário e órgãos auxiliares da justiça.

OBJETIVOS:

γ. A disciplina oferece ao aluno, experiência e o conhecimento do funcionamento de

umescritório de advocacia e dos Fóruns (Justica Estadual/Federal e Tribunais), principalmente, e atividades reais no atendimento à pessoas que dependem da defensoria pública gratuita para resolução de um problema jurídico. É a necessária formação prática aproximando aspectos teóricos do ensino e situações práticas do profissional do Direito.

METODOLOGIA:

η. Os conteúdos serão trabalhados, privilegiando:

- levantamento do conhecimento prévio dos estudantes;
- motivação com leituras, charges, situações problemas ou pequenas vídeos;
- Exposição oral / dialogada;
- Discussões, debates e questionamentos;
- Leituras e estudos dirigidos;
- Atividades escritas individuais e em grupos;
- Apresentações por parte dos alunos de: plenárias, painéis, mini aulas etc.

AVALIAÇÃO:

ι. O processo de avaliação da construção de conhecimentos a partir da observação e análise de:

- frequência e pontualidade por parte do aluno;
- participação construtiva e compromisso com a dinâmica e o processo educativo proposto pela disciplina;
- discussão fundamentada individual e em equipe;
- trabalhos sistematizados;
- produções individuais, coletivas e apresentações em sala de aula: fichamentos, resenhas e painéis sobre leituras complementares realizadas.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

TARTUCE, Fernanda; DELLORE, Luiz. **Manual de Prática Civil**. 14. Ed. São Paulo: Método, 2018.

MONTENEGRO FILHO, Misael. **Manual de prática do processo civil**. 2. ed. rev. e atual. – São Paulo: Atlas, 2016.

ROQUE, Nathaly Campitelli. **Prática civil**. 5. ed. rev. e atual. Rio de Janeiro: Forense, 2017.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

CÂMARA, Alexandre Freitas. **O Novo Processo Civil Brasileiro**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2017.

THEODORO JÚNIOR, Humberto. **Novo Código de Processo Civil Anotado**. 21. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2018.

MONTENEGRO FILHO, Misael. **Novo Código de Processo Civil Comentado**. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2018.

GONÇALVES, Marcus Vinicius Rios. **Direito Processual Civil Esquematizado**. 9. ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2018.

SALES, Fernando Augusto De Vita Borges de. **Novo Código de processo civil (CPC) comentado artigo por artigo**. São Paulo: Ridel, 2016.

2- Disciplina: PROCESSO CIVIL III

Carga horária total: 60 h.

EMENTA: Teoria geral dos recursos. Apelação. Agravos. Embargos de Declaração. Recursos inominados. Recurso Especial. Recurso Extraordinário. Embargos de Divergência. Processo nos tribunais. Julgamento de casos repetitivos. Reclamação. Ação rescisória.

OBJETIVOS:

- α. A disciplina visa a definir a função jurisdicional executiva, estabelecer os fins e os limites da execução e do cumprimento dos Provimentos judiciais, e examinar todo o regime jurídico dessa expressiva forma de tutela judiciária, fornecendo um panorama geral e adequado preparo ao aluno.

METODOLOGIA:

- β. Os conteúdos serão trabalhados, privilegiando:
- levantamento do conhecimento prévio dos estudantes;
 - motivação com leituras, charges, situações problemas ou vídeos;
 - Exposição oral / dialogada;
 - Discussões, debates e questionamentos;
 - Leituras e estudos dirigidos;
 - Atividades escritas individuais e em grupos;
 - Apresentações por parte dos alunos de: plenárias, painéis, mini aulas etc.

AVALIAÇÃO:

- χ. O processo de avaliação da construção de conhecimentos a partir da observação e análise de:
- frequência e pontualidade por parte do aluno;
 - participação construtiva e compromisso com a dinâmica e o processo educativo proposto pela disciplina;

- discussão fundamentada individual e em equipe;

- trabalhos sistematizados;
- produções individuais, coletivas e apresentações em sala de aula: fichamentos, resenhas e painéis sobre leituras complementares realizadas.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

DIDIER JÚNIOR, Fredie. **Curso de direito processual civil: meios de impugnação às decisões judiciais e processo nos tribunais**. V. 3.13. ed. Rev. ampl. Salvador: JusPODIVM, 2016.

NEVES, Daniel Amorim Assumpção. **Manual de direito processual civil: volume único**. 8. ed. Salvador: JusPODIVM, 2016.

THEODORO JÚNIOR, Humberto. **Curso de Direito Processual Civil**. Vol. III. 52. Ed. Rio de Janeiro: Forense, 2019.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

CÂMARA, Alexandre Freitas. **O Novo Processo Civil Brasileiro**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2017.

THEODORO JÚNIOR, Humberto. **Novo Código de Processo Civil Anotado**. 21. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2018.

MONTENEGRO FILHO, Misael. **Novo Código de Processo Civil Comentado**. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2018.

GONÇALVES, Marcus Vinicius Rios. **Direito Processual Civil Esquematizado**. 9. ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2018.

SALES, Fernando Augusto De Vita Borges de. **Novo Código de processo civil (CPC) comentado artigo por artigo**. São Paulo: Ridel, 2016.

3- Disciplina: DIREITO AMBIENTAL

Carga horária total: 40 h.

EMENTA: Conceitos e Princípios do Direito Ambiental. A proteção constitucional ao Meio Ambiente. Sistema Nacional do Meio Ambiente. Política Nacional do Meio Ambiente. Prevenção e Reparação do dano ambiental. Aspectos jurídicos da poluição. Recursos hídricos. Resíduos Sólidos. Sustentabilidade.

OBJETIVOS:

- das áreas jurídicas no reconhecimento e aplicação da tutela jurídica ambiental em nosso país;
- α. Habilitar o acadêmico para a tomada de decisões dentro dos limites impostos pela legislação ambiental quando em interface com o setor produtivo;
- β. Analisar as peculiaridades jurídicas e administrativas da lei dos crimes ambientais;

- χ. Estimular o desenvolvimento da capacidade de pesquisa e análise da legislação, doutrina, jurisprudência e de outras fontes do direito;
- δ. Refletir sobre as causas da ineficácia da aplicação da Legislação Ambiental Brasileira, às quais vêm propiciando as inconsequentes e ilegais violações do meio ambiente por parte dos seres humanos, degradadores em potencial.

METODOLOGIA:

- ε. Os conteúdos serão trabalhados, privilegiando:
 - levantamento do conhecimento prévio dos estudantes;
 - motivação com leituras, charges, situações problemas ou vídeos;
 - Exposição oral / dialogada;
 - Discussões, debates e questionamentos;
 - Leituras e estudos dirigidos;
 - Atividades escritas individuais e em grupos;
 - Apresentações por parte dos alunos de: plenárias, painéis, mini aulas etc.

AVALIAÇÃO:

- φ. O processo de avaliação da construção de conhecimentos a partir da observação e análise de:
 - frequência e pontualidade por parte do aluno;
 - participação construtiva e compromisso com a dinâmica e o processo educativo proposto pela disciplina;
 - discussão fundamentada individual e em equipe;
 - trabalhos sistematizados;
 - produções individuais, coletivas e apresentações em sala de aula: fichamentos, resenhas e painéis sobre leituras complementares realizadas.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

FIORILLO, Celso Antonio Pacheco. **Curso de direito ambiental brasileiro**. 14. ed. rev., ampl. e atual. São Paulo: Saraiva, 2013.

MACHADO, Paulo Affonso Leme. **Direito ambiental brasileiro**. 19. ed. São Paulo: Malheiros, 2011.

SIRVINSKAS, Luís Paulo. **Manual de direito ambiental**. 11. ed. São Paulo: Saraiva, 2013.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

MUKAI, Toshio. **Direito ambiental sistematizado**. 7. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2010.

FERRAZ, Valença. [et all...]. **Direito e desenvolvimento humano sustentável**. São Paulo: Verbatim, 2013.

OLIVEIRA, Fabiano Melo Gonçalves de. **Direito ambiental**. 2. ed. rev., atual. e ampl. Rio de Janeiro: Forense, 2017.

TRENNEPOHL, Terence Dorneles. **Manual de direito ambiental**. 6. ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2018.

Antunes, Paulo de Bessa. **Direito ambiental**. 19. ed. rev. e atual. São Paulo: Atlas, 2017.

4- Disciplina: DIREITO CIVIL IV (RESPONSABILIDADE)

Carga horária total: 60 h.

EMENTA: Noções Gerais de Responsabilidade Civil. Espécies de Responsabilidade. Pressupostos. Classificação: Contratual e Extracontratual; Objetiva e Pressupostos. Classificação: Contratual e Extracontratual; Objetiva e Subjetiva; Simples e Complexa. Casos Especiais de Responsabilidade Civil.

OBJETIVOS:

- α. Introduzir, aos estudantes de direito, a busca de uma visão panorâmica da responsabilidade civil;
- β. Iniciar, aos discentes, o conhecimento sobre a reparação de danos;
- χ. Propiciar, aos acadêmicos, conhecimento da matéria, desenvolvendo, compreendendo, analisando as espécies e seus requisitos da Responsabilidade Civil e utilizar todas as aplicações do direito civil Brasileiro.

METODOLOGIA:

- δ. Os conteúdos serão trabalhados, privilegiando:
 - levantamento do conhecimento prévio dos estudantes;
 - motivação com leituras, charges, situações problemas ou vídeos;
 - Exposição oral / dialogada;
 - Discussões, debates e questionamentos;
 - Leituras e estudos dirigidos;

- Atividades escritas individuais e em grupos;
- Apresentações por parte dos alunos de: plenárias, painéis, mini aulas etc.

AVALIAÇÃO:

- ε. O processo de avaliação da construção de conhecimentos a partir da observação e análise de:
- frequência e pontualidade por parte do aluno;
 - participação construtiva e compromisso com a dinâmica e o processo educativo proposto pela disciplina;
 - discussão fundamentada individual e em equipe;
 - trabalhos sistematizados;
 - produções individuais, coletivas e apresentações em sala de aula: fichamentos, resenhas e painéis sobre leituras complementares realizadas.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

- BRAGA NETTO, Felipe Peixoto; FARIAS, Cristiano Chaves de; ROSENVALD, Nelson. **Novo tratado de responsabilidade civil**. 4. ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2019.
- GONÇALVES, Carlos Roberto. **Direito civil brasileiro**. Vol. 4. 13. ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2018.
- CAVALIERI FILHO, Sergio. **Programa de responsabilidade civil**. 13. ed. São Paulo: Atlas, 2019.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

- VENOSA, Sílvio de Salvo. **Direito civil: obrigações e responsabilidade civil**. Vol. 2. 18. ed. São Paulo: Atlas, 2018.
- TARTUCE, Flávio. **Direito civil**. V. 2. 13. ed. rev., atual. e ampl. Rio de Janeiro: Forense, 2018.
- GAGLIANO, Pablo Stolze; PAMPLONA FILHO, Rodolfo. **Novo curso de direito civil**. V. 3. 17. ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2019.
- ROSENVALD, Nelson. **As funções da responsabilidade civil: a reparação e a pena civil**. 3. ed. São Paulo: Saraiva, 2017.
- DONNINI, Rogério. **Responsabilidade civil pós-contratual no direito civil, no direito do consumidor, no direito do trabalho, no direito ambiental e no direito administrativo**. 3. ed. rev., ampl. e atual. São Paulo: Saraiva 2011.

4. Disciplina: DIREITO DO TRABALHO II

Carga horária total: 60h

EMENTA: Salário e Remuneração. Duração do trabalho. Férias anuais remuneradas. Meio ambiente do trabalho. Trabalho da Mulher. Trabalho da Criança e do Adolescente. Trabalho do Estrangeiro. Direito Administrativo do Trabalho. Direito Coletivo do Trabalho.

OBJETIVOS:

- Dar conhecimento ao aluno da duração do trabalho, salário e remuneração, das férias e das alterações do contrato de trabalho. Exame das hipóteses de estabilidade e garantias no contrato de trabalho, bem como as obrigações decorrentes da cessação do contrato. Exame dos aspectos gerais do FGTS. Por fim, serão examinadas as principais normas de segurança e saúde do trabalhador.

METODOLOGIA:

- Os conteúdos serão trabalhados, privilegiando:
 - levantamento do conhecimento prévio dos estudantes;
 - motivação com leituras, charges, situações problemas ou pequenas vídeos; - Exposição oral / dialogada;
 - Discussões, debates e questionamentos;
 - Leituras e estudos dirigidos;
 - Atividades escritas individuais e em grupos;
 - Apresentações por parte dos alunos de: plenárias, painéis, mini aulas etc.

AVALIAÇÃO:

- O processo de avaliação da construção de conhecimentos a partir da observação e análise de:
 - frequência e pontualidade por parte do aluno;
 - participação construtiva e compromisso com a dinâmica e o processo educativo proposto pela disciplina;
 - discussão fundamentada individual e em equipe;
 - trabalhos sistematizados;
 - produções individuais, coletivas e apresentações em sala de aula: fichamentos, resenhas e painéis sobre leituras complementares realizadas.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

MARTINS, Sérgio Pinto. **Direito do Trabalho**. 35.^a ed. São Paulo: Saraiva, 2019.
ROMAR, Carla Teresa Martins. **Direito do trabalho**. 6. ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2019. MARTINEZ, Luciano. **Curso de direito do trabalho: relações individuais, sindicais e coletivas do trabalho**. 10. ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2019.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

OLIVEIRA, Aristeu de. **Cálculos trabalhistas**. São Paulo: Atlas, 2017.
CASSAR, Vólia Bomfim. **Direito do Trabalho: de acordo com a Reforma Trabalhista**. 16. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2019.

5- Disciplina: PROCESSO CIVIL III **Carga horária total: 60 h.**

EMENTA: Teoria geral dos recursos. Apelação. Agravos. Embargos de Declaração. Recursos inominados. Recurso Especial. Recurso Extraordinário. Embargos de Divergência. Processo nos tribunais. Julgamento de casos repetitivos. Reclamação. Ação rescisória.

OBJETIVOS:

- α. A disciplina visa a definir a função jurisdicional executiva, estabelecer os fins e os limites da execução e do cumprimento dos Provimentos judiciais, e examinar todo o regime jurídico dessa expressiva forma de tutela judiciária, fornecendo um panorama geral e adequado preparo ao aluno.

METODOLOGIA:

- β. Os conteúdos serão trabalhados, privilegiando:
- levantamento do conhecimento prévio dos estudantes;
 - motivação com leituras, charges, situações problemas ou vídeos;
 - Exposição oral / dialogada;
 - Discussões, debates e questionamentos;
 - Leituras e estudos dirigidos;
 - Atividades escritas individuais e em grupos;
 - Apresentações por parte dos alunos de: plenárias, painéis, mini aulas etc.

AVALIAÇÃO:

- χ. O processo de avaliação da construção de conhecimentos a partir da observação e análise de:

- frequência e pontualidade por parte do aluno;
- participação construtiva e compromisso com a dinâmica e o processo educativo proposto pela disciplina;
- discussão fundamentada individual e em equipe;

- trabalhos sistematizados;
- produções individuais, coletivas e apresentações em sala de aula: fichamentos, resenhas e painéis sobre leituras complementares realizadas.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

DIDIER JÚNIOR, Fredie. **Curso de direito processual civil: meios de impugnação às decisões judiciais e processo nos tribunais**. V. 3.13. ed. Rev. ampl. Salvador: JusPODIVM, 2016.

NEVES, Daniel Amorim Assumpção. **Manual de direito processual civil: volume único**. 8. ed. Salvador: JusPODIVM, 2016.

THEODORO JÚNIOR, Humberto. **Curso de Direito Processual Civil**. Vol. III. 52. Ed. Rio de Janeiro: Forense, 2019.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

CÂMARA, Alexandre Freitas. **O Novo Processo Civil Brasileiro**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2017.

THEODORO JÚNIOR, Humberto. **Novo Código de Processo Civil Anotado**. 21. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2018.

MONTENEGRO FILHO, Misael. **Novo Código de Processo Civil Comentado**. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2018.

GONÇALVES, Marcus Vinicius Rios. **Direito Processual Civil Esquematizado**. 9. ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2018.

SALES, Fernando Augusto De Vita Borges de. **Novo Código de processo civil (CPC) comentado artigo por artigo**. São Paulo: Ridel, 2016.

6- Disciplina: PROCESSO PENAL II

Carga horária total: 75 h.

EMENTA: Sujeitos Processuais. Prisões. Medidas cautelares diversas da prisão. Liberdade provisória. Comunicação dos atos processuais. Sentença. Procedimento comum ordinário. Procedimento especial do Tribunal do Júri.

OBJETIVOS:

- α. A presente disciplina pretende construir o aprendizado a partir do paradigma constitucional do devido processo legal, com enfoque na ritualística processual, inclusive da execução penal, na teoria geral das nulidades e dos recursos, com estudo de suas espécies, culminando com as ações autônomas de impugnação no processo penal. Com esses

elementos, pretende fornecer ao aluno o instrumental necessário à aplicação do conteúdo programático da

disciplina e discutir, de forma crítica e prática, os seus principais instrumentos.

METODOLOGIA:

- β. Os conteúdos serão trabalhados, privilegiando:
- levantamento do conhecimento prévio dos estudantes;
 - motivação com leituras, charges, situações problemas ou pequenas vídeos;
 - Exposição oral / dialogada;
 - Discussões, debates e questionamentos;
 - Leituras e estudos dirigidos;
 - Atividades escritas individuais e em grupos;
 - Apresentações por parte dos alunos de: plenárias, painéis, mini aulas etc.

AVALIAÇÃO:

- χ. O processo de avaliação da construção de conhecimentos a partir da observação e análise de:
- frequência e pontualidade por parte do aluno;
 - participação construtiva e compromisso com a dinâmica e o processo educativo proposto pela disciplina;
 - discussão fundamentada individual e em equipe;
 - trabalhos sistematizados;
 - produções individuais, coletivas e apresentações em sala de aula: fichamentos, resenhas e painéis sobre leituras complementares realizadas.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

- AVENA, Norberto. **Processo Penal**. 13. ed São Paulo: Método, 2021;
- LOPES JÚNIOR, Aury. **Direito processual penal**. 18. ed. São Paulo: Saraiva jur. 2021, ;
- LIMA, Renato Brasileiro de. **Manual de Processo Penal**. 9. ed. Salvador: Jus Podivm

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

- CAPEZ, Fernando. **Código de Processo Penal Comentado**. 26. ed. Saraiva, 2018.
- CURY, Rogério. **Processo penal**. Rio de Janeiro: Forense, 2018.
- MOUGENOT, Edilson. **Código de processo penal anotado**. 6. ed. São Paulo: Saraiva, 2017.
- NUCCI, Guilherme de Souza. **Processo penal e execução penal**. 5. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2019.
- OLIVEIRA, Eugenio Pacelli de. **Curso de Processo Penal**. 23. ed. São Paulo: Atlas, 2019.

ESTRUTURA CURRICULAR 7º SEMESTRE/PERIODO

1- Disciplina: PRÁTICA JURÍDICA II

Carga horária total:100 h.

EMENTA: Atuação diante do Inquérito policial. Petições cabíveis no procedimento sumário e ordinário. Queixa-crime. Reposta à acusação – Defesa prévia. Audiência de instrução e Julgamento. Alegações finais orais e por memoriais. Revisão criminal. Recurso em Sentido Estrito. Apelação. Habeas corpus. Mandado de Segurança em Matéria Criminal. Peças práticas da execução penal.

OBJETIVOS:

- a. Identificar e analisar conceitos iniciais da disciplina para possibilitar o adequado aprendizado de seu conteúdo;
- b. Propiciar ao aluno o aprendizado da atuação prática na área do Direito, através do atendimento jurídico.

METODOLOGIA:

- c. Os conteúdos serão trabalhados, privilegiando:
 - levantamento do conhecimento prévio dos estudantes;
 - motivação com leituras, charges, situações problemas ou vídeos;
 - Exposição oral / dialogada;
 - Discussões, debates e questionamentos;
 - Leituras e estudos dirigidos;
 - Atividades escritas individuais e em grupos;
 - Apresentações por parte dos alunos de: plenárias, painéis, mini aulas etc.

AValiação:

- d. O processo de avaliação da construção de conhecimentos a partir da observação e análise de:
 - frequência e pontualidade por parte do aluno;
 - participação construtiva e compromisso com a dinâmica e o processo educativo proposto pela

disciplina;

- discussão fundamentada individual e em equipe;
- trabalhos sistematizados;
- produções individuais, coletivas e apresentações em sala de aula: fichamentos, resenhas e painéis sobre leituras complementares realizadas.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

- KNIPPEL, Edson Luz. **Prática Penal**. 8. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2019.
- MESSA, Ana Flávia. **Prácticapenal para exame da OAB**. 8. ed. São Paulo: Saraiva, 2016.
- RODRIGUES, Cristiano. **Série Método de Estudo OAB -Prática Penal**. 2. ed. São Paulo: Método, 2018.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

- AVENA, Norberto. **Processo Penal**. 11. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2019.
- CAPEZ, Fernando. **Código de Processo Penal Comentado**. 26. ed. São Paulo: Saraiva, 2018.
- MARQUES, Fernando. [et al.]. **Prática forense: prática penal**. São Paulo: Saraiva Educação, 2019.
- NOVAES, Felipe. **Manual de prática penal**. 4. ed. rev. ampl. e atual. Rio de Janeiro: Forense, 2016.
- OLIVEIRA, Eugênio Pacelli de. **Curso de Processo Penal**. 23. ed. São Paulo: Atlas, 2019.

4. Disciplina: PROCESSO CIVIL IV

Carga horária total: 60 h.

EMENTA: Teoria Geral da Execução. Execução e cumprimento de sentença. Execuções especiais. Impugnação e Embargos do Devedor. Ação monitória. Embargos de terceiros. Procedimentos especiais de jurisdição contenciosa e voluntária.

OBJETIVOS:

- e. Conhecer e interpretar o conteúdo do Código de Processo Civil; Compreender a relação da Constituição Federal de 1988 com o Direito Processual Civil, Direito Civil e outros ramos do Direito;
- f. Estimular o desenvolvimento da capacidade de pesquisa e análise da legislação, doutrina, jurisprudência e de outras fontes do direito;
- g. Auxiliar o aluno no aprimoramento do uso da linguagem, do raciocínio lógico, da argumentação e da reflexão crítica, habilitando-o a solucionar os problemas que se apresentam na aplicação concreta da lei processual;
- h. Aprofundar a capacidade de julgamento e tomada de decisões à luz da instrumentalidade.

METODOLOGIA:

- i. Os conteúdos serão trabalhados, privilegiando:
 - levantamento do conhecimento prévio dos estudantes;
 - motivação com leituras, charges, situações problemas ou pequenos vídeos;
 - Exposição oral / dialogada;
 - Discussões, debates e questionamentos;

- Leituras e estudos dirigidos;
- Atividades escritas individuais e em grupos;
- Apresentações por parte dos alunos de: plenárias, painéis, mini aulas etc.

AValiação:

- j. O processo de avaliação da construção de conhecimentos a partir da observação e análise de:
- frequência e pontualidade por parte do aluno;
 - participação construtiva e compromisso com a dinâmica e o processo educativo proposto pela disciplina;
 - discussão fundamentada individual e em equipe;
 - trabalhos sistematizados;
 - produções individuais, coletivas e apresentações em sala de aula: fichamentos, resenhas e painéis sobre leituras complementares realizadas.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

- NEVES, Daniel Amorim Assumpção. **Manual de direito processual civil**: volume único. 8. ed. Salvador: JusPODIVM, 2016.
- THEODORO JÚNIOR, Humberto. **Curso de direito processual civil**: procedimentos especiais. V.02.50.ed.rev., atual. e ampl. Rio de Janeiro: Forense, 2016.
- MONTENEGRO FILHO, Misael. **Direito Processual Civil**. 14. ed. São Paulo: Atlas, 2019.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

- CÂMARA, Alexandre Freitas. **O Novo Processo Civil Brasileiro**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2017.
- THEODORO JÚNIOR, Humberto. **Novo Código de Processo Civil Anotado**. 21. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2018.
- MONTENEGRO FILHO, Misael. **Novo Código de Processo Civil Comentado**. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2018.
- GONÇALVES, Marcus Vinicius Rios. **Direito Processual Civil Esquematizado**. 9. ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2018.
- SALES, Fernando Augusto De Vita Borges de. **Novo Código de processo civil (CPC) comentado artigo por artigo**. São Paulo: Ridel, 2016.

3- Disciplina: DIREITO CIVIL V (REAIS)
Carga horária total: 60 h.

EMENTA: Introdução ao Direito das Coisas: Direitos Pessoais x Direitos Reais. Da posse. Dos Direitos Reais em Espécie. Direitos Reais de Garantia. Direito de Vizinhança.

OBJETIVOS:

- a. Despertar o interesse acadêmico pelo estudo dos direitos em relação às coisas, a partir de sua estrutura clássica e rígida, alcançando-se uma compreensão mais flexível, vigente no mundo contemporâneo. Habilitar o acadêmico para uma compreensão acerca dos institutos da posse, detenção, domínio e propriedade, analisando os seus conceitos, as suas distinções, as suas funções, os seus efeitos e as suas limitações, de acordo com a perspectiva constitucional.

METODOLOGIA:

- b. Os conteúdos serão trabalhados, privilegiando:
 - levantamento do conhecimento prévio dos estudantes;
 - motivação com leituras, charges, situações problemas ou pequenas vídeos;
 - Exposição oral / dialogada;
 - Discussões, debates e questionamentos;
 - Leituras e estudos dirigidos;
 - Atividades escritas individuais e em grupos;
 - Apresentações por parte dos alunos de: plenárias, painéis, mini aulas etc.

AVALIAÇÃO:

- c. O processo de avaliação da construção de conhecimentos a partir da observação e análise de:
 - frequência e pontualidade por parte do aluno;
 - participação construtiva e compromisso com a dinâmica e o processo educativo proposto pela disciplina;
 - discussão fundamentada individual e em equipe;

- trabalhos sistematizados;
- produções individuais, coletivas e apresentações em sala de aula: fichamentos, resenhas e painéis sobre leituras complementares realizadas.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

DINIZ, Maria Helena. **Curso de direito civil brasileiro: direito das coisas** V.04.28. ed. São Paulo: Saraiva, 2013.

GONÇALVES, Carlos Roberto. **Direito civil brasileiro: direito das coisas.**V.5.8.ed. São Paulo: Saraiva, 2013.

MONTEIRO, Washington de Barros. **Curso de direito civil: direito das coisas.** 43. ed. São Paulo: Saraiva, 2013.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

TARTUCE, Flávio. **Direito Civil: direito das coisas.** V. 4. 11. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2019.

PEREIRA, Caio Mário da Silva. **Instituições de direito civil: direitos reais** Rio de Janeiro: Forense, 2009.

RODRIGUES, Silvio. **Direito civil: direito das coisas de acordo com o novo código civil** (lei n. 10.406, de 10-1-2002). V.05.28.ed. São Paulo: Saraiva, 2003.

NADER, Paulo. **Curso de direito civil: direito das coisas.** V. 4. 7. ed. rev., atual. e ampl. Rio de Janeiro: Forense, 2016.

AQUINO, Álvaro Antônio S. B. de. **A Posse e seus Efeitos.** São Paulo: Atlas, 2000.

4- Disciplina: DIREITO DIGITAL **Carga horária total: 40 h.**

EMENTA: Introdução ao direito eletrônico e digital. Do direito digital. Novos Institutos Jurídicos do Direito Digital e Eletrônico. Direitos Constitucionais e a Internet. A Proteção de Dados: privacidade, sigilo da correspondência, liberdade de expressão, violação da privacidade. Conflito e harmonização dos direitos fundamentais. Marco civil da internet. Meio ambiente virtual. Crianças e adolescentes. Cyberbullying. Pornografia de revanche. Panorama geral dos jogos na internet e Internet das coisas. Comércio eletrônico e legislação aplicável: crescimento do e-commerce. Código civil e formação dos contratos em ambiente virtual. Código de defesa do consumidor. Práticas e cláusulas abusivas. Proteção. Direito de arrependimento, Regulamentação do e-commerce – Decreto n. 7.962/2013. Cybercrimes. WhatsApp e a Criptografia Ponto a Ponto. Redes sociais. Lei Geral de Proteção de Dados.

OBJETIVOS:

- Levar o aluno a conhecer o Direito Digital e Eletrônico, bem como saber solucionar o problema da aplicação das normas e omissões legislativas.

METODOLOGIA:

- Os conteúdos serão trabalhados, privilegiando:
 - levantamento do conhecimento prévio dos estudantes;
 - motivação com leituras, charges, situações problemas ou vídeos;
 - Exposição oral / dialogada;
 - Discussões, debates e questionamentos;
 - Leituras e estudos dirigidos;
 - Atividades escritas individuais e em grupos;
 - Apresentações por parte dos alunos de: plenárias, painéis, mini aulas etc.

AVALIAÇÃO:

- O processo de avaliação da construção de conhecimentos a partir da observação e análise de:
 - frequência e pontualidade por parte do aluno;
 - participação construtiva e compromisso com a dinâmica e o processo educativo proposto pela disciplina;
 - discussão fundamentada individual e em equipe;
 - trabalhos sistematizados;
 - produções individuais, coletivas e apresentações em sala de aula: fichamentos, resenhas e painéis sobre leituras complementares realizadas.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

TEIXEIRA, TARCÍSIO. **Curso de Direito e Processo Eletrônico**: doutrina jurisprudência e prática. 5. Ed. São Paulo: Saraiva Jur, 2020.

ABRÃO, Carlos Henrique. **Processo eletrônico**: processo Digital. São Paulo: Gen-Atlas, 2017;

PINHEIRO, Patrícia Peck. **Direito Digital**. 6.ed. São Paulo: Saraiva, 2016.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

COSTA, M. A. S. L.. **Computação Forense**. Millennium Editora, 2003.

NOGUEIRA, S. D. **Manual de Direito Eletrônico**. 2009

PAULA, W. R. de. **Publicidade no processo judicial eletrônico – busca da indispensável**

relativização. Editora LTR, São Paulo, 2009.

ALENCAR, W. N. B. **O direito de arrependimento no Código de Defesa do Consumidor**.

Revista de Direito Privado. São Paulo : Revista dos Tribunais, nº 38, 2009.

ALMEIDA FILHO, J. C. de A.. **Processo Eletrônico e Teoria Geral do Processo Eletrônico**.

A informatização Judicial no Brasil. Editora Forense, 2013.

5. **Disciplina:** DIREITO TRIBUTÁRIO

Carga horária total: 60 h.

EMENTA: Noções gerais do Direito Tributário. Fontes. Classificação jurídica dos tributos. Espécies tributárias. Sistema Tributário Nacional. Obrigações tributárias. Responsabilidade tributária. Crédito tributário.

OBJETIVOS:

- a. A disciplina visa prover o aluno dos conhecimentos necessários à correta análise e identificação do fenômeno tributário, de modo crítico, mediante exposição sistemática das regras jurídicas, legislativas ou não, que se referem às imposições de natureza tributária. Especial destaque é conferido à colocação precisa do Direito Tributário dentro da generalidade das disciplinas jurídicas e à compreensão do Sistema Constitucional Tributário Nacional, do tributo e suas espécies mais significativas, da obrigação tributária e do crédito tributário.

METODOLOGIA:

- b. Os conteúdos serão trabalhados, privilegiando:
- levantamento do conhecimento prévio dos estudantes;
 - motivação com leituras, charges, situações problemas ou peques nos vídeos;
 - Exposição oral / dialogada;
 - Discussões, debates e questionamentos;
 - Leituras e estudos dirigidos;
 - Atividades escritas individuais e em grupos;
 - Apresentações por parte dos alunos de: plenárias, painéis, mini aulas etc.

AVALIAÇÃO:

- c. O processo de avaliação da construção de conhecimentos a partir da observação e análise de:
- frequência e pontualidade por parte do aluno;
 - participação construtiva e compromisso com a dinâmica e o processo educativo proposto pela disciplina;
 - discussão fundamentada individual e em equipe;
 - trabalhos sistematizados;
 - produções individuais, coletivas e apresentações em sala de aula: fichamentos, resenhas e painéis sobre leituras complementares realizadas.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

- HARADA, Kiyoshi. **Direito financeiro e tributário**. 21. ed. rev e ampl. São Paulo: Atlas, 2012.
- COELHO, Sacha Calmon Navarro. **Curso de direito tributário brasileiro**. 12. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2012.
- MACHADO, Hugo de Brito. **Curso de direito tributário**. 34. ed. rev., atual. e ampl. São Paulo: Malheiros, 2013.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

- AMARO, Luciano. **Direito tributário brasileiro**. 19. ed. São Paulo: Saraiva, 2013.
- ATAILBA, Geraldo. **Hipótese de incidência tributária**. 6. ed. São Paulo: Malheiros, 2013.
- CAPARROZ, Roberto. **Direito Tributário Esquemático**. São Paulo: Saraiva, 2017.
- MAZZA, Alexandre. **Manual de direito tributário**. 5. ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2019.
- BORBA, Claudio. **Direito Tributário**. 28. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2019.

6. **Disciplina:** PROCESSO PENAL III

Carga horária total: 60 h.

EMENTA: Recursos. Nulidades. Procedimentos Especiais. Execução Penal. Incidentes na

Execução Penal. Disposições.

OBJETIVOS:

- d. Levar o aluno à compreensão da importância do Processo Penal, seu papel de proeminência dentro da ordem jurídica brasileira e sua função enquanto documento legal estruturador do estado brasileiro;
- e. Auxiliar o aluno no aprimoramento do uso da linguagem, da argumentação e da reflexão, habilitando-o a solucionar os problemas que se apresentam na aplicação concreta das normas constitucionais.

METODOLOGIA:

- f. Os conteúdos serão trabalhados, privilegiando:
 - levantamento do conhecimento prévio dos estudantes;
 - motivação com leituras, charges, situações problemas ou pequenas vídeos;
 - Exposição oral / dialogada;
 - Discussões, debates e questionamentos;
 - Leituras e estudos dirigidos;
 - Atividades escritas individuais e em grupos;
 - Apresentações por parte dos alunos de: plenárias, painéis, mini aulas etc.

AVALIAÇÃO:

- O processo de avaliação da construção de conhecimentos a partir da observação e análise de:
 - frequência e pontualidade por parte do aluno;
 - participação construtiva e compromisso com a dinâmica e o processo educativo proposto pela disciplina;
 - discussão fundamentada individual e em equipe;
 - trabalhos sistematizados;
 - produções individuais, coletivas e apresentações em sala de aula: fichamentos, resenhas e painéis sobre leituras complementares realizadas.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

- AVENA, Norberto. **Processo Penal**. 13. ed São Paulo: Método, 2021;
- LOPES JÚNIOR, Aury. **Direito processual penal**. 18. ed. São Paulo: Saraiva jur. 2021, ;
- LIMA, Renato Brasileiro de. **Manual de Processo Penal**. 9. ed. Salvador: Jus Podivm

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

- CAPEZ, Fernando. **Código de Processo Penal Comentado**. 26. ed. Saraiva, 2018.

CURY, Rogério. **Processo penal**. Rio de Janeiro: Forense, 2018.

MOUGENOT, Edilson. **Código de processo penal anotado**. 6. ed. São Paulo: Saraiva, 2017.

NUCCI, Guilherme de Souza. **Processo penal e execução penal**. 5. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2019.

OLIVEIRA, Eugenio Pacelli de. **Curso de Processo Penal**. 23. ed. São Paulo: Atlas, 2019.

ESTRUTURA CURRICULAR 8º SEMESTRE/PERÍODO

1. **Disciplina:** PROCESSO CIVIL II

Carga horária total: 75 h.

EMENTA: Processo Constitucional e Processo Comum. Jurisdição Comum e Jurisdição Constitucional. Tutela Constitucional das Liberdades. Controle de Constitucionalidade. Reclamação Constitucional. Ações Constitucionais em Defesa de grupos vulneráveis. Ações Constitucionais que versam sobre direitos difusos e coletivos.

OBJETIVOS:

- Identificar e analisar conceitos iniciais da disciplina para possibilitar o adequado aprendizado de seu conteúdo;
- Descrever os procedimentos abrangidos pelo conteúdo da ementa da disciplina, disciplinados pelo Código de Processo Civil e pela legislação extravagante;
- Enfatizar a importância dos princípios informadores do processo na interpretação e aplicação dos dispositivos legais comentados;
- Estudar novas tendências jurisprudenciais e projetos de modificação do Código de Processo Civil em matérias pertinentes ao conteúdo da disciplina.

METODOLOGIA:

- Os conteúdos serão trabalhados, privilegiando:
 - levantamento do conhecimento prévio dos estudantes;
 - motivação com leituras, charges, situações problemas ou vídeos;
 - Exposição oral / dialogada;
 - Discussões, debates e questionamentos;
 - Leituras e estudos dirigidos;
 - Atividades escritas individuais e em grupos;
 - Apresentações por parte dos alunos de: plenárias, painéis, mini aulas etc.

AVALIAÇÃO:

- O processo de avaliação da construção de conhecimentos a partir da observação e análise de:
 - frequência e pontualidade por parte do aluno;
 - participação construtiva e compromisso com a dinâmica e o processo educativo proposto pela disciplina;
 - discussão fundamentada individual e em equipe;
 - trabalhos sistematizados;
 - produções individuais, coletivas e apresentações em sala de aula: fichamentos, resenhas e painéis sobre leituras complementares realizadas.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

- DIMITRI, Dimoulis. **Curso de processo Constitucional controle de constitucionalidade e remédios constitucionais**. São Paulo: Atlas, 2011.
- AGRA, Walber de Moura. **Curso de direito constitucional**. 8. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2014.
- BONAVIDES, Paulo. **Curso de direito constitucional**. 28. ed. São Paulo: Malheiros, 2013.
- MENDES, Gilmar Ferreira. **Curso de direito constitucional**. 6. ed. São Paulo: Saraiva, 2011.
- BULOS, Uadi Lammêgo. **Curso de direito constitucional**. 5. ed. rev. e atual. São Paulo: Saraiva, 2010.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

- CINTRA, Antonio Carlos de Araújo. **Teoria geral do processo**. 29. ed. São Paulo: Malheiros, 2012.
- SARLET, Ingo Wolfgang; MITIDIERO, Daniel; MARINONI, Luiz Guilherme. **Curso de Direito Constitucional**. 7.ed. Rev. Atual. São Paulo: Saraiva, 2018.
- SILVA, José Afonso da. **Curso de direito constitucional positivo**. 32. ed. São Paulo: Malheiros, 2009.
- MORAES, Alexandre de. **Direito constitucional**. 28.ed. São Paulo: Atlas, 2012.
- TAVARES, André Ramos. **Curso de direito constitucional**. 16. ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2018.
- MARMELSTEIN, George. **Curso de direitos fundamentais**. 7. ed. -São Paulo: Atlas, 2018.

- 2. Disciplina: DIREITO CIVIL VI (FAMÍLIAS)**
Carga horária total: 60 h.

EMENTA: Conceito e Princípios do Direito das Famílias. Casamento. União Estável. Novos arranjos familiares. Regime de bens. Relações de parentesco. Filiação. Adoção. Poder familiar. Alimentos. Tutela e Curatela.

OBJETIVOS:

- Desenvolver o conhecimento do direito de família, interligando conhecimentos com outras disciplinas afins, buscando na raiz constitucional a proteção que deve coexistir na instituição família.

METODOLOGIA:

- Os conteúdos serão trabalhados, privilegiando:
 - levantamento do conhecimento prévio dos estudantes;
 - motivação com leituras, charges, situações problemas ou peque nos vídeos;
 - Exposição oral / dialogada;
 - Discussões, debates e questionamentos;
 - Leituras e estudos dirigidos;
 - Atividades escritas individuais e em grupos;
 - Apresentações por parte dos alunos de: plenárias, painéis, mini aulas etc.

AVALIAÇÃO:

- O processo de avaliação da construção de conhecimentos a partir da observação e análise de:
 - frequência e pontualidade por parte do aluno;
 - participação construtiva e compromisso com a dinâmica e o processo educativo proposto pela disciplina;
 - discussão fundamentada individual e em equipe;
 - trabalhos sistematizados;
 - produções individuais, coletivas e apresentações em sala de aula: fichamentos, resenhas e painéis sobre leituras complementares realizadas.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

- DIAS, Maria Berenice.** Manual de **direito das famílias**. 14. ed. Salvador: Jus Podivm, 2021.
- MADALENO, Rolf.** **Manual de Direito de Família**. 2. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2019.
- TARTUCE, Flávio.** **Direito civil: direito de família**. V. 5.14. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2019.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

GAGLIANO, Pablo Stolze; PAMPLONA FILHO, Rodolfo. **Manual de direito civil**. 3. ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2019.

GONÇALVES, Carlos Roberto. **Direito civil esquematizado**. V. 3. 4. ed. São Paulo: Saraiva, 2017.

CASSETTARI, Christiano. **Elementos de direito civil**. 6. ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2018.

MONTEIRO, Washington de Barros. **Curso de direito civil: direito de família**. 42. ed. São Paulo: Saraiva, 2013.

GONÇALVES, Carlos Roberto. **Direito civil brasileiro: direito de família**. V.06.10. ed. São Paulo: Saraiva, 2013.

3. Disciplina: MÉTODOS CONSENSUAIS DE RESOLUÇÃO DE CONFLITOS **Carga horária total: 45 h.**

EMENTA: Teoria Geral e formas de juriconstrução. Conciliação e mediação no direito brasileiro. Teoria Geral da Arbitragem. Arbitragem no direito brasileiro e internacional.

OBJETIVOS:

- Identificar e analisar conceitos iniciais da disciplina para possibilitar o adequado aprendizado de seu conteúdo;
- Descrever os procedimentos abrangidos pelo conteúdo da ementa da disciplina, disciplinados pelo Código de Processo Civil e pela legislação extravagante;
- Enfatizar a importância dos princípios informadores do processo na interpretação e aplicação dos dispositivos legais comentados;
- Estudar novas tendências jurisprudenciais e projetos de modificação do Código de Processo Civil em matérias pertinentes ao conteúdo da disciplina.

METODOLOGIA:

- Os conteúdos serão trabalhados, privilegiando:
 - levantamento do conhecimento prévio dos estudantes;
 - motivação com leituras, charges, situações problemas ou vídeos;
 - Exposição oral / dialogada;
 - Discussões, debates e questionamentos;
 - Leituras e estudos dirigidos;
 - Atividades escritas individuais e em grupos;
 - Apresentações por parte dos alunos de: plenárias, painéis, mini aulas etc.

AValiação:

- O processo de avaliação da construção de conhecimentos a partir da observação e análise de:
 - frequência e pontualidade por parte do aluno;
 - participação construtiva e compromisso com a dinâmica e o processo educativo proposto pela disciplina;
 - discussão fundamentada individual e em equipe;
 - trabalhos sistematizados;
 - produções individuais, coletivas e apresentações em sala de aula: fichamentos, resenhas e painéis sobre leituras complementares realizadas.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

CAHALI, José Francisco;RODOVALHO,Thiago;FREIRE,Alexandre. **Arbitragem:** estudos sobre a lei n. 13.129, de 26-5-2015. São Paulo:Saraiva, 2016.

LORENCINI, Carlos Alberto;SALES,Carlos Alberto de;SILVA,Paulo Eduardo Alves da. **Negociação, Mediação, Conciliação e arbitragem:**curso de métodos adequados de solução de conflitos. 2.ed. São Paulo:Forense, 2012.

VASCONCELOS, Carlos Eduardo. **Mediação de Conflitos e práticas restaurativa.**5.ed.São Paulo:Método, 2018

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

ALMEIDA, Diogo Assumpção Rezende de. **A mediação no novo código de processo civil.**2. ed.Rio de Janeiro: Forense, 2016.

BARBOSA, AguidaArruda. **Mediação familiar interdisciplinar.**São Paulo: Atlas, 2015.

CARMONA, Carlos Alberto. **Arbitragem e processo:** um comentário à Lei n.º 9.307/96. 3.ed. São Paulo: Atlas, 2009.

TARTUCE, Fernanda. **Mediação nos conflitos civis.**4. ed.rev., atual. e ampl.Rio de Janeiro: Forense,2018.

ROCHA Caio Cesar Vieira;SALOMÃO, LuísFelipe (coordenação). **Arbitragem e mediação:** a reforma da legislação brasileira.2. ed. rev. e atual. São Paulo: Atlas, 2017.

4. Disciplina: DIREITO DA SEGURIDADE SOCIAL **Carga horária total: 75 h.**

EMENTA: Da seguridade social. Princípios e Objeto do Direito Previdenciário. Custeio. Contribuições e segurados. Benefícios Previdenciários. Tutela Jurídica.

OBJETIVOS:

- Preparar o aluno para conhecer o sistema da seguridade social brasileira.

METODOLOGIA:

- Os conteúdos serão trabalhados, privilegiando:
 - levantamento do conhecimento prévio dos estudantes;
 - motivação com leituras, charges, situações problemas ou vídeos;
 - Exposição oral / dialogada;
 - Discussões, debates e questionamentos;
 - Leituras e estudos dirigidos;
 - Atividades escritas individuais e em grupos;
 - Apresentações por parte dos alunos de: plenárias, painéis, mini aulas etc.

AVALIAÇÃO:

- O processo de avaliação da construção de conhecimentos a partir da observação e análise de:
 - frequência e pontualidade por parte do aluno;
 - participação construtiva e compromisso com a dinâmica e o processo educativo proposto pela disciplina;
 - discussão fundamentada individual e em equipe;
 - trabalhos sistematizados;
 - produções individuais, coletivas e apresentações em sala de aula: fichamentos, resenhas e painéis sobre leituras complementares realizadas.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

IBRAHIM, Fábio Zambitte. **Curso de direito previdenciário**. 16. ed. rev, ampl.e atual. Rio de Janeiro: Impetus, 2011.

KERTZMAN, Ivan. **Curso prático de direito previdenciário**. 8ªed. Salvador: JusPODIVM, 2011.

MARTINS, Sergio Pinto. **Direito da seguridade social: custeio da seguridade social, benefícios, acidente do trabalho, assistência social, saúde**. 33ª. ed. São Paulo: Atlas, 2013.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

LEITÃO, André Studart; GRECO, Augusto; MEIRINHO, Sant'Anna. **Manual de direito previdenciário**.5. ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2018.

CASTRO, Carlos Alberto Pereira de; LAZARRI, João Batisti. **Manual de Direito Previdenciário**. 22. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2019.

EDUARDO, Ítalo Romano; EDUARDO, Jeane Tavares Aragão. **Curso de direito previdenciário**. 12. ed. rev. e atual. Rio de Janeiro: Forense, 2016.

VIANNA, João Ernesto Aragonês. **Curso de direito previdenciário**. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2014.

HORVATH JÚNIOR, Miguel. **Direito previdenciário**. Barueri: Manole, 2011.

5. Disciplina: DIREITO INTERNACIONAL **Carga horária total: 60 h.**

EMENTA: Introdução e Desenvolvimento Histórico do Direito Internacional. Sujeitos e Normas de Direito Internacional Público. Jurisdição Estatal e Domínio Público Internacional. Solução e Conflitos. História e objetivo do Direito Internacional Privado. Normas e Conflitos de Leis no espaço, fontes, elementos de conexão, limites e aplicação do direito estrangeiro. Sentenças estrangeiras.

OBJETIVOS:

- Apresentar aos acadêmicos as principais linhas de Direito Internacional, tanto Público quanto Privado, abordando cada assunto de forma atual, completa e aprofundada, de modo que os acadêmicos possam associar o conteúdo discutido em sala de aula com os acontecimentos da atualidade, bem como aprender como aplicá-los ao exercício das atividades jurídicas cotidianas do futuro profissional.

METODOLOGIA:

- Os conteúdos serão trabalhados, privilegiando:
 - levantamento do conhecimento prévio dos estudantes;
 - motivação com leituras, charges, situações problemas ou vídeos;
 - Exposição oral / dialogada;
 - Discussões, debates e questionamentos;
 - Leituras e estudos dirigidos;
 - Atividades escritas individuais e em grupos;
 - Apresentações por parte dos alunos de: plenárias, painéis, mini aulas etc.

AVALIAÇÃO:

- O processo de avaliação da construção de conhecimentos a partir da observação e análise de:

- frequência e pontualidade por parte do aluno;
- participação construtiva e compromisso com a dinâmica e o processo educativo proposto pela disciplina;
- discussão fundamentada individual e em equipe;
- trabalhos sistematizados;
- produções individuais, coletivas e apresentações em sala de aula: fichamentos, resenhas e painéis sobre leituras complementares realizadas.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

- REZEK, Francisco. **Direito internacional público**: curso elementar. 14. ed. São Paulo: Saraiva, 2013.
- ACCIOLY, Hildebrando. **Manual de direito internacional público**. 20. ed. São Paulo: Saraiva, 2012.
- RECHSTEINER, Beat Walter. **Direito internacional privado**: teoria e prática. 15. ed. São Paulo: Saraiva, 2012

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

- MAZZUOLI, Valério de Oliveira. **Curso de Direito Internacional Público**. 11.ed. Rio de Janeiro: Forense, 2018.
- MAZZUOLI, Valério de Oliveira. **Curso de direito internacional privado**. 3. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2018.
- GUERRA, Sidney. **Curso de direito internacional público**. 11. ed. São Paulo: Saraiva, 2017.
- CASELLA, Paulo Borba. **Direito internacional no tempo moderno**: de Suarez a Grócio. São Paulo: Atlas, 2014.
- AMARAL JÚNIOR, Alberto do. **Curso de direito internacional público**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2015.

6. Disciplina: DIREITO FINANCEIRO E ECONÔMICO **Carga horária total: 75 h.**

EMENTA: Noções gerais sobre a ciência das finanças. Princípios do Direito Financeiro. Atividade Financeira do Estado: Orçamento Público, Receita Pública, Despesa Pública e Crédito Público. Controle Interno e Externo. Princípios constitucionais da ordem econômica. Intervenção do estado no domínio econômico. As formas de atuação do Estado no processo econômico. Planejamento econômico e social. Políticas públicas e desenvolvimento sustentável. Defesa

da concorrência. A ordem econômica no STF.

OBJETIVOS:

- Identificar e analisar conceitos iniciais da disciplina para possibilitar o adequado aprendizado de seu conteúdo;
- Enfatizar a importância dos princípios informadores do processo na interpretação e aplicação dos dispositivos legais comentados;

METODOLOGIA:

- Os conteúdos serão trabalhados, privilegiando:
 - levantamento do conhecimento prévio dos estudantes;
 - motivação com leituras, charges, situações problemas ou vídeos;
 - Exposição oral / dialogada;
 - Discussões, debates e questionamentos;
 - Leituras e estudos dirigidos;
 - Atividades escritas individuais e em grupos;
 - Apresentações por parte dos alunos de: plenárias, painéis, mini aulas etc.

AVALIAÇÃO:

- O processo de avaliação da construção de conhecimentos a partir da observação e análise de:
 - frequência e pontualidade por parte do aluno;
 - participação construtiva e compromisso com a dinâmica e o processo educativo proposto pela disciplina;
 - discussão fundamentada individual e em equipe;
 - trabalhos sistematizados;
 - produções individuais, coletivas e apresentações em sala de aula: fichamentos, resenhas e painéis sobre leituras complementares realizadas.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

- POMPEU, Gina Marcílio. **Direito constitucional nas relações econômicas: entre o crescimento econômico e o desenvolvimento humano**. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2014.
- BRUM, Argemiro J. **Desenvolvimento econômico brasileiro**. 22. ed. Ijuí: UNIJUÍ, 1999.
- HARADA, Kiyoshi. **Direito financeiro e tributário**. 21. ed. rev e ampl. São Paulo: Atlas, 2012.
- JARDIM, Eduardo Marcial Ferreira. **Manual de direito financeiro e tributário**. 12. ed. São

Paulo: Saraiva, 2011.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

PISCITELLI, Tathiane. **Direito Financeiro**.6.ed.Riode Janeiro: Forense,2018.

SQUIZZATO, Ana Carolina. **Direito Financeiro e Econômico**.Rio de Janeiro: Forense, 2013.

CONTI, José Mauricio. **Levando o direito financeiro a sério: a luta continua**.2. ed.São Paulo: Blucher, 2018.

FIGUEIREDO, Leonardo Vizeu. **Direito econômico**.10. ed. rev. e atual. Rio de Janeiro: Forense, 2019.

AGUILLAR, Fernando Herren. **Direito Econômico: do direito nacional ao direito supranacional**. 6. ed. rev., atual. e ampl. São Paulo: Atlas, 2019.

LEOPOLDINO DA FONSECA, João Bosco. **Direito Econômico**. 9. ed. rev., atual., e ampl. Rio de Janeiro: Forense, 2017.

ESTRUTURA CURRICULAR 9º SEMESTRE/PERÍODO

6 Disciplina: PRÁTICA JURÍDICA IV **Carga horária total: 90 h.**

EMENTA: Procedimentos nos Dissídios Trabalhistas. Técnica Redacional de Petições (Estruturas). Procedimentos do Instituto Nacional de Seguridade Social. Ações previdenciárias.

OBJETIVOS:

6.1 Identificar e analisar conceitos iniciais da disciplina para possibilitar o adequado aprendizado de seu conteúdo;

METODOLOGIA:

6.2 Os conteúdos serão trabalhados, privilegiando:

- levantamento do conhecimento prévio dos estudantes;
- motivação com leituras, charges, situações problemas ou pequenas vídeos;
- Exposição oral / dialogada;
- Discussões, debates e questionamentos;
- Leituras e estudos dirigidos;
- Atividades escritas individuais e em grupos;
- Apresentações por parte dos alunos de: plenárias, painéis, mini aulas etc.

AVALIAÇÃO:

6.3 O processo de avaliação da construção de conhecimentos a partir da observação e análise de:

- frequência e pontualidade por parte do aluno;
- participação construtiva e compromisso com a dinâmica e o processo educativo proposto pela disciplina;
- discussão fundamentada individual e em equipe;
- trabalhos sistematizados;
- produções individuais, coletivas e apresentações em sala de aula: fichamentos, resenhas e painéis sobre leituras complementares realizadas.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

- KERTZMAN, I. **Curso Prático de Direito Previdenciário**. 12 ed. Salvador: Juspodivm, 2015.
- MARTINS, S. P. **Direito da Seguridade Social**. 15. ed. São Paulo: LTr, 2014.
- SAVARIS, J. A. **Direito Processual Previdenciário**. 4 ed. Curitiba: Juará, 2012.
- MARTINS, Sergio Pinto. **Direito processual do trabalho**: doutrina e prática forense, modelos de petições, recursos, sentenças e outros. 32. ed. São Paulo: Atlas, 2011.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

- BONAVIDES, P. **Curso de Direito Constitucional**. 24 ed. São Paulo: Malheiros, 2015
- CANOTILHO, J. J. G. **Direito Constitucional e Teoria da Constituição**. São Paulo, 2003
- COELHO, F. A. **Direito Previdenciário: benefícios**. Ed 5. Editora: Spessoto, 2016.
- HOVARTH JÚNIOR, M. **Direito Previdenciário**. Ed 10. Editora Quartier Latin, 2014.
- MARTINS, S. P. **Fundamento do Direito da Seguridade Social**. São Paulo: Atlas, 2014.
- NEVES, Daniel Amorim Assumpção. **Manual de direito processual civil**: volume único. 8. ed. Salvador: JusPODIVM, 2016.

7 Disciplina: DIREITO CIVIL VII (SUCESSÕES) **Carga horária total: 60 h.**

EMENTA: Sucessões: Princípios Gerais do Direito Sucessório. Sucessão legítima. Sucessão Testamentária. Inventário e Partilha.

OBJETIVOS:

7.1 Capacitar os alunos a compreender o Direito Sucessório, incentivando a reflexão crítica e possibilitando uma visão ampla e atualizada da disciplina.

METODOLOGIA:

7.2 Os conteúdos serão trabalhados, privilegiando:

- levantamento do conhecimento prévio dos estudantes;
- motivação com leituras, charges, situações problemas ou peque nos vídeos;
- Exposição oral / dialogada;
- Discussões, debates e questionamentos;
- Leituras e estudos dirigidos;
- Atividades escritas individuais e em grupos;
- Apresentações por parte dos alunos de: plenárias, painéis, mini aulas etc.

AVALIAÇÃO:

7.3 O processo de avaliação da construção de conhecimentos a partir da observação e análise de:

- frequência e pontualidade por parte do aluno;
- participação construtiva e compromisso com a dinâmica e o processo educativo proposto pela disciplina;
- discussão fundamentada individual e em equipe;
- trabalhos sistematizados;
- produções individuais, coletivas e apresentações em sala de aula: fichamentos, resenhas e painéis sobre leituras complementares realizadas.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

GONÇALVES, Carlos Roberto. **Direito civil brasileiro: direito das sucessões**. 7.ed. São Paulo: Saraiva, 2013.

DINIZ, Maria Helena. **Curso de direito civil brasileiro: direito das sucessões**.V.6.24.ed. São Paulo: Saraiva, 2010.

MONTEIRO, Washington de Barros. **Curso de direito civil: direito das sucessões** 38.ed. São Paulo: Saraiva, 2012.

NADER, Paulo. **Curso de direito civil: direito das sucessões**. Vol.6.4.ed. Rio de Janeiro: Forense, 2010.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

VENOSA, Sílvio de Salvo. **Direito civil: direito das sucessões**. 11 ed. São Paulo: Atlas, 2011.

TARTUCE, Flávio. **Direito Civil: direito das sucessões**. V. 6. 12. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2019.

FARIA, Mario Roberto Carvalho de. **Direito das sucessões: teoria e prática**. 9. ed. Rio de

Janeiro: Forense, 2019.

GAGLIANO, Pablo Stolze; PAMPLONA FILHO, Rodolfo. **Novo curso de direito civil: direito das sucessões**. V. 7. 6. ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2019.

8 Disciplina: TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO I
Carga horária total: 60 h.

EMENTA: Elaboração do projeto do Trabalho de curso. Regras de elaboração e apresentação do Trabalho de curso.

OBJETIVOS:

- 8.1 Construir conhecimentos críticos reflexivos no desenvolvimento de atitudes e habilidades na elaboração do trabalho de conclusão de curso;
- 8.2 Revisar construindo as etapas que formam o TCC: artigo científico;
- 8.3 Capacitar para o desenvolvimento do raciocínio lógico a realização da pesquisa a partir do projeto de pesquisa elaborado;
- 8.4 Identificar e analisar conceitos iniciais da disciplina para possibilitar o adequado aprendizado de seu conteúdo;

METODOLOGIA:

- 8.5 Os conteúdos serão trabalhados, privilegiando:
 - levantamento do conhecimento prévio dos estudantes;
 - motivação com leituras, charges, situações problemas ou vídeos;
 - Exposição oral / dialogada;
 - Discussões, debates e questionamentos;
 - Leituras e estudos dirigidos;
 - Atividades escritas individuais e em grupos;
 - Apresentações por parte dos alunos de: plenárias, painéis, mini aulas etc.

AValiação:

- 8.6 O processo de avaliação da construção de conhecimentos a partir da observação e análise de:
 - frequência e pontualidade por parte do aluno;
 - participação construtiva e compromisso com a dinâmica e o processo educativo proposto pela disciplina;
 - discussão fundamentada individual e em equipe;
 - trabalhos sistematizados;

- produções individuais, coletivas e apresentações em sala de aula: fichamentos, resenhas e painéis sobre leituras complementares realizadas.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

BITTAR, Eduardo Carlos Bianca. **Metodologia da pesquisa jurídica**: teoria e prática da monografia para os cursos de direito. 11. ed. São Paulo: Saraiva, 2013.

GIL, Antonio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

NUNES, Rizzatto. **Manual da Monografia Jurídica**. 8. ed. São Paulo: Saraiva, 2011.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

DEMO, Pedro. **Metodologia Científica em Ciências Sociais**. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2013.

HENRIQUES, Antônio; MEDEIROS, João Bosco. **Monografia no Curso de Direito**: trabalho de conclusão de curso. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. **Metodologia científica**. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2017.

LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. **Metodologia do trabalho científico**: projetos de pesquisa, pesquisa bibliográfica, teses de doutorado, dissertações de mestrado, trabalhos de conclusão de curso. 8. ed. São Paulo: Atlas, 2017.

SALOMON, Délcio Vieira. **Como fazer uma monografia**. 13. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2014.

9 Disciplina: DIREITO DO CONSUMIDOR

Carga horária total: 60 h.

EMENTA: Direito do Consumidor: noções introdutórias e conceitos básicos. Direitos básicos do consumidor. Responsabilidade civil pelo fato do produto. Responsabilidade civil por vício do produto e do serviço. Decadência e prescrição na relação de consumo. Desconsideração da personalidade jurídica e sua consequência em face do Direito do Consumidor. Contratos mercantis e normas contratuais do Código de Defesa do Consumidor. Proteção contratual: cláusulas abusivas; contrato de adesão. Sistema nacional de defesa do consumidor. A Defesa do Consumidor em Juízo. A tutela administrativa das relações de consumo. A tutela individual do consumidor em juízo. Crimes contra o consumidor: tipicidade e antijuridicidade.

OBJETIVOS:

9.1 Propiciar uma visão sistêmica do Código de Defesa do Consumidor no quadro amplo do ordenamento jurídico brasileiro, ressaltando a operacionalidade do seu modelo e os seus pontos de contato com

disciplinas paralelas, especialmente o direito das obrigações e o processo civil codificados.

METODOLOGIA:

9.2 Os conteúdos serão trabalhados, privilegiando:

- levantamento do conhecimento prévio dos estudantes;
- motivação com leituras, charges, situações problemas ou pequenas vídeos;
- Exposição oral / dialogada;
- Discussões, debates e questionamentos;
- Leituras e estudos dirigidos;
- Atividades escritas individuais e em grupos;
- Apresentações por parte dos alunos de: plenárias, painéis, mini aulas etc.

AVALIAÇÃO:

9.3 O processo de avaliação da construção de conhecimentos a partir da observação e análise de:

- frequência e pontualidade por parte do aluno;
- participação construtiva e compromisso com a dinâmica e o processo educativo proposto pela disciplina;
- discussão fundamentada individual e em equipe;
- trabalhos sistematizados;
- produções individuais, coletivas e apresentações em sala de aula: fichamentos, resenhas e painéis sobre leituras complementares realizadas.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

THEODORO JÚNIOR, Humberto. **Direitos do consumidor:** a busca de um ponto de equilíbrio entre as garantias do CDC e os princípios gerais do Direito Civil e do Direito Processual Civil. 8. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2013.

TARTUCE, Flávio; NEVES, Daniel Amorim Assumpção. **Manual de direito do consumidor:** direito material e processual. 7. ed. rev., atual. e ampl. Rio de Janeiro: Forense, 2018.

CAVALIERI FILHO, Sergio. **Programa de direito do consumidor.** 5. ed. São Paulo: Atlas, 2019.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

KARSAKLIAN, Eliane. **Comportamento do consumidor.** 2. ed. São Paulo: Atlas, 2014.

BARRETO, Ricardo de Macedo Menna. **Direito & redes sociais na internet:** a proteção do consumidor no comércio eletrônico. 2. ed. rev. e atual. Curitiba: Juruá, 2014.

ALMEIDA, Fabrício Bolzan de. **Direito do consumidor esquematizado.** 7. ed. São Paulo:

Saraiva Educação, 2019.

NUNES, Rizzatto. **Curso de direito do consumidor**. 13. ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2019.

FILOMENO, José Geraldo Brito. **Curso fundamental de direito do consumidor**. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2014.

10 Disciplina: DIREITOS HUMANOS

Carga horária total: 60 h.

EMENTA: Introdução ao Estudo dos Direitos Humanos. Aspectos Sócio-jurídicos dos Direitos Humanos. Relativismo e universalismo dos Direitos Humanos. Proteção internacional dos Direitos Humanos no âmbito nacional, regional e universal. Direito dos Refugiados e Direito Humanitário. Novos Temas e Novos Atores.

OBJETIVOS:

10.1 Identificar e analisar conceitos iniciais da disciplina para possibilitar o adequado aprendizado de seu conteúdo;

METODOLOGIA:

10.2 Os conteúdos serão trabalhados, privilegiando:

- levantamento do conhecimento prévio dos estudantes;
- motivação com leituras, charges, situações problemas ou vídeos;
- Exposição oral / dialogada;
- Discussões, debates e questionamentos;
- Leituras e estudos dirigidos;
- Atividades escritas individuais e em grupos;
- Apresentações por parte dos alunos de: plenárias, painéis, mini aulas etc.

AVALIAÇÃO:

10.3 O processo de avaliação da construção de conhecimentos a partir da observação e análise de:

- frequência e pontualidade por parte do aluno;
- participação construtiva e compromisso com a dinâmica e o processo educativo proposto pela disciplina;
- discussão fundamentada individual e em equipe;
- trabalhos sistematizados;
- produções individuais, coletivas e apresentações em sala de aula: fichamentos, resenhas e

painéis sobre leituras complementares realizadas.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

MAZZUOLI, Valerio de Oliveira. **Curso de direitos humanos**. 6. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2019.

PIOVESAN, Flávia. **Direitos Humanos e o Direito Constitucional Internacional**. 18. ed. São Paulo: Saraiva, 2018.

RAMOS, André de Carvalho. **Curso de direitos humanos**. 5. ed. São Paulo: Saraiva, 2018.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

CASTILHO, Ricardo. **Direitos humanos**. São Paulo: Saraiva, 2011.

COMPARATO, Fábio Konder. **A afirmação históricados direitos humanos**. 11. ed. São Paulo: Saraiva, 2017.

PIOVESAN, Flávia. **Temas de direitos humanos**. 11. ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2018.

RAMOS, André de Carvalho. **Processo internacional de direitos humano**. 5. ed. São Paulo: Saraiva, 2016.

GUERRA, Sidney. **Direitos humanos: curso elementar**. 5. ed. São Paulo: Saraiva, 2017.

11 Disciplina: DIREITO ELEITORAL

Carga horária total: 60 h.

EMENTA: Direito Eleitoral. Organização judiciária eleitoral. Ministério Público Eleitoral. Direitos Políticos. Alistamento eleitoral. Elegibilidades e inelegibilidades. Partidos Políticos. Registro de candidatos. Propaganda política. Votação e apuração. Ações eleitorais. Dos crimes eleitorais.

OBJETIVOS:

11.1 A partir do conhecimento do Direito Eleitoral material, o aluno deve ser capaz de analisar as instituições políticas brasileiras e sua legitimidade, bem como estabelecer propostas para a efetivação dos comandos constitucionais e legais, além de ser capaz de apresentar respostas possíveis para questões fáticas no âmbito eleitoral.

METODOLOGIA:

11.2 Os conteúdos serão trabalhados, privilegiando:

- levantamento do conhecimento prévio dos estudantes;
- motivação com leituras, charges, situações problemas ou pequenas vídeos;

- Exposição oral / dialogada;
- Discussões, debates e questionamentos;
- Leituras e estudos dirigidos;
- Atividades escritas individuais e em grupos;
- Apresentações por parte dos alunos de: plenárias, painéis, mini aulas etc.

AValiação:

11.3 O processo de avaliação da construção de conhecimentos a partir da observação e análise de:

- frequência e pontualidade por parte do aluno;
- participação construtiva e compromisso com a dinâmica e o processo educativo proposto pela disciplina;
- discussão fundamentada individual e em equipe;
- trabalhos sistematizados;
- produções individuais, coletivas e apresentações em sala de aula: fichamentos, resenhas e painéis sobre leituras complementares realizadas.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

RAMAYANA, Marcos. **Direito eleitoral**.13.ed. atual. Rio de Janeiro: Impetus, 2012.

CÂNDIDO, Joel José. **Direito Eleitoral Brasileiro**: atualizado até a LCn° 135/2010(Lei da Ficha Limpa). 15. ed. rev. atual. São Paulo: Edipro, 2012.

BARROS, Francisco Dirceu. **Resumo de direito eleitoral**.6. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2013.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

GOMES, José Jairo. **Direito eleitoral**.13. ed. rev., atual. e ampl. São Paulo: Atlas, 2017.

MACHADO, Raquel Cavalcanti Ramos. **Direito eleitoral**.2. ed. rev., atual. e ampl.São Paulo: Atlas, 2018.

GONÇALVES, Luiz Carlos dos Santos. **Direito eleitoral**. 3. ed. rev., atual. e ampl.São Paulo: Atlas, 2018.

CERQUEIRA, Thales Tácito; CERQUEIRA,Camila Albuquerque. **Direito eleitoral esquematizado**. 5. ed. SãoPaulo: Saraiva, 2015.

VASCONCELOS, Clever;SILVA,Marco Antonio da. **Direito eleitoral**.São Paulo: Saraiva Educação, 2018.

1. Disciplina: MEDICINA LEGAL
Carga horária total: 45 h.

EMENTA: Introdução ao Estudo da Medicina Legal; A aplicabilidade da Medicina na prática do Direito Penal; Conhecimentos da Traumatologia Forense, Tanatologia e Sexologia Forense; Crimes Sexuais; Estudo da Psiquiatria Forense, doenças e perturbações mentais e as suas consequências na aplicação da pena; Perícias e Peritos; Lesões corporais leves, graves e gravíssimas; Identificação e distinção de Homicídios, suicídios e acidentes; Documentos médico-legais; Antropologia Forense.

OBJETIVOS:

- Compreender a aplicação da Medicina Legal na identificação e elucidação dos ilícitos penais por meio do estudo da Traumatologia, Tanatologia, Sexologia e Psicopatologia;
- Reconhecer e Analisar os diagnósticos médico-legais nos fenômenos cadavéricos imediatos e consecutivos, bem como nos fenômenos transformativos, e nas lesões produzidas intra-vitam e post-mortem;
- Identificar e interpretar as perícias médicos-legais tendo por base o conhecimento dos conceitos, terminologias e técnicas médico-legais;
- Conhecer a relação entre a Medicina e o Direito; Identificar os documentos médicos-legais e as suas devidas utilizações e necessidades;
- Compreender Antropologia Forense como forma de identidade e identificação;

METODOLOGIA:

- Os conteúdos serão trabalhados, privilegiando:
 - levantamento do conhecimento prévio dos estudantes;
 - motivação com leituras, charges, situações problemas ou peque nos vídeos;
 - Exposição oral / dialogada;
 - Discussões, debates e questionamentos;
 - Leituras e estudos dirigidos;
 - Atividades escritas individuais e em grupos;
 - Apresentações por parte dos alunos de: plenárias, painéis, mini aulas etc.

AVALIAÇÃO:

- O processo de avaliação da construção de conhecimentos a partir da observação e análise de:
 - frequência e pontualidade por parte do aluno;
 - participação construtiva e compromisso com a dinâmica e o processo educativo proposto pela disciplina;

- discussão fundamentada individual e em equipe;
- trabalhos sistematizados;
- produções individuais, coletivas e apresentações em sala de aula: fichamentos, resenhas e painéis sobre leituras complementares realizadas.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

CROCE, D; CROCE JÚNIOR, D. **Manual de Medicina Legal**. 8ª ed. São Paulo: Saraiva, 2012.

FRANÇA, G. V. **Medicina Legal**. 9ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

ARANTES, A. C. **Fundamentos de Medicina Legal - para acadêmicos de Direito**. 1ª ed. Campinas: Lemos & Cruz Livraria e Editora, 2007.

BINA, R. A. F.. **Medicina Legal – Série Universitária**. 1ª ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2014.

GALVÃO, L. C. C. **Medicina Legal**. 2ª ed. São Paulo: 2012.

2. Disciplina: DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE **Carga horária total: 60 h.**

EMENTA: História da proteção jurídica e social da criança e do adolescente no Brasil. Conceituação do Direito da Criança e do Adolescente. Doutrinas jurídicas de proteção. O Estatuto da Criança e do Adolescente. A Justiça da Infância e da Juventude. Conselhos. A criança e do adolescente e o ato infracional. Intervenção e prevenção.

OBJETIVOS:

- Compreender em que consiste o Estatuto Da Criança e do Adolescente como doutrina de proteção integral.
- Minudenciar os direitos fundamentais da criança e do adolescente. Enfatizando o direito a convivência familiar e as várias modalidades de família: natural, ampliada e substituta.
- Pormenorizar o procedimento para apuração de ato infracional cometido por adolescente. Explicitando as medidas de proteção e sócio educativa.

METODOLOGIA:

- Os conteúdos serão trabalhados, privilegiando:
 - levantamento do conhecimento prévio dos estudantes;
 - motivação com leituras, charges, situações problemas ou peques nos vídeos;

- Exposição oral / dialogada;
- Discussões, debates e questionamentos;
- Leituras e estudos dirigidos;
- Atividades escritas individuais e em grupos;
- Apresentações por parte dos alunos de: plenárias, painéis, mini aulas etc.

AVALIAÇÃO:

- O processo de avaliação da construção de conhecimentos a partir da observação e análise de:
 - frequência e pontualidade por parte do aluno;
 - participação construtiva e compromisso com a dinâmica e o processo educativo proposto pela disciplina;
 - discussão fundamentada individual e em equipe;
 - trabalhos sistematizados;
 - produções individuais, coletivas e apresentações em sala de aula: fichamentos, resenhas e painéis sobre leituras complementares realizadas.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

ISHIDA, V. K. **Estatuto da Criança e do Adolescente: doutrina e jurisprudência.** 3 ed. São Paulo: Atlas, 2015.

REIS, J. T. **Direito da criança e do adolescente: questões trabalhistas infanto-juvenis.** 1 ed. São Paulo: LTR, 2015.

TRINTADE, J. **Direito da criança e do adolescente: uma abordagem multidisciplinar.** Livraria do Advogado, 2015.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

CURY, M. **Estatuto da Criança e do Adolescente comentado: comentários jurídicos e sociais.** 8 ed. São Paulo: Malheiros, 2006.

MELO, E. R. **Crianças e adolescentes em situação de rua: direitos humanos e justiça.** 1 ed. São Paulo: Malheiros, 2011.

NOCCHI, A. S. P. **Criança e trabalho: da exploração à educação.** 1 ed. São Paulo: LTR, 2015.

SAUT, R. D. **O Novo direito da criança e do adolescente: abordagem possível.** Blumenau: Edfurb, 2008.

3. Disciplina: PRÁTICA JURIDICA V **Carga horária total: 90 h.**

EMENTA: Estágio Supervisionado desenvolvido no Núcleo de Prática Jurídica. Escritório Modelo: realização e formalização de atendimentos, confecção de relatórios, pareceres e peças processuais em casos reais. Participação em sessões de mediação e conciliação.

OBJETIVOS:

- Identificar e analisar conceitos iniciais da disciplina para possibilitar o adequado aprendizado de seu conteúdo.

METODOLOGIA:

- Os conteúdos serão trabalhados, privilegiando:
 - levantamento do conhecimento prévio dos estudantes;
 - motivação com leituras, charges, situações problemas ou vídeos;
 - Exposição oral / dialogada;
 - Discussões, debates e questionamentos;
 - Leituras e estudos dirigidos;
 - Atividades escritas individuais e em grupos;
 - Apresentações por parte dos alunos de: plenárias, painéis, mini aulas etc.

AVALIAÇÃO:

- O processo de avaliação da construção de conhecimentos a partir da observação e análise de:
 - frequência e pontualidade por parte do aluno;
 - participação construtiva e compromisso com a dinâmica e o processo educativo proposto pela disciplina;
 - discussão fundamentada individual e em equipe;
 - trabalhos sistematizados;
 - produções individuais, coletivas e apresentações em sala de aula: fichamentos, resenhas e painéis sobre leituras complementares realizadas.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

MONTENEGROFILHO, Misael. **Manual de prática do processo civil**. 2. ed. rev. e atual. São Paulo: Atlas, 2016.

ISHIDA, Válder Kenji. **Prática jurídica penal**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2011.

MARTINS, Sergio Pinto. **Direito processual do trabalho**: doutrina e prática forense, modelos de petições, recursos, sentenças e outros. 32. ed. São Paulo: Atlas, 2011.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

NEVES, Daniel Amorim Assumpção. **Manual de direito processual civil**: volume único. 8. ed. Salvador: JusPODIVM, 2016.

MONTENEGRO FILHO, Misael. **Novo código de processo civil comentado**. 2. ed. rev., atual. e ampl. São Paulo: Atlas, 2016.

OLIVEIRA, Erival da Silva. **Prática jurídica: constitucional**. 11. ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2019.

CHACON, Luís Fernando Rabelo. **Manual de prática forense civil**. 5. ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2018.

VICTALINO, Ana Carolina. *et al.* **Prática forense: prática civil**. São Paulo: Saraiva Educação, 2019.

4. Disciplina: TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO II **Carga horária total: 60 h.**

EMENTA: Execução do Projeto de Pesquisa. Normas técnicas para a elaboração do Trabalho de Conclusão de Curso. Redação e Defesa do Trabalho de Conclusão de Curso.

OBJETIVOS:

- Identificar e analisar conceitos iniciais da disciplina para possibilitar o adequado aprendizado de seu conteúdo;
- Descrever os procedimentos abrangidos pelo conteúdo da ementa da disciplina, disciplinados pelo Código de Processo Civil e pela legislação extravagante;
- Enfatizar a importância dos princípios informadores do processo na interpretação e aplicação dos dispositivos legais comentados;
- Estudar novas tendências jurisprudenciais e projetos de modificação do Código de Processo Civil em matérias pertinentes ao conteúdo da disciplina.

METODOLOGIA:

- Os conteúdos serão trabalhados, privilegiando:
 - levantamento do conhecimento prévio dos estudantes;
 - motivação com leituras, charges, situações problemas ou vídeos;
 - Exposição oral / dialogada;
 - Discussões, debates e questionamentos;
 - Leituras e estudos dirigidos;
 - Atividades escritas individuais e em grupos;

- Apresentações por parte dos alunos de: plenárias, painéis, mini aulas etc.

AVALIAÇÃO:

- O processo de avaliação da construção de conhecimentos a partir da observação e análise de:
 - frequência e pontualidade por parte do aluno;
 - participação construtiva e compromisso com a dinâmica e o processo educativo proposto pela disciplina;
 - discussão fundamentada individual e em equipe;
 - trabalhos sistematizados;
 - produções individuais, coletivas e apresentações em sala de aula: fichamentos, resenhas e painéis sobre leituras complementares realizadas.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

- GIL, Antonio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2010.
- NUNES, Rizzatto. **Manual da Monografia Jurídica**. 8. ed. São Paulo: Saraiva, 2011.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

- DEMO, Pedro. **Metodologia Científica em Ciências Sociais**. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2013.
- HENRIQUES, Antônio; MEDEIROS, João Bosco. **Monografia no Curso de Direito: trabalho de conclusão de curso**. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2010.
- LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. **Metodologia científica**. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2017.
- LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. **Metodologia do trabalho científico: projetos de pesquisa, pesquisa bibliográfica, teses de doutorado, dissertações de mestrado, trabalhos de conclusão de curso**. 8. ed. São Paulo: Atlas, 2017.
- SALOMON, Délcio Vieira. **Como fazer uma monografia**. 13. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2014.

DISCIPLINAS OPTATIVAS

Disciplina: CRIMINOLOGIA

Carga horária total: 30h

Ementa: Conceito. Evolução histórica. Teorias. Criminologia e Direito. Política criminal. Criminologia e Ciências afins. Estatística criminal. Investigação criminológica. Delinquência infanto-juvenil. Criminalidade feminina. Sistemática penal. Estudo da conduta criminosa.

Vitimologia. Fatores criminológicos e soluções. Constituição e sistemática penal. Realidade prisional brasileira.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

CYMORT, D. **O que é criminologia?** 1 ed. São Paulo: Revistas dos Tribunais, 2013.

FERNANDES, N; FERNANDES, V. **Criminologia Integrada**. 4. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2014.

SHECAIRA, S. S. **Criminologia: um estudo das escolas sociológicas**. Coleção Para Entender Direito. 1 ed. Estudo Editores.com, 2014.

BORDENAVE, Juan E. Díaz. **O que e participação**. São Paulo: Brasiliense, 1983. 84p.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

FOUCAULT, M. **Vigiar e Punir: a história da violência nas prisões**. Petrópolis: Vozes, 1991.

GODOY, P. H. **Criminologia: teoria e prática**. 3 ed. Rio de Janeiro: Impetus, 2015.

PREUS, G. S. **Criminologias do conflito**. 1 ed. Ithala editora, 2015.

REUTEER, C. **Criminologia e subjetividade no Brasil**. 1 ed. Revan, 2003.

Disciplina: DIREITO MÉDICO

Carga horária total: 30h

Ementa: A criação do Sistema Único de Saúde (SUS). Direitos sociais e direito à saúde. Dignidade da Pessoa Humana. O setor privado de saúde. Estrutura e funções da responsabilidade civil. Responsabilidade civil subjetiva e objetiva. Dano e indenização. Excludentes de responsabilidade civil. Obrigação de meio e de resultado. Responsabilidade dos profissionais da saúde. O código de defesa do consumidor na relação com os profissionais da saúde. Ética. Jurisprudência dos nossos Tribunais.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

BRASIL. **Lei n. 8.078/90**, de 11 de setembro de 1990. Dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências. Disponível em:

<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/18078compilado.htm>. Acesso em: 15 de abril de 2021.

_____. **Lei n. 10.406/02**, de 10 de janeiro de 2002. Institui o Código Civil. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2002/110406compilada.htm>. Acesso em: 05 de agosto de 2020. Acesso em: 04 de abril de 2021.

CALADO, Vinicius de Negreiros. et al. **Direito médico e da saúde**. Recife: FASA, 2017.

CATALAN, Marcos. **Estado da arte, riscos do desenvolvimento e proteção do consumidor frente às incertezas contidas no porvir***. Revista UNINOVAFAPI, 2016. Disponível em:

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

CECCATTO, M. C. M. S.; STOCCO, T. N. **Revista Jurídica** - Faculdade Rio Claro. São Paulo, 2014. Disponível em: <<https://claretiano.edu.br/revista/juridica/605b7b05411a529388ea426b>>. Acesso em 14 de abril de 2021.

COLTRI, M. V.; DANTAS, E. V. dos Santos. **Código de Ética Médica**. 3. ed. Salvador: Editora JusPodivm, 2020.

FONSECA, P. H. C.; FONSECA, M. P. **Direito Médico - De acordo com o Novo CPC**. Belo Horizonte: Editora D'Plácido, 2018.

FRANÇA, Genival Veloso de. **Direito Médico**. 15. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2019.

Disciplina: DIREITO AGRÁRIO

Carga horária total: 30h

Ementa: Direito Agrário: Noções Introdutórias e Conceitos Básicos. Reforma Agrária. Princípios Constitucionais. Legislação Nacional Específica. Tributação da Terra e sobre a Atividade Rural. Assistência Financeira e Creditícia. Estatuto da Terra

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

BARROS, Wellington Pacheco. Curso de direito agrário. 5. ed. Livraria do Advogado, 2007. BRASIL. Vade Mecum Saraiva - 17ª Ed. São Paulo: Saraiva, 2014

MARQUES, Benedito Ferreira. Direito agrário brasileiro. 10. ed. São Paulo: Atlas, 2012.

OPTIZ, Silva C. B. Curso completo de direito agrário. 8. ed. São Paulo: Saraiva, 2014.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

BARROS, Wellington Pacheco. Curso de direito agrário. Volume I. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2012.

BARROS, Wellington Pacheco. Curso de direito agrário. Volume II. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2012.

MIRANDA, Alcir Gursen de; SOARES, Mario Lucio Quintao; BARROSO, Lucas Abreu. O direito agrário na constituição. São Paulo: Forense, 2006.

11.3.1 Sistema de Avaliação do Processo Ensino-Pedagógico

1.1 CONCEPÇÕES E PROCEDIMENTOS AVALIATIVOS DO CORPO DISCENTE

A avaliação da aprendizagem tem sido abordada sob diferentes enfoques na história da educação brasileira. Da educação jesuítica aos dias atuais, o tema sempre foi um desafio para

o sistema educacional, representando uma ferramenta complexa, a qual foi desenvolvida sob crenças e determinações tradicionais, e porque não dizer por meio de paradigmas mais críticos. Pode-se afirmar que a literatura sobre avaliação no contexto educacional brasileiro até os anos 70 sofreu influência norte-americana e, na atualidade, aponta um pouco mais de criticidade e contextualização.

Hoffmann (1991), uma estudiosa do assunto, destaca que o Brasil abraçou as concepções de Ralph Tyler, principalmente a partir dos anos 60. Segundo a análise da autora Tyler é comportamentalista. Ou seja, atribui à avaliação o significado de mudanças ocorridas frente aos objetivos estabelecidos pelo professor.

Ainda sobre esta teoria, Saul (1998) acrescenta que o pensamento positivista incutido neste conceito influenciou não apenas aos educadores, mas também a formulação dos decretos e pareceres que versaram a legislação educacional brasileira nas três esferas: municipal, estadual e federal, no tocante às orientações das práticas avaliativas escolares.

A reflexão sobre um objeto conduz a um processo de ressignificação e isso parece ter sido o que ocorreu no Brasil. As mudanças apontam para a necessidade de descentralizar a avaliação da mera atribuição de uma nota ou um conceito. Faz sentido desvinculá-la do caráter promocional, classificatório e burocrático para enquadrá-la na sua função diagnóstica que direciona a ação de professores e alunos com o foco num processo de ensino focado na aprendizagem. Nesse sentido, a Gilgal concebe a avaliação na perspectiva dialógica e dialética, considerando-a como um elemento curricular em unidade ao movimento pedagógico, concebida como uma teoria que orienta professores e comunidade acadêmica a uma compreensão do processo de aprender de forma a construir estratégias coletivas e continuadas de intervenção com foco no sucesso discente e do próprio processo em si.

Dialogamos com Cipriano Luckesi (2011), pensando a avaliação como uma fermenta que aproxime os educadores e futuros educadores de uma busca do sucesso na prática de ensinar e de aprender. O viés avaliativo que se pretende implantar é de um percurso que apresenta uma constante denúncia de uma situação inadequada e o anúncio de novas possibilidades, uma dialética entre a desconstrução e a reconstrução de conceitos e modos de

O ato de avaliar para o autor em questão precisa romper com os paradigmas tradicionais do exame, pois, para ele, o ato de examinar se caracteriza pela classificação e seletividade e o ato de avaliar se caracteriza pelo diagnóstico e pela inclusão.

1.1.1 Sistema de Avaliação do Processo Ensino-Pedagógico

O discente será avaliado a cada semestre letivo, em cada disciplina, compreendendo: contemplação da frequência às atividades didáticas e avaliação do aproveitamento escolar. Quando ao abono de faltas observará os casos previstos em legislação específica.

O rendimento acadêmico será estabelecido com o acompanhamento contínuo do desempenho das atividades acadêmicas do discente e, especialmente, dos resultados por este obtidos nos exercícios avaliativos contínuos e programados, os quais são incluídos: seminários e projetos, provas escritas, extensão universitária e metodologias ativas. O processo não vai classificar necessariamente o aluno e sim porá a lume todo o processo como forma de se estabelecer estratégias de intervenção.

Consideram-se exercícios avaliativos, os instrumentos metodológicos da prática avaliativa docente, realizados sob a tutoria do professor, a saber, os trabalhos de natureza teórica e prática, com sua supervisão ou de monitores; e as arguições e apresentações em classe de assuntos previstos no plano de ensino da disciplina e aplicação de um ou mais tipo de metodologia ativa.

As práticas dessas atividades incluem apresentação de relatórios; elaboração de projetos; trabalhos sobre assuntos previstos nos planos de ensino da disciplina, elaborados dentro ou fora do espaço de aula; estágio supervisionado e monografia. A extensão universitária que se pretende aqui implantar é o que versa a Resolução CNE/CES nº 7 de 18 de dezembro de 2018:

“Art. 4º As atividades de extensão devem compor, no mínimo, 10% (dez por cento) do total da carga horária curricular estudantil dos cursos de graduação, as quais deverão fazer parte da matriz curricular dos cursos”.

“Art. 8º As atividades extensionistas, segundo sua caracterização nos projetos políticos pedagógicos dos cursos, se inserem nas seguintes modalidades: I - programas; II - projetos; III - cursos e oficinas; IV - eventos; V - prestação de serviços”.

Adotaremos tal diretriz tanto como prática pedagógica de ensino e quanto como ferramenta avaliativa (integrada aos demais instrumentais) por entendermos que tal processo de organização e pesquisa da prática educativa - por constituir um processo interdisciplinar e integrado; político educacional e científico – promove a ligação entre as IES e dos demais seguimentos da sociedade bem como a aplicação de conhecimentos em articulação permanente entre o ensino e pesquisa, resultados que se espera de uma formação discente de

graduação, especialmente a formação docente.

No semestre os alunos obterão três notas: Av1 – Primeira Avaliação; Av2 – Segunda Avaliação; Av3 – Primeira Avaliação. As notas da Av1 e Av2 serão obtidas por meio de provas escritas elaboradas pelos professores das disciplinas, sob supervisão da coordenação do curso.

As provas poderão conter perguntas objetivas e subjetivas, observando padrões acadêmicos, favorecendo o desenvolvimento pleno do educando e subsidiando a produção de indicadores de qualidade e os processos de avaliação de cursos desenvolvidos pelo Inep como o Exame Nacional de Desempenho de Estudantes - Enade e as avaliações in loco realizadas pelas comissões de especialistas. Além do mais, os referidos instrumentais avaliativos primarão por promover o estudante nos campos intelectuais e sociopolítico.

Por isso, a Gilgal construirá com os professores e dos demais integrantes que fazem a instituição uma nova mentalidade avaliativa; novos referenciais para a constituição de novas práticas, articulando o processo de avaliação às ações pedagógicas.

Quanto a Av3 a nota será obtida de uma somatória referente a uma postura avaliativa utilizando-se dos demais instrumentais avaliativos aqui já mencionados, entre eles, os projetos, as metodologias ativas, a extensão universitária e outras atividades que forem relevantes no processo, sob a tutoria do professor em harmonia com as decisões do colegiado de curso.

Quanto a culminância do processo avaliativo será considerado aprovado por média, na disciplina, o aluno que satisfizer as seguintes condições: frequência de, no mínimo, 75% das atividades didáticas realizadas no semestre letivo; obtenção de média aritmética igual ou superior a 07 (sete) nos exercícios acadêmicos mencionados anteriormente. O aluno que não obtiver aprovação por média, tendo, porém, a frequência mínima de 75% e média não inferior a 04 (quatro) na Av1, Av2 e Av3, submeter-se-á a exame final.

É considerado reprovado, sem direito a exame final, o aluno que apresentar frequência inferior a 75% ou média inferior a quatro nos exercícios escolares.

O exame final versará sobre toda a matéria ministrada durante o semestre letivo. O não comparecimento ao exame final importará em nota zero.

Não haverá segunda chamada para o exame final.

A avaliação do desempenho é feita por disciplina, indicando sobre a frequência e o aproveitamento do aluno previsto no regimento da instituição.

As notas atribuídas aos alunos variarão de zero a dez, permitida a fração de 0,5 (cinco décimos). A falta do aluno a qualquer dos exercícios escolares importará em nota zero. O aluno que não comparecer ao exercício acadêmico programado, terá direito a um exercício de

reposição por disciplina, devendo o conteúdo ser o mesmo do exercício a que não compareceu.

Será considerado aprovado, mediante exame final, o aluno que obtiver média ponderada igual ou superior a cinco, atribuindo-se peso seis à média do processo avaliativo e peso quatro à nota do referido exame.

No cálculo da média dos exercícios escolares e da média final, serão desprezadas as frações menores que 0,05 (cinco centésimos) e aproximadas para 0,1 (um décimo) as iguais ou superior.

Em nenhuma hipótese será concedida a revisão de provas.

Ao estudante amparado na forma da lei, será permitido o regime de exercícios domiciliar. O benefício de que trata este artigo depende da apresentação de atestado médico e deferimento pelo Coordenador do Curso.

O aluno promovido em regime de dependência deverá matricular-se, obrigatoriamente, no período seguinte e nas disciplinas das quais depende, observando-se, no novo período, a compatibilidade de horários, aplicando-se a todas as disciplinas as mesmas exigências de frequência e aproveitamento estabelecidas no Regimento.

Para compatibilizar o horário das disciplinas em dependência, o aluno poderá deixar de cursar disciplinas no novo período, devendo em estas ser matriculado nos períodos seguintes, a critério da Coordenação do Curso.

O aluno que for reprovado nas disciplinas em dependência não poderá matricular-se no período subsequente, condicionando-se o prosseguimento dos seus estudos a sua aprovação nessas disciplinas e naquelas residuais não cursadas em função da compatibilização de horário.

Para cada aluno é obrigatória à integralização da carga horária total do estágio prevista no currículo do curso, nela podendo-se incluir as horas destinadas ao planejamento, orientação paralela e avaliação das atividades.

Os estágios são coordenados pela Coordenação dos Estágios Supervisionados e supervisionados por docentes por estes designados. Observadas as normas gerais do Regimento, os estágios obedecerão a regulamento próprio.

1.1.2 Sistema de Avaliação PPC

O Projeto Pedagógico do Curso de bacharelado em Direito será avaliado por meio de uma política interna de avaliação dos documentos reguladores da IES.

O sistema de avaliação do PPC será implementado por meio de permanentes e dinâmicas atualizações ao projeto, a partir de avaliações plenamente integradas ao processo educacional, aos aspectos e reflexos do ensino-aprendizagem e a oferta curricular. Assim, a avaliação como

parte integrante do desenvolvimento do projeto pedagógico, consiste sê-lo processo “contínuo de aperfeiçoamento do desempenho acadêmico e da prestação de contas à sociedade, constituindo-se em ferramenta para o planejamento da gestão e do desenvolvimento da educação superior”.

De modo que, a avaliação do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) torna-se, portanto, tarefa central e intrínseca ao processo de acompanhamento do trabalho pedagógico proposto. Neste sentido, devem ser considerados na avaliação do PPC: 1) finalidades da formação; 2) estrutura organizacional; 3) a organização curricular; 4) o tempo destinado às atividades curriculares; 5) o processo de decisão; 6) as relações de trabalho e, 7) a avaliação. Para que tais aspectos sejam avaliados de forma a buscar mudanças efetivas, é importante, a descrição e a problematização da realidade, com a devida compreensão crítica da mesma e a busca de proposição de alternativas no que a autora denomina de “momento de criação coletiva”.

Nesta perspectiva, atentar-se-á às recomendações preconizadas pelo sistema de supervisão e regulação do Ministério da Educação, do Conselho Nacional de Educação por de seus atos e notas técnicas e pelo O Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, autarquia federal vinculada ao Ministério da Educação.

Esta política será desenvolvida por meio da integração entre os órgãos deliberativos, normativos, consultivos e de apoio da IES. Estarão envolvidos nesse processo a Comissão Permanente de Avaliação – CPA, o Núcleo Docente Estruturante – NDE e o Colegiado de Curso. Tal processo ocorrerá de forma contínua e sistemática com a viabilidade da execução de atualização permanente dos documentos.

Os referidos órgãos terão regulamento próprio e preverão em seu planejamento os meios de implementar a tarefa avaliativa integrada a política de inovação, desenvolvimento e e da IES com vista em atender a atualização da Legislação, das Políticas do Ensino e das inovações educacionais com vista o sucesso dos processos pedagógicos e consequentemente dos discentes.

1.2 ATENDIMENTOS AO DISCENTE

O educando é o centro das atenções do processo de ensino-aprendizagem. Pensando assim e para responder às suas necessidades da forma mais adequada, à Faculdade Gilgal manterá em permanente funcionamento políticas de atendimento ao discente, a seguir descritas.

O PPC contempla as políticas de Apoio e Atendimento ao Discente, com várias formas e maneiras de acolhimento, permanência, inclusão e acessibilidade, nivelamento, intermediação e acompanhamento, todas descritas em regulamentos próprios, das quais se

ressalte: apoio pedagógico, que propiciará ao discente atendimento integrado por todos os setores da instituição, desde a Secretaria Acadêmica, Coordenadorias dos Cursos, Biblioteca, Laboratório de Informática nas necessidades presenciais, estúdios, plataformas digitais, dentre outros, a fim de proporcionar ao discente ambiente adequado ao êxito da aprendizagem.

Mencione-se, aqui, o Programa de Nivelamento que se apresenta como uma das ações necessárias afirmativas e necessárias à adaptação dos discentes no ensino superior que, além de experimentarem uma forte transição metodológica, trazem consigo muitas diferenciações em níveis de conhecimentos básicos.

O sistema de nivelamento terá por objetivo diminuir as diferenças de conhecimentos básicos necessários como pré-requisitos para determinado curso superior. O Programa é institucionalizado, obrigatório, e foi desenvolvido para ajudar o aluno a compreender os princípios básicos que norteiam a sua formação, focando-se no contexto das atividades que serão realizadas.

Os alunos terão amplo apoio e intensa orientação quanto às atividades estágios, atividades complementares e de extensão e na oportunidade de participação em projetos e programas.

Em relação ao apoio financeiro, além das vantagens em descontos nas mensalidades, serão ofertadas bolsas parciais e integrais, e estímulos aos alunos participantes de monitorias, pesquisas e extensão, além de oportunidade de financiamento oficial, como o FIES ou outras modalidades a serem estimuladas.

Serão celebrados convênios com entidades nacionais e estrangeiras, visando apoio intelectual e de formação, convênios e de assistência ao estudante. A pesquisa e a extensão serão desenvolvidas mediante programas institucionais, visando assegurar a participação efetiva do aluno em projetos investigativos que agucem sua curiosidade e o levem a estudar situações reais com rigor científico.

Excelente oportunidade de acesso permanente do aluno à IES será proporcionado online, por meio de consultas às plataformas pelo site da IES, voltado com exclusividade a alunos e ex-alunos, com o objetivo de mantê-los em contato com a IES e com o mercado de trabalho. Os participantes terão acesso às informações sobre a profissão, educação continuada e aos acontecimentos do meio acadêmico, e poderão, por meio de uma rede de contatos, manterem-se próximos a coordenadores, professores, colegas de turma e funcionários da Instituição.

No que trata do atendimento com pessoas com deficiência, em relação ao acesso e permanência dessas pessoas, será instituído o Núcleo de Acessibilidade e Inclusão; Aquisição de equipamentos e tecnologias assistidas e adequadas, ao atendimento das pessoas com necessidades especiais; Acompanhamento e atendimento de alunos, docentes, tutores e

colaboradores com deficiências; Disponibilizar Tradutores e Intérpretes de Língua de Sinais nos cursos de graduação, pós-graduação e demais atividades internas; Disponibilizar tutoria para alunos com Necessidades Educativas Especiais; Incentivar e divulgar eventos e projetos sobre acessibilidade e inclusão; Apoiar projetos de Extensão e de Pesquisa que promovam Acessibilidade; Manter meios de comunicação e informação em libras (por meio de software); Introduzir a disciplina optativa – Libras nas matrizes curriculares; Capacitar constantemente seus docentes, tutores e colaboradores visando o atendimento às pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida.

Por fim, todos os serviços serão assegurados ao corpo discente à representação nos Órgãos Colegiados Acadêmicos da IES com direito a voz e voto. Caberá aos Diretórios Acadêmicos indicar seus representantes e respectivos suplentes junto aos Órgãos Colegiados Acadêmicos da IES. Os representantes estudantis, nos Órgãos Colegiados Acadêmicos serão escolhidos e eleitos pelos seus pares, com direito a voz e voto em todas as decisões.

Núcleo de apoio ao Discente - NADI. A missão deste órgão será a de desenvolver um trabalho de caráter preventivo, focado no resgate da aprendizagem, ressignificação dos conhecimentos e estímulo à autoestima. Entre as atribuições do NADI, estão: apontar a solução de problemas relacionados à não aprendizagem, enfocando o educando, o professor ou a própria instituição de ensino; Oferecer atendimento e acompanhamento sistemático aos trabalhos acadêmicos realizados no espaço da faculdade; Sugerir a promoção de encontros para socialização entre professores, educandos, coordenadores, administradores, direção e grupos de apoio; Dar assistência e acompanhamento psicopedagógico aos educandos que apresentem dificuldades no desenvolvimento de aprendizagem e em sua interação psicossocial; Assistir e orientar alunas gestantes; Assistir e acompanhar alunos que apresentem dificuldade de adaptação no convívio social; Informar a Direção Acadêmica, Coordenador de Núcleo e Gestores de Cursos sobre casos de alunos que ignorem as orientações do NADI; entre outros.

O registro e controle acadêmicos obedecem aos padrões de segurança, confiabilidade e transparência, com apoio em tecnologia de última geração (hardware e software) e pessoas especialmente treinadas para essas funções. A Coordenadoria do Curso funcionará durante o horário de funcionamento da Faculdade, aberta a alunos e professores, para a abordagem de qualquer assunto ligado ao curso e ao desempenho discente.

1.2.1 Nivelamento

O contexto geral da Educação no Brasil ainda deixa lacunas de conteúdos fundamentais no processo ensino-aprendizagem, essencialmente, quando se analisa as regiões

socioeconomicamente mais desfavoráveis como a exemplo da região Nordeste.

Assim, levando em consideração a singularidades da região no qual o curso de Bacharelado em Nutrição da Gilgal da está inserido, a estrutura curricular proposta permite ao discente certos conhecimentos, considerados básicos, que permite o melhor usufruto das unidades curriculares e melhor formação pessoal e profissional.

Como parte do processo de nivelamento, o curso possui um programa nomeado Apoio Pedagógico, o qual funciona do Núcleo de Apoio ao Estudante - que tem como objetivo analisar o perfil discente e suas principais dificuldades, além de outras atividades pertinentes ao programa de suporte pedagógico.

As ações desse núcleo nortearão a escolha das unidades curriculares obrigatórias e eletivas propostas para o curso de Bacharelado em Direito. Entende-se que partindo desses dados consistentes, o engajamento e a consciência discente da importância dessas ações fortaleçam o programa de nivelamento proposto pelo curso.

Dentro desse contexto, o curso de Bacharelado em Direito por meio de seu colegiado e num trabalho integrado ao Núcleo de Apoio ao Estudante verá a necessidade de oferta de disciplinas de férias, disciplinas eletivas específicas, atendimentos especializados e outros direcionamentos para diagnósticos e intervenções assertivas com vistas os sucessos dos processos e dos discentes.

Outrossim, os docentes do curso são fundamentais para a eficácia do processo de nivelamento, pois eles têm o espaço e as ferramentas necessárias para constituir a inter e a multidisciplinaridade essenciais para que o discente se torne autônomo no seu aprendizado. A leitura, a escrita e interpretação de textos são abordados, em língua portuguesa, são exigidos por todas as unidades curriculares de maneira a fazer com que o discente reconstrua um caminho de disciplina e organização dos seus estudos.

1.2.2 Programa Institucional de Monitoria

O Programa de Monitoria para a Faculdade Gilgal representa uma importante iniciativa para a melhoria da qualidade do ensino e dos conteúdos ministrados nas disciplinas dos cursos de bacharelado principalmente, assim como da relação professor/aluno.

Este Programa é importante para melhorar o processo ensino-aprendizagem, principalmente de unidades curriculares práticas, que requerem o uso de espaços de atendimento e reduzir problemas como a repetência e evasão de unidades básicas do curso, uma vez que oferece um reforço ao aprendizado dos discentes que frequentam a monitoria. O mesmo também tem como objetivo despertar o interesse do discente monitor pela docência, além de possibilitar a apropriação de habilidades em atividades didáticas.

O programa de monitoria será instituído no Curso de Bacharel em Direito pelo Colegiado do Curso em integração com a sua Coordenação. Haverá política interna e processo de ingresso próprio de alunos ao programa, conforme editais devidamente divulgados e aprovados pelo Colegiado e Coordenação.

1.2.3 Atividade Extraclasse

1.2.3.1 Programa de Tutoria Acadêmica

Atividades de tutoria na GILGAL serão desenvolvidas pelo professor formador que é responsável por ministrar o conteúdo desenvolvido pelo professor conteudista, pois com o uso das novas tecnologias da informação e comunicação foi possível transformar o ambiente virtual de aprendizagem em uma sala de aula virtual com todos os recursos necessários para que se exerça a docência. Suas principais atribuições são:

- Desenvolver a adequação dos conteúdos dos materiais didáticos digitais e auxiliara equipe de mídias para elaboração mais adequada dos objetos de aprendizagem;
- Desenvolver as atividades de docência das disciplinas curriculares do curso, nos fóruns e na sala de aula virtual;
- Preparar as atividades para o Fórum de Discussão a partir do material didático e prover a participação dos alunos;
- Organizar a agenda e a preparação da aula e ministra-la na sala virtual, assim como motivar a participação dos alunos.
- Utilizar diariamente os recursos tecnológicos disponibilizados para interagir com os alunos;
- Promover a cultura da educação a distância e o uso dos espaços virtuais para aprendizagem;
- Apoiar os alunos no estudo dos conteúdos esclarecendo suas dúvidas, indicando metodologias alternativas de aprendizagem, recomendando leituras, pesquisas e outras atividades, através do fórum orientação de estudos;
- Incentivar estudo e debates em grupo;
- Estimular e acompanhar a integração do grupo promovendo a interação entre os alunos;
- Dedicar a devida atenção aos estudantes com necessidades educacionais especiais, buscando orientação e apoio específicos ao NEAD, quando for o caso.
- Desenvolver as atividades de docência nas capacitações dos coordenadores, professores e tutores;

No apoio as atividades do professor formador, efetuada através do ambiente virtual de aprendizagem têm o tutor presencial que é o responsável por atuar presencialmente nos polos prestando atendimento aos alunos. Suas atribuições são:

- Apoiar os estudantes nas atividades presenciais;
- Receber e distribuir material para os alunos, quando necessário;
- Orientar os estudantes quanto ao manuseio das mídias e tecnologias utilizadas no curso;
- Identificar as dificuldades dos estudantes, ajudando-os a saná-las e estimulando-os a desenvolver análise crítica dos problemas;
- Dedicar a devida atenção aos estudantes portadores de necessidades especiais, buscando orientação e apoio específicos no NEAD, quando for o caso;
- Incentivar e motivar o trabalho colaborativo, cooperativo, orientando para a formação de grupos de estudos;
- Identificar os estudantes com problemas de desmotivação, rendimentos insuficientes e atrasos no desenvolvimento das atividades propostas pelo professor formador, dedicando-lhes atenção especial;
- Acompanhar as atividades solicitadas no Ambiente Virtual de Aprendizagem – AVA pelo professor formador;
- Elaborar os relatórios de frequência dos alunos;
- Elaborar os relatórios de desempenho dos alunos nas atividades;
- Aplicar avaliações presenciais;
- Manter-se em contato com os alunos e professores formadores;
- Avaliar, de forma contínua, a atuação dos alunos e sua própria atuação.

1.2.3.2 Conhecimentos, Habilidades e Atitudes Necessárias às Atividades de Tutoria

O curso de Bacharel em Direito da Gilgal tem neste projeto os instrumentos necessários ao atendimento dos conhecimentos, habilidades e atitudes necessárias às atividades de tutoria. O projeto pedagógico, especificamente na sua base de estrutura e organização curricular, conteúdos que revelem inter-relações com a realidade nacional e internacional, segundo uma perspectiva histórica e contextualizada de sua aplicabilidade no âmbito das organizações e do meio através da utilização de tecnologias inovadoras e que atendam aos diversos campos interligados de formação.

As atividades de tutoria contemplam o atendimento às demandas didático-pedagógico

da estrutura curricular, no que pertine ao atendimento dos alunos, estes serão acompanhados por tutores a distância que atuarão virtualmente no apoio pedagógico e tecnológico dos conteúdos e atividades trabalhados.

O sistema de comunicação entre tutores a distância e alunos dar-se-á por meio do AVA, através de fóruns, mensagens, avisos, e-mails, chats, e também quando necessário de sistemas complementares como WhatsApp, Skype, e-mail, etc. A tutoria presencial ocorrerá nos polos, tendo como atribuições o suporte administrativo ao processo, com ênfase na aplicação de provas presenciais obrigatórias, orientação aos alunos sobre o uso do AVA referente ao sistema de biblioteca, sistema acadêmico e técnicas de estudo para EaD.

As atividades de tutoria previstas contemplam o pleno atendimento às demandas didático-pedagógicas da estrutura curricular, considerando a mediação pedagógica junto aos discentes, inclusive em momentos presenciais, o domínio do conteúdo, de recursos e materiais didáticos e o acompanhamento dos discentes ao longo do processo formativo, com planejamento de avaliação periódica por estudantes e equipe pedagógica do curso, embasando ações corretivas e de aperfeiçoamento para o planejamento de atividades futuras. Daí, por fundamental importância, define-se que o corpo de tutores do curso é composto por profissionais com formação e titulação adequada para oferecer apoio e suporte aos professores e alunos no desenvolvimento do curso.

Neste sentido, leva-se em consideração os conhecimentos, habilidades e atitudes da equipe de tutoria e foram previstos de forma adequada para que as atividades e ações estejam alinhadas ao PPC, às demandas comunicacionais e às tecnologias previstas para o curso, com planejamento de avaliações periódicas para identificar necessidade de capacitação do corpo tutorial e apoio institucional para adoção de práticas criativas e inovadoras para a permanência e êxito dos discentes.

1.2.4 Condições de acesso para pessoas com necessidades especiais (estruturais, atitudinais e pedagógicas)

Conforme disposto na CF/88, Art. 205, 206 e 208, na Lei n.º 13.146/2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência) na NBR 9050/2004, da ABNT, na Lei N.º 10.098/2000, nos Decretos N.º 5.296/2004, N.º 6.949/2009, N.º 7.611/2011 e na Portaria N.º 3.284/2003. Nesse sentido, a Gilgal garante à comunidade acadêmica espaços e recursos adequados que permitem às pessoas com incapacidades ou deficiências executarem suas atividades acadêmicas sem barreiras físicas, tecnológicas e de comunicação, possibilitando a participação autônoma na vida acadêmica.

Com o intuito de assegurar a aplicação, na IES, das políticas públicas de educação

inclusiva do ensino superior, a Gilgal elaborou e implementa sua política de acessibilidade com base na legislação pertinente, com o objetivo de responder às ações institucionais garantidoras com vista a inclusão de pessoas com deficiência à vida acadêmica, eliminando barreiras pedagógicas, arquitetônicas, de comunicação e informação, promovendo o cumprimento dos requisitos legais de acessibilidade.

A infraestrutura de acessibilidade para as pessoas com necessidades especiais disponibilizadas pela Gilgal, de acordo com a legislação vigente, terá as seguintes características:

- I. Rampas e guias sinalizadas e corrimões para o acesso aos espaços de uso coletivo, como salas de aula, laboratórios, instalações administrativas;
- II. Piso tátil nas diversas instalações da IES;
- III. Sinalização das salas de aula e instalações acadêmicas e administrativas em Braille;
- IV. Reservas de vagas, em estacionamento, para pessoas portadoras de necessidades especiais, gestantes e idosos;
- V. Banheiros adaptados que dispõem de portas largas e espaço suficiente para permitir o acesso de cadeiras de rodas, atendendo-se às normas; barras de apoio nas paredes dos banheiros; lavabos instalados em altura acessível aos usuários de cadeiras de rodas; e
- VI. Cadeiras de rodas para o corpo social da IES que necessite das mesmas. Para o atendimento dos portadores de deficiência auditiva, a IES possui intérpretes e tutores da Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) para o acompanhamento do(a) aluno(a) em suas atividades acadêmicas diárias, desde o processo seletivo de ingresso. A IES também conta com professores de LIBRAS que ministram aulas, treinamentos e formação.

1.2.5 Ouvidoria

De acordo com o Regimento Geral da IES a Ouvidoria, órgão de apoio subordinado diretamente à Direção Geral da Faculdade, constituirá um canal de comunicação entre as comunidades interna e externa e a Faculdade, disponibilizado para atender, registrar e responder as demandas dos solicitantes, referentes aos serviços prestados pela Faculdade, inclusive sugestões, críticas, elogios, denúncias e reclamações, que são contabilizados a fim de produzir subsídios para as ações de aprimoramento permanente da Instituição.

Ainda de acordo com RG, as atividades da Ouvidoria serão coordenadas pelo Ouvidor

designado pelo Diretor Geral para um mandato de 04 (quatro) anos, admitida a recondução ao cargo por igual período. O serviço pode ser acessado pelos alunos, professores, funcionários, egressos ou integrantes da comunidade, que podem manifestar democraticamente suas opiniões sobre os serviços prestados pela IES.

Quando a Ouvidoria recebe uma solicitação, entra em contato com os setores responsáveis pelo assunto em questão, para que possa fornecer uma resposta ou retorno ao usuário. Essa resposta pode ser a resolução de um problema, a implantação de uma sugestão ou a explicação referente a um determinado assunto.

Quem procura a Ouvidoria tem a garantia de que terá sua solicitação – de qualquer natureza – encaminhada e, terá um retorno sobre o feito. Vale salientar que nem sempre garante ao solicitante a resolução imediata ou mesmo a mudança repentina através das sugestões oferecidas, porém cada caso será analisado de maneira diferenciada tomando-se as devidas providências pelo setor competente.

A ouvidoria disponibiliza bimestralmente a direção IES um relatório de atividades com os dados gerais do setor, tais como: número de solicitações por tipo, por proveniência, meio de acesso, setores mais citados, entre outros.

Através deste relatório, demonstram-se as manifestações dos usuários dos serviços da Gilgal, tendo como princípio que, quando se trata de Ouvidoria, nenhuma pergunta pode ficar sem resposta e que toda e qualquer manifestação dos usuários deve ser considerada de extrema relevância.

A Ouvidoria é o canal de comunicação direta dos membros da comunidade acadêmica e externa com a Direção Geral e sua atuação não se resume ao recebimento de manifestações. É primordial também perceber a ouvidoria como setor responsável pela confiabilidade dos registros, encaminhamento para análise e qualidade das respostas a todas as manifestações. Além disso, as informações obtidas a partir das interações com a sociedade representam importantes subsídios para a avaliação da instituição, subsídio importante para Comissão Própria de Avaliação – CPA.

Seguindo seus princípios a Ouvidoria da Faculdade Gilgal, recebe contato de alunos, funcionários e comunidade externa, dentro dos seguintes motivos:

- a) Críticas – o solicitante pode reclamar sobre quaisquer serviços prestados pela Gilgal;
- b) Sugestões – o solicitante pode sugerir alternativas para melhorar os serviços prestados e/ou as instalações da Gilgal;
- c) Dúvidas – o solicitante pode obter variadas informações sobre todo e qualquer assunto

relacionamento a Gilgal;

d) Elogios – o solicitante pode tecer elogios aos serviços oferecidos, aos colaboradores – técnico-administrativos e/ou docentes, instalações entre outros que considere eficientes na Gilgal;

e) Denúncias / Reclamações – o solicitante pode denunciar quaisquer fatos que ameacem ou venham ameaçar o seu papel como sujeito de direito.

1.3 ATIVIDADES ACADÊMICAS ARTICULADAS À FORMAÇÃO

1.3.1 Estágio Curricular Supervisionado

O Estágio Curricular Supervisionado do Curso de Bacharelado em Direito da Gilgal terá como norte os dispositivos legais que regulamentam a formação de professores da Educação Básica no cenário brasileiro, a exemplo da Resolução CNE/CP N° 1, que reza:

Art. 13 - § 3º O estágio curricular supervisionado, definido por lei, a ser realizado em escola de educação básica, e respeitado o regime de colaboração entre os sistemas de ensino, deve ser desenvolvido a partir do início da segunda metade do curso e ser avaliado conjuntamente pela escola formadora e a escola campo de estágio.

Já a Resolução CNE/CP N° 1, de 15 de maio de 2006 destaca que os cursos de Graduação em Pedagogia terão nas suas cargas horárias:

Art. 7º - III - 300 horas dedicadas ao Estágio Supervisionado prioritariamente em Educação Infantil e nos anos iniciais do Ensino Fundamental, contemplando também outras áreas específicas, se for o caso, conforme o projeto pedagógico da Instituição.

No Curso de Bacharelado em Direito da Gilgal, o Estágio Curricular Supervisionado está estruturado a partir do 6º período sendo na primeira parte o mesmo está direcionado para as atividades de atendimento ao público, onde adotar-se-á regulamentação específica, visando atender as peculiaridades regionais.

1.3.2 Trabalho de Conclusão do Curso

O Trabalho de Conclusão do Curso - TCC será de natureza teórico/prática, apresentado, individualmente. Consistirá na revisão, na área de Direito, de literatura sobre temas atuais e relevantes, além de relativização das experiências vivenciadas ao longo dos Estágios

Supervisionados. Constitui-se, portanto, como um relatório de atividades de ensino aplicadas ao campo do Direito o, seguindo as orientações de um docente, sendo um requisito obrigatório para a obtenção do diploma de conclusão de curso.

O presente trabalho prevê apresentação do mesmo em sessão pública na forma de Seminários de ensino. Contudo, adotar-se-á regulamentação específica, visando atender as peculiaridades regionais. Este também atenderá à proposta das residências pedagógicas. Estas, por sua vez, a concepção do curso de Direito o, busca aproximar a teoria da prática em diversos momentos e isso é evidenciado tanto na escrita do Projeto Pedagógico quanto nas próprias escolhas didáticas de organização do currículo.

1.3.3 Atividades Complementares

Atividades Complementares (ACC) são flexíveis no conjunto dos componentes curriculares complementadores do perfil do formando. Estas possibilitam o reconhecimento, por avaliação de habilidades, conhecimento e competência do aluno, inclusive adquirida fora do ambiente acadêmico, incluindo a prática de estudos independentes, transversais, opcionais, de interdisciplinaridade, especialmente nas relações com o mercado de trabalho e com as ações de extensão junto à comunidade.

As Atividades Complementares visa o enriquecimento curricular, a interação-teoria/prática, a aquisição de habilidades e competências além do acompanhamento dos avanços científicos e tecnológicos. As Atividades Complementares deverão ser devidamente planejadas comprovadas. O acadêmico será responsável pela organização dos documentos comprobatórios e pelo seu devido encaminhamento à coordenação de Curso para validação. No caso de participação em atividades que não possuem certificação e documentos, o aluno deverá utilizar formulário da Instituição.

As Atividades Complementares podem incluir: Projetos de pesquisa, Monitoria, Iniciação científica, Módulos temáticos, Seminários, Simpósios, Congressos, conferências, além de disciplinas oferecidas por outras Instituições de ensino. O acadêmico deverá cumprir toda a carga horária de atividades complementares prevista em cada semestre, sob pena de não concluir o curso.

1.3.4 Pesquisa e Extensão

A Gilgal no compromisso de compreender o tripé institucional de ensino, pesquisa e

extensão promoverá ações e políticas voltadas a esse fim. No que tange referir sobre pesquisa e extensões serão adotados meios e formas para fomento e prática de produções acadêmicas.

A pesquisa científica será integrada à prática educativa e a Gilgal adotará estratégias que a promova. Na tónica de viabilizar a inserção de problemáticas educacionais no seio do componente curricular, possibilitará aos alunos uma participação mais efetiva nos debates educacionais que se faz pelo Brasil.

Além disso, é comum a parceria da Gilgal com outras instituições de Ensino Superior na promoção de encontros, fóruns, congressos, entre outros, juntamente com a participação do corpo docente, na oferta de minicursos ou que seja somente na participação do corpo discente.

1.3.5 Estímulo à Participação em Eventos Internos e Externos

Na tónica de promover o aprofundamento dos conhecimentos, habilidades e atitudes relacionadas às competências relativas à formação de bacharéis da Gilgal, a IES incentivará os discentes à participação de eventos acadêmicos, fóruns, encontros, feiras e outros ambientes de produção e promoção do saber.

Internamente, pretende-se realizar no seio da IES atividades nessa perspectiva encontros, os quais fomentem a tratativa de temas emergentes e de importância para a formação acadêmica e politização. Além do mais, integrado à prática educativa do curso, será adotada uma postura constante de incentivo aos discentes em eventos externos na mesma linha.

Tal participação será acompanhada pelo coordenador de curso e docentes como forma de garantir o alinhamento formativo do aluno. Este também terá liberdade de procurar outros meios de se qualificar, desde que haja uma comunicação permanente com a IES, com vistas não comprometer desempenho nas atividades do curso, ou problemas relacionados à frequência.

Esta política também poderá ser desenvolvida por meio de parcerias com outras IES e estabelecimentos voltados ao contexto formativo do estudante. A Gilgal pretende estabelecer convênios e outros vínculos de viabilização de promoção acadêmica.

1.3.6 Tecnologias de Informação e Comunicação –Tics- no Processo Ensino Aprendizagem

O curso de Bacharel em Direito da Gilgal apresenta os instrumentos necessários ao

atendimento dos conhecimentos, habilidades e atitudes necessárias às atividades de tutoria. Ao aluno do curso, bem como aos professores, os tutores e à coordenação do curso, serão disponibilizados diversas formas de comunicação virtual, por meio de plataforma acadêmica e do site da faculdade, quais sejam: a) Softwares para disciplinas específicas do curso; b) Criação de página do curso no site da IES e/ou em redes sociais, visando discutir questões didático-pedagógicas cotidianas do curso; c) utilização de recursos audiovisuais e multimídia em aulas teóricas e/ou práticas; d) informações sobre a vida acadêmica, tais como: controle de presença e faltas; notas; plano de ensino; PDI, PPC, material de apoio às aulas disponibilizadas pelos professores; e) utilização de pesquisa de diagnóstico online.

No curso será adotada tecnologias de informação e comunicação didático pedagógicas que venham enriquecer e qualificar o processo de ensino-aprendizagem, principalmente o desenvolvimento dos conteúdos e atividades propostos pelo curso. Destaque-se que, quanto à acessibilidade digital e comunicacional, que mencionada o processo de ensino-aprendizagem possibilita a execução da proposta deste projeto, viabiliza a acessibilidade digital e comunicacional e a interatividade entre docentes, discentes e tutores, assegurando o acesso a materiais e recursos didáticos a qualquer hora e lugar.

Por fim, menciona-se a interatividade entre docentes, discentes e tutores, onde é apresentando um planejamento de interação, possibilita as condições de intermediação e articulação entre tutores, docentes e coordenador do curso, considerando-se a análise dessa interação para encaminhamento de questões do curso.

Nessa direção, destaca-se os exemplos: reuniões, encontros semanais, Chat, Fórum, Blog, Videoconferências, Audioconferência, Teleconferência entre tantos outros, como o AVA - Ambiente Virtual de Aprendizagem.

2 ÓRGÃOS ADMINISTRATIVOS DO CURSO

2.1 COLEGIADO DO CURSO

O Colegiado do Curso de bacharel em Nutrição da Gilgal será composto pelos docentes do curso e coordenado pelo coordenador do referido curso. Este terá regimento próprio. São atribuições do Colegiado do Curso de Direito:

- I- propor o projeto pedagógico de cada curso, para apreciação e aprovação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, obedecida a legislação vigente;
- II- propor modificações no projeto pedagógico, considerando as exigências da formação profissional pretendida;
- III- definir o regulamento dos estágios e trabalhos de conclusão de curso;
- IV- propor normas ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão para transferências internas e externas;
- V- submeter, na época devida, ao conhecimento dos Departamentos a proposta da lista de oferta de atividades acadêmicas, com sugestão de horário para as mesmas;
- VI- deliberar sobre questões relativas à vida acadêmica, tais como frequências, adaptações de estudantes, exames e avaliações, aproveitamento de estudos e equivalência de atividades acadêmicas;
- VII- participar dos processos de revalidação de diplomas, conforme as normas estabelecidas pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão;
- VIII- Constituir Comissões Especiais para estudo de assuntos de interesse pedagógico;
- IX- Zelar pelo cumprimento das normas estabelecidas para os estágios e trabalhos de conclusão de curso;
- X- Avaliar a execução didático-pedagógica dos projetos pedagógicos, tendo como foco principal a qualidade do ensino;
- XI- Comunicar aos Departamentos que participam do ensino, na época devida, o plano de atividades a ser desenvolvido em cada semestre ou ano letivo;
- XII- Promover a integração das atividades acadêmicas;
- XIII- Aprovar os planos de ensino das atividades acadêmicas;
- XIV- Convocar docentes dos Departamentos não representados, quando necessário;
- XV- Convocar docentes que ministrem atividades acadêmicas no curso, quando necessário.

Quanto ao Coordenador do Colegiado do Curso, compete:

- I. convocar e presidir o Colegiado;
- II. coordenar as atividades do Colegiado;
- III. integrar os órgãos internos da IES ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão;
- IV. comunicar e encaminhar todas as deliberações do Colegiado a quem de direito, para que sejam fielmente cumpridas;
- V. adotar medidas de urgência, ad referendum do Colegiado;
- VI. designar docentes para orientação de matrículas, quando for o caso.

4.1.2 NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE:

O Curso de Bacharel em Direito conta com o Núcleo Docente Estruturante, composto por docentes de elevada formação e titulação, como órgão consultivo responsável pela concepção de seu projeto pedagógico, e que tem por finalidade promover sua atualização e revitalização, tendo como principais atribuições:

- I - atualizar periodicamente o projeto pedagógico do curso, redefinindo suas concepções e fundamentos;
- II- acompanhar e avaliar o desenvolvimento do projeto pedagógico, garantindo seu alinhamento com os documentos institucionais, principalmente o PDI e o PPI, apresentando relatórios ao Colegiado do Curso;
- III - conduzir os trabalhos de reestruturação curricular, para aprovação no Colegiado de cursos, sempre que necessário;
- IV - zelar pela integração curricular interdisciplinar entre as diferentes atividades de ensino constantes do currículo;
- V - contribuir para a consolidação do perfil profissional do egresso do curso;
- VI - promover formas de incentivo ao desenvolvimento de linhas de pesquisa e extensão, oriundas de necessidades da graduação, de exigências do mercado de trabalho e afinadas com as políticas públicas relativas à área de conhecimento do curso;
- VII - zelar pelo cumprimento das Diretrizes Curriculares Nacionais para o curso;
- VIII – conduzir pelo menos uma vez ao ano, no âmbito do Curso e de acordo com a CPA, processo de auto-avaliação e de avaliação do Curso;
- IX – analisar, avaliar e garantir o cumprimento e atualização dos Planos de Ensino dos

componentes curriculares, bem como dos planos de trabalho das atividades de ensino, pesquisa e extensão dos professores;

X – acompanhar o desenvolvimento das atividades complementares do Curso.

XI- acompanhar o desenvolvimento e contribuir para o aperfeiçoamento do Programa de Nivelamento adotado pelo Curso.

O Núcleo Docente Estruturante do Curso de Bacharel em Nutrição da Gilgal é constituído pelo Coordenador do Curso como presidente, além de quatro professores pertencentes ao corpo docente permanente do curso, todos com titulação *Stricto Sensu* e se reúne mensalmente, como regra e em caráter extraordinário, sempre que convocado pelo presidente.

A atuação do NDE, desde a sua implantação, vem impactando positivamente no acompanhamento dos processos acadêmicos, na consolidação das ações e na reavaliação do projeto pedagógico do curso, através de reuniões periódicas, cujas deliberações estão registradas nas atas de reunião.

2.2 COORDENAÇÃO DO CURSO

2.2.1 Regime de Trabalho do Coordenador do Curso

O Regime de Trabalho do (a) Coordenador(a) do Curso de Bacharel em Direito, da Gilgal será de 40h, período integral.

2.2.2 Atribuições e Plano de Ação do Coordenador do Curso

Com base nas considerações da Associação Brasileira de Mantenedoras de Ensino Superior e das informações constantes no Manual das Condições de Ensino, elaborado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais - Inep/MEC, percebe-se a preocupação com a análise do desempenho dos coordenadores de cursos, principalmente na Dimensão do 1, do Instrumento de Avaliação, relativamente à Organização Didático-pedagógica.

No esforço de alinhar o desempenho do Coordenador de Curso aos referenciais determinados pelo Inep/MEC, quanto a sua participação nos colegiados acadêmicos, no comando dos colegiados de curso, na titulação e na experiência do coordenador, no seu regime de trabalho, na experiência não acadêmica e administrativa, enfim, na condução, com

qualidade, do projeto do curso, a IES entende que competência, o coordenador, deverá estabelecer os diferenciais de qualidade do curso, em articulação com os dirigentes, professores, alunos e funcionários, tendo como referência a missão, os objetivos, a vocação e os princípios do projeto pedagógico do curso, singular em suas características.

Para tal desenvolvimento são Requisitos para exercer a função de Coordenador de Curso:

- a) Possuir preferencialmente a titulação na área do curso, pois o Coordenador deve ser um líder reconhecido na área de conhecimento do Curso;
- b) Ser contratado, preferencialmente, em regime mensalista de quarenta horas semanais de atividades. Isto permitirá uma dedicação maior ao desenvolvimento do Curso, principalmente se o Curso funcionar em mais de um turno de forma a “permitir o atendimento da demanda existente, considerando a gestão do curso, a relação com os docentes, discentes, tutores e equipe multidisciplinar quando for o caso e a representatividade nos colegiados superiores, por meio de um plano de ação documentado e compartilhado, com indicadores disponíveis e públicos com relação ao desempenho da coordenação, e proporciona a administração da potencialidade do corpo docente do seu curso, favorecendo a integração e a melhoria contínua” INEP;
- c) Ministras aulas para os alunos do Curso que dirige em pelo menos duas turmas, para maior vinculação. Uma disciplina deverá ser obrigatoriamente no primeiro período do curso, a fim de estreitar contato acadêmico permanente com os alunos do seu curso;
- d) Possuir perfil inovador, proativo e gerencial, de forma a manter o PPC e o perfil do egresso alinhado com as demandas de mercado, bem como o quadro de professores totalmente alinhados às diretrizes elaboradas e aprovadas pelo colegiado, uma vez que o Coordenador de Curso é um agente facilitador de mudanças no curso, no comportamento dos docentes e dos colaboradores.

As atividades do coordenador envolvem funções políticas, gerenciais, acadêmicas e institucionais. É ele o responsável por supervisionar as atividades específicas para o funcionamento do curso, além de promover análises e planos de ação de melhoria contínua perante as avaliações de curso, em todas suas esferas, sejam elas internas ou externas.

Os PLANOS DE MELHORIA referente às AVALIAÇÕES oriundas da CPA, como do Exame Nacional de Curso, são atividades inerentes ao coordenador de curso, que deverá elaborá-las junto ao NDE e respectivo Colegiado de Curso, de forma a representar o espírito de coesão e esforço mútuo para a obtenção das melhorias e correções como ato contínuo e

sistemático à cultura gerencial do curso.

2.3 CORPO DOCENTE

2.3.1 Composição do Corpo Docente

A Gilgal primando por um padrão de excelência em conformidade com seu projeto pedagógico institucional buscou um corpo docente com titulação obtida predominantemente em programa de pós-graduação stricto sensu. Possuindo em seu quadro de docentes, professores doutores, mestres e especialistas.

A previsão quanto ao regime de contratação do corpo docente é de no mínimo 60% em regime de tempo integral ou parcial, sendo que a intenção com estes profissionais é de desenvolvimento de projetos de extensão, nivelamentos, atividades extraclasse, monitorias e principalmente de iniciação científica. Nesta previsão buscando a interdisciplinaridade os profissionais escolhidos poderão ser do núcleo comum e do específico, mas sempre na mesma proporção do solicitado no regime de trabalho de 60%.

A experiência profissional dos docentes do curso atinge um percentual mínimo de 70% de profissionais com um mínimo de 3 (três) anos de docência superior e vários com experiência relevante na área de atuação.

Os de Núcleo Comum desenvolverão ações na instituição desde o seu credenciamento atendendo o quesito.

Objetivando sempre garantir a qualidade na formação e no atendimento ao alunado, a métrica utilizada será de 1 (um) professor formador para cada 31 alunos, e vale salientar que o professor formador tem sua carga horária atribuída a disciplina equivalente a sua área de formação. A IES busca que mais de 50% dos docentes previstos para o curso possuam entre 4 a 6 produções nos últimos 3 anos.

2.3.2 Políticas de Qualificação do Corpo Docente

A Gilgal tem por princípio a promoção da melhoria contínua da titulação acadêmica dos professores e de sua atualização nas metodologias, didática e tecnologias educacionais. Em conformidade com as diretrizes estratégicas estabelecidas no PDI, a Gilgal orienta-se pela busca constante da excelência acadêmica, preferencialmente ao crescimento quantitativo.

Tais diretrizes implicam em mudança da composição do quadro docente, primando por uma migração para professores com titulação de mestre e doutor, alta produtividade

acadêmica, maior dedicação e envolvimento com as atividades de ensino, pesquisa, extensão e gestão da escola.

Salienta-se que os professores da Gilgal estão sujeitos ao regime de trabalho definido pela CLT. Os professores de carreira estão sujeitos ao regime de tempo integral e devem prestar 40 ou 20 horas semanais de trabalho, distribuídas entre aulas presenciais ou à distância, estudos, pesquisas, extensão, produção científica e intelectual, planejamento e avaliação.

3 INSTALAÇÕES FÍSICAS

Todas as áreas comuns do prédio onde funciona a Gilgal permitem acesso de portadores de necessidades especiais. A infraestrutura atende de forma satisfatória a implantação da instituição e dos cursos, de acordo com a legislação vigente.

A infraestrutura física se dá de acordo com as necessidades e demandas pela implantação dos cursos previstos neste PDI, ficando a comissão de verificação *in loco* responsável de atestar o cumprimento deste compromisso.

CURRICULARIZAÇÃO DA EXTENSÃO

A Resolução nº 7, de 18 de dezembro de 2018 (publicada no Diário Oficial da União) estabelece as diretrizes para a extensão na educação superior brasileira e regimenta o disposto na Meta 12.7 da Lei nº 13.005/2014, que aprova o Plano Nacional de Educação – PNE (2014- 2024). Nesta, em seu artigo 3º define-se a Extensão na Educação Superior Brasileira como: “a atividade que se integra à matriz curricular à organização da pesquisa, constituindo-se em processo interdisciplinar, político educacional, cultural, científico, tecnológico, que promove a interação transformadora entre as instituições de ensino superior e os outros setores da sociedade, por meio da produção e da aplicação do conhecimento, em articulação permanente com o ensino e a pesquisa”. Assim, esta mesma resolução regulamenta que atividades de extensão devem compor, no mínimo, 10% (dez por cento) do total da carga horária curricular estudantil dos cursos de graduação.

A faculdade GILGAL, fixa as normas sobre a Política de Extensão, e tem como uma de suas diretrizes assegurar a participação dos estudantes nas ações de Extensão Universitária. O regulamento de curricularização da Extensão criado em 2023, estabelece normas para inserção da extensão nos currículos de graduação da Faculdade GILGAL, dispondo sobre a regulamentação das ACE (atividades curriculares de extensão).

Cabe ainda destacar, mais um dispositivo legal referente à questão da extensão que é a lei nº 9.394/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), na qual enfatiza-se a indissociabilidade entre Ensino, Pesquisa e Extensão. Esse princípio reflete um conceito de qualidade do trabalho acadêmico que favorece a aproximação entre universidade e sociedade, a autorreflexão crítica, a emancipação teórica e prática dos estudantes e o significado social do trabalho acadêmico.

Silva, Ribeiro e Júnior (2013), em um trabalho com as falas e observações de docentes, discentes, profissionais da saúde na Universidade Federal Fluminense, analisaram as concepções de extensão e formação e, concluíram que o processo formativo em saúde, desenvolvido com base em ações extensionistas, que se articulam com o ensino e a pesquisa, induz a produção de novas práticas de cuidado integral e a formação integral, aquela focada não apenas na aprendizagem técnica, mas na ética, responsabilidade cidadã e compromisso social.

No Curso de Graduação em Direito da Faculdade GILGAL, muitos projetos de extensão têm sido realizados desde sua criação, contribuindo para a formação dos discentes do curso. Em uma dessas experiências, 06 estudantes participaram

do projeto de pesquisa e extensão intitulado “Direitos Humanos e Sociedade” onde em sua maioria concordam que o projeto é uma forma de contribuição da Faculdade para sua formação acadêmica, aprendendo ou aprimorando o trabalho em equipe e a ter mais segurança para lidar com o público, tornando sua participação algo importante para sua formação.

Ao longo do curso (03º ao 10º período), disciplinas obrigatórias com carga horária total destinada à extensão, nas quais serão discutidas e apresentadas aos discentes a contextualização da extensão e a difusão de conhecimentos para compreensão de temáticas relevantes para a formação de juristas e cidadãos. Nestas disciplinas, com carga horária total de extensão, poderá ser feita equivalência com projetos de extensão, desde que a temática do projeto contemple o conteúdo abordado na disciplina. Neste caso, o discente deve fazer a solicitação de equivalência, que deve ser avaliada pela Coordenação do Curso. Além das disciplinas com carga horária total em extensão, no Curso de Graduação em Direito, distribuída ao longo dos diferentes períodos do curso, disciplinas obrigatórias terão carga horária parcial destinada a realização de atividades de extensão.

Conforme descrito na Matriz do curso de Direito 2024 da Faculdade GILGAL, as disciplinas extensões são atividades acadêmicas de extensão, com conteúdo programático composto por objetivos e resultados esperados, metodologia e avaliações próprias à atividade extensionista, colocados em plano específico, a ser desenvolvida em um período letivo, de acordo com a quantidade de horas propostas.

O regulamento da Extensão foi aprovado pelo Colegiado do Curso de graduação em Direito na Faculdade GILGAL. As modalidades e estratégias previstas para as ACE poderão ser oferecidas pela Faculdade GILGAL. Além disso, as ACE podem ser oferecidas de forma presencial ou à distância. É importante destacar, que em todos os casos, em conformidade com Art. 01, do regulamento de Curricularização da Extensão.

Para fins de integralização curricular, estabelece-se que o discente deve cumprir as ACE inseridas na Matriz do Curso de Direito da Faculdade GILGAL e, que o restante da carga horária pode ser cumprida, excedendo a carga horária exigida em ACE realizada pelo discente poderá ser computado como atividade complementar.

6. ATIVIDADES COMPLEMENTARES DE FLEXIBILIZAÇÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM DIREITO DA FACULDADE GILGAL

A flexibilização curricular envolve atividades acadêmicas complementares que constituem um componente curricular obrigatório previsto no projeto pedagógico do Curso de Graduação em Nutrição, conforme estabelecido pelas Diretrizes Curriculares Nacionais (Parecer CNE/CES Nº 5, de 7/11/2001) e pelo Regulamento das Atividades Complementares para os Cursos de Bacharelado da Faculdade Gilgal.

As atividades complementares têm a finalidade de enriquecer e complementar o processo ensino-aprendizagem, além de permitir a participação dos discentes na construção de seu próprio currículo e incentivar a produção de formas diversificadas e interdisciplinares do conhecimento. No caso do Curso de Graduação em Direito da Faculdade GILGAL, o discente deve cumprir 320 horas de atividades complementares nas áreas de ensino, pesquisa, extensão e outras que contribuam na sua formação, a serem desenvolvidas preferencialmente ao longo do curso (1º aos 10º períodos). Estas atividades podem ser realizadas em todo o universo da Faculdade GILGAL, bem como em locais diversos.

O Regulamento das atividades complementares de flexibilização do Curso de Graduação em Nutrição com as regras para o aproveitamento de carga horária, e o quadro com as atividades previstas estão disponíveis no Apêndice A.

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º As Atividades Complementares são componentes curriculares obrigatórios que possibilitam o reconhecimento, por intermédio de avaliação dos Colegiados e das Coordenações de Curso, das habilidades, conhecimentos e competências do aluno, compreendidas, inclusive, dentre aquelas adquiridas fora do âmbito da FACULDADE GILGAL: cursos, estudos e atividades independentes transversais, opcionais, e interdisciplinares, especialmente no tocante às relações profissionais, nas ações de iniciação científica e de ensino que associam teoria e prática e nas ações de extensão desenvolvidas juntamente à comunidade.

Art. 2º As Atividades Complementares têm como principal objetivo estimular a participação dos alunos em experiências diversificadas que possam contribuir para a sua formação profissional.

Art. 3º As Atividades complementares, cuja realização é indispensável à colação de grau, serão planejadas de forma a propiciar que os alunos de graduação dos cursos da FACULDADE GILGAL as realizem no decorrer de todos os semestres letivos.

§ 1º As atividades complementares nos cursos de bacharelado e licenciatura são regidas por este regulamento e pelo que dispõe a legislação do ensino superior vigente, que trata sobre este assunto.

§ 2º As cargas horárias obtidas pelos alunos devem ter relação direta com os princípios fundamentais dos cursos e serão lançadas no Histórico Escolar do aluno, desde que devidamente comprovadas e observando-se as diretrizes regulamentadas.

§ 3º Os Projetos Pedagógicos dos cursos estabelecem a carga horária mínima para o exercício das Atividades Complementares.

CAPÍTULO II DA COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES

Art. 4º O Coordenador de cursos será responsável pelas Atividades Complementares e terá as seguintes responsabilidades:

- I. Promover a realização de atividades das quais os alunos dos cursos de graduação possam beneficiar-se.
- II. Disponibilizar informações aos alunos dos cursos de graduação sobre as atividades complementares.
- III. Manter, junto à secretaria geral, arquivo atualizado contendo a ficha de cada aluno, documentação apresentada e total de horas validadas e registradas no respectivo histórico escolar.
- IV. Proporcionar, aos alunos dos cursos de graduação, acesso a palestras, seminários, cursos, vídeos informativos, e outras atividades afins.
- V. Estabelecer contato com as unidades e órgãos da FACULDADE GILGAL visando criar, para os alunos dos cursos de graduação, acesso às atividades do seu interesse.
- VI. Estabelecer contato com órgãos dos poderes públicos, instituições públicas e privadas, entidades assistenciais e organismos não governamentais, entre outros, com o objetivo de proporcionar, aos alunos dos cursos de graduação, a possibilidade de desenvolver atividades em parceria com estas instituições.
- VII. Apreciar os requerimentos de alunos e professores sobre questões pertinentes às atividades complementares.
- VIII. Apreciar e decidir sobre a validação das atividades realizadas pelos alunos para efeito de cumprimento das atividades complementares.
- IX. Fiscalizar o arquivamento adequado dos certificados e demais informações sobre as atividades cumpridas pelos alunos.
- X. Fixar o limite de aproveitamento da carga horária cumprida pelo aluno, em cada evento, para o

cômputo das atividades complementares, independentemente da carga horária total prevista na atividade.

CAPÍTULO III DA REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES E SEU APROVEITAMENTO

Art. 5º As Atividades Complementares desdobram-se entre os níveis de ensino, iniciação científica e extensão.

Parágrafo único. Estas atividades devem ser realizadas na FACULDADE GILGAL ou em outras instituições.

Art. 6º As Atividades Complementares a serem realizadas e suas respectivas cargas horárias estão elencadas nas tabelas 1 e 2.

Tabela 1 – ATIVIDADES DE ENSINO

ATIVIDADES	HORAS SEMESTRE	HORAS TOTAIS	COMPROVAÇÃO
Disciplinas Afins cursadas fora da IES	Acima de 40	80	Histórico acadêmico e plano de ensino
Visitas Técnicas fora da Carga Horária da Disciplina	Até 4 horas por visita	20	Relatório do professor orientador
Estágio Extracurricular	30% da CH Total do estágio	30% da CH Total do estágio	Declaração da Empresa constando atividades desenvolvidas, carga horária e profissional responsável pelo acompanhamento do estágio.

Tabela 2 – ATIVIDADES DE EXTENSÃO

ATIVIDADES	HORAS SEMESTRE	HORAS TOTAIS	COMPROVAÇÃO
Participação em Congressos, Seminários, Simpósios na área afim	1 hora de evento = 1 hora de AC	100	Certificado de participação
Iniciação Científica incluindo pesquisas realizadas fora da IES	10 horas por trabalho	80	Relatório do professor orientador
Apresentação de trabalhos em eventos	Até 2 horas por trabalho	16	Certificado de apresentação
Publicação de artigos na área	Até 4 horas por artigo	32	Cópia do artigo
Participação em Atividades da IES	Até 20 horas por semestre	100	Relatório do professor orientador
Eventos diversos promovidos pela IES	1 hora = 1 hora de AC	100	Certificado de participação
Eventos diversos fora da IES	1 hora = 1 hora de AC	50	Certificado de participação
Trabalho Voluntário orientado e assistido pela IES	Até 20 horas por semestre	80	Relatório do professor orientador
Grupo de Estudos orientado e assistido pela IES	Até 10 horas por semestre	40	Relatório do professor orientador

Palestras, Cursos e Minicursos	1 hora de evento = 1 hora de AC	50	Certificado de participação
--------------------------------	------------------------------------	----	-----------------------------

Art. 7º No cômputo das Atividades Complementares respeitar-se-ão as descrições e os limites de carga horária estabelecidos nos quadros acima.

§ 1º A Tabela de Atividades Complementares poderá ser alterada a qualquer tempo, em consonância com a filosofia e os objetivos explicitados no art. 1º deste Regulamento, a critério dos Colegiados dos Cursos de graduação.

Art. 8º Cabe ao aluno encaminhar a documentação comprobatória de sua participação em atividades de ensino e/ou extensão, entregando-a ao Coordenador de Curso, para lançamento e computação da respectiva carga horária.

§ 1º Caso o aluno não esteja regularmente matriculado, na FACULDADE GILGAL, não será possível o aproveitamento da atividade cumprida no mesmo semestre, impondo-se sua matrícula no semestre seguinte e adoção do procedimento de aproveitamento das atividades realizadas no período de afastamento.

Art. 9º O aproveitamento das Atividades Complementares na integralização do currículo, obedecerá ao sistema de pontuação de crédito-hora de atividade.

Art. 10 A Coordenação de cada curso poderá exigir, a qualquer momento, sempre que houver dúvida ou insuficiência da documentação apresentada na realização de atividade, independentemente dos requisitos fixados no artigo subsequente, a apresentação de certificados de frequência e participação, notas obtidas, carga horária cumprida, relatórios de desempenho, relatórios circunstanciados dos discentes e quaisquer outras provas ou documentos que permitam o efetivo acompanhamento e avaliação da respectiva atividade complementar.

Art. 11 As exigências mínimas, para o aproveitamento das atividades complementares e outorga de horas a serem creditadas ao aluno, estão definidas nas tabelas do artigo 6º.

Art. 12 Antes de realizar qualquer atividade complementar que não tenha previsão ou pontuação horária pré-fixada nas Tabelas do artigo 6º, o aluno deve, previamente, obter um parecer favorável da Coordenação de Curso, inclusive quanto à carga horária a ser considerada e registrada no histórico escolar.

Art. 13 Das decisões da Coordenação de Curso, sobre as Atividades Complementares de negatórias do aproveitamento de qualquer atividade, caberá recurso aos Colegiados dos Cursos de graduação, no prazo de 5 (cinco) dias após a decisão, a ser protocolado na Secretaria Geral da FACULDADE GILGAL.

Art. 14 Os casos omissos serão resolvidos e decididos pela Coordenação dos cursos de graduação e Colegiados dos Cursos.

Art. 15 Este regulamento entra em vigor na data de sua aprovação pelo Conselho Superior.

SOUSA/PB, 25/02/2021.

Mantenedora da FACULDADE GILGAL

**Aprovado no Colegiado do Curso de Direito em 31/01/2024.
Aprovado no NDE do Curso de Direito em 07/02/2024.**